

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia R\$ 5,9 mi dos bens de Derosso, 02 JUN 2012 ex-mulher dele e 4 servidores

Juiz acata denúncia de improbidade contra o ex-presidente da Câmara de Curitiba, a jornalista Cláudia Queiroz e funcionários da Casa responsáveis por licitação suspeita

Karlos Kohlbach

■ A Justiça do Paraná determinou liminarmente o bloqueio de R\$ 5,9 milhões do patrimônio do ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso (sem partido); da ex-mulher dele, a jornalista Cláudia Queiroz; e de outros quatro funcionários do Legislativo municipal.

O juiz Jailton Juan Carlos Tontini, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, responsável pela decisão, também acatou a denúncia do Ministério Público Estadual (MP) para abrir ação de improbidade administrativa contra o grupo. Todos são suspeitos de direcionamento na licitação de publicidade da Câmara para que a empresa da ex-mulher de Derosso — a Oficina da Notícia — fosse vencedo-

ra da concorrência. Cláudia alega que administrou cerca de R\$ 5 milhões da verba de publicidade da Câmara. A concorrência foi realizada em 2006.

O bloqueio dos bens foi determinado para garantir o eventual ressarcimento dos valores usados irregularmente aos cofres públicos, além de pagamento de multa, caso haja condenação.

A decisão do juiz foi tomada na última terça-feira, mas só ontem se tornou pública. Esse é o terceiro processo por improbidade a que Derosso responde devido às suspeitas de irregularidades na publicidade da Casa. Se condenado, além do pagamento de multa, ele pode perder a função pública e os direitos políticos por até oito anos. Essas mesmas punições também são previstas para os demais acusados, caso haja condenação.

Nesta terceira ação, a Oficina da Notícia também é ré. A pena prevista para a empresa é a proibição de firmar contratos com o poder público por cinco anos.

Funcionária e licitante

O MP passou a investigar a licitação depois que, em julho do ano passado, a Gazeta do Povo publicou reportagem levantando uma série de indícios de direcionamento da lici-

tação para beneficiar Cláudia.

A irregularidade mais flagrante era o fato de que Cláudia era funcionária da Câmara quando participou e ganhou a concorrência. A Lei de Licitações veda a participação de funcionário público em concorrências realizadas pelo órgão em que trabalha. A legislação prevê até prisão em caso de crime de fraude em licitação — o MP ainda investiga esse suposto crime e, se comprovado, pode entrar com ação penal contra Derosso e a ex-mulher dele.

Além do descumprimento da Lei de Licitações, a investigação dos promotores detectou ilicitudes que também afrontam a Constituição e a Lei de Improbidade Administrativa. Na ação, os promotores acusam Derosso de direcionar a licitação para beneficiar a Oficina da Notícia.

Para o MP, o procedimento licitatório não observou regras básicas de legalidade, impessoalidade e critério objetivo de julgamento "em nítida fraude ao caráter competitivo". O MP sustenta ainda que a licitação não obedeceu ao princípio da ampla publicidade.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 JUN 2012

Na ação, os promotores requereram que a Justiça, no julgamento do mérito, declare a nulidade de toda a licitação. Caso isso ocorra, todo o dinheiro gasto pela Câmara em publicidade desde 2006 terá de ser restituído. No total, foram licitados cerca de R\$ 35 milhões em gastos com publicidade — parte ficou com a Oficina da Notícia e o restante com a empresa Visão.

A agência Visão não responderá por improbidade. O MP abriu outra investigação, que está em curso, para apurar a execução desse contrato de publicidade.

Outros envolvidos

Além de Derosso, da agência Oficina da Notícia e de Cláudia Queiroz, os quatro servidores da Câmara que faziam parte da comissão de licitação também responderão por ato de improbidade. São eles: Priscilla de Sá e Benevides Carneiro, Washington Luiz Moreno, Airton Luiz Bonacif Borges e Maria Angélica Bellani Martins. Segundo os promotores, os servidores tinham condições de detectar as irregularidades, mas não o fizeram.

Colaborou Euclides Lucas Garcia

R\$ 3,6
MILHÕES

foi o rombo nos cofres da Câmara que Derosso causou, segundo o MP, ao contratar 5 fantasmas.

CONTINUA

Ex-presidente já estava com R\$ 1,6 milhão indisponível

Desde que as denúncias de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara de Curitiba vieram à tona, no ano passado, o Ministério Público Estadual (MP) já propôs três ações de improbidade administrativa contra o ex-presidente da Casa João Cláudio Derosso (sem partido). Há pelo menos mais uma investigação contra Derosso feita pelo MP: ela apura se a execução do contrato de publicidade da Câmara, no valor total de R\$ 35 milhões, foi feita de modo correto.

A primeira ação do MP contra Derosso foi proposta à Justiça em novembro de 2011. A Justiça só a apreciou nesta semana — essa é a ação que resultou no bloqueio de R\$ 5,9 milhões dos bens dos envolvidos. Houve demora porque antes de decidir, o juiz Jailton Juan Carlos Tontini ouviu os envolvidos.

A liminar que determina o bloqueio dos bens de Derosso e outra 5 pessoas também é a segunda desse tipo. A Justiça já havia determinado a indisponibilidade de R\$ 1,6 milhão dos bens de Derosso na ação em que o MP acusa o ex-presidente da Câmara de contratar cinco funcionários fantasmas, que acumulavam irregularmente cargos na Assembleia do Paraná e no Legislativo de Curitiba.

Além do acúmulo de cargos, que é vedado pela Constituição Federal, os fantasmas recebiam das duas casas legislativas sem dar

expediente, segundo a acusação do MP. Os salários pagos aos fantasmas provocaram um rombo de R\$ 3,6 milhões aos cofres da Câmara — valor que está sendo pedido de volta pelo MP na Justiça.

Nepotismo

A terceira ação a que Derosso responde é prática de nepotismo. Segundo o Ministério Público, ele contratou ilegalmente a ex-sogra e a ex-cunhada: Noêmia Queiroz Gonçalves dos Santos e Renata Queiroz Gonçalves dos Santos, respectivamente. Na época em que elas foram contratadas por Derosso, o vereador mantinha relacionamento com Cláudia Queiroz — hoje ex-mulher dele.

ENTENDA O CASO

Denúncias que vieram à tona no ano passado apontaram uma série de irregularidades nos contratos e despesas com a publicidade da Câmara de Curitiba. Veja quais são elas:

Licitação suspeita

A licitação para a escolha das duas agências de publicidade da Câmara de Curitiba, em 2006, contou com apenas duas concorrentes. No entendimento do Tribunal de Contas, vícios no processo — como a pouca divulgação e o conflito de prazos entre o extrato do edital e o próprio edital — colaboraram para a baixa participação de concorrentes. O Ministério Público viu indícios de direcionamento.

Funcionária e concorrente

Uma das empresas vencedoras, a Oficina da Notícia, é de propriedade de Cláudia Queiroz, que na época não tinha relacionamento afetivo com o ex-presidente da Câmara João Cláudio Derosso. Mas, durante a licitação, ela era funcionária comissionada da Câmara, o que viola a Lei de Licitações. Ela pediu exoneração antes de assinar o contrato.

Relacionamento

Os contratos eram de apenas dois anos, mas foram prorrogados duas vezes, em 2008 e 2009 — chegando, então, a cinco anos de duração. Nesta época, Cláudia já tinha um relacionamento estável com Derosso. Isso contraria o princípio da impessoalidade na gestão de verba pública.

Câmara em Ação

A revista *Câmara em Ação*, produzida entre 2006 e 2010 pela empresa Visão Publicidade, custou R\$ 14 milhões e teve uma tiragem mensal que variou entre 156 mil e 247 mil exemplares. Questiona-se se a tiragem era compatível com o conhecimento que a população tinha da revista. Isso levantou a suspeita de que a publicação teria sido superfaturada.

Promoção pessoal

Técnicos do TC revelaram que quase todos os gastos feitos pela Câmara em publicidade podem ter sido inconstitucionais. A Casa pagou para diversos jornais de bairro e até colunas sociais publicarem matérias elogiosas sobre os vereadores, o que pode ser considerado uso de dinheiro público para "promoção pessoal de autoridades".

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

02 JUN 2012

Vereador não se pronuncia; advogado de Cláudia diz que decisão é excessiva

O ex-presidente da Câmara João Cláudio Derosso (sem partido) afirmou que não falaria sobre a decisão judicial de bloqueio dos bens. "Não estava sabendo; estou sabendo por você agora, então não vou comentar [o assunto]."

O advogado Marcello Lombardi, que defende a empresária Cláudia Queiroz e a agência Oficina da Notícia, considerou excessiva e equivocada a decisão de bloquear R\$ 5,9 milhões em bens dos acusados. Ele afirmou que vai recorrer e que todo o processo "é uma obra de ficção, baseado em notícias e rumores". Lombardi sustenta que Cláudia Queiroz e a agência Oficina da Notícia não cometeram qualquer irregularidade. Segundo ele, a agência administrou menos de 15% dos R\$ 35 milhões gastos pela Câmara em publicidade.

"Certamente o juiz e os desem-

bargadores analisarão a questão sob uma ótica mais isenta e técnica. E tal ocorrendo, será dada uma decisão justa e perfeita: a improcedência da ação movida pelo MP", afirmou o advogado. "O MP não juntou uma única prova razoável que corrobore suas alegações de favorecimento [na licitação para a Oficina da Notícia]", completa. O juiz Jailton Tontini, porém, teve entendimento contrário. Para o magistrado, há indícios de que a empresa de Cláudia Queiroz foi beneficiada para vencer a disputa.

Os quatro funcionários da Câmara que também tiveram bens bloqueados foram procurados pela **Gazeta do Povo**. Washington Luiz Moréno, Airton Luiz Bonacif Borges e Maria Angélica Bellani Martins não foram localizados na Câmara. No caso de Maria Angélica, a informação repassada é que ela está de licença médica. Priscilla de Sá e Benevides Carneiro não retornou à ligação telefônica para falar sobre a decisão judicial.

Um mal secreto

Abuso sexual de crianças e adolescentes não é só um saldo da pobreza ou de distúrbios psíquicos dos abusadores. É questão cultural, tolerada e consentida por todos os que se calam diante da instrumentalização da infância

Atriz e apresentadora Xuxa Meneghel causou o estardalhaço que uma figura conhecida costuma provocar: uma onda de discussão nacional, acentuada por dizer respeito a um assunto rondado de silêncios e incompreensões. Há de se considerar que dificilmente o gesto de Xuxa vai mudar o quadro de abusos à infância e adolescência no Brasil. Trata-se de um crime delicado, praticado à custa de nuances cotidianas, o que leva os especialistas a destacarem a inteligência absurda com que agem os abusadores. Não é tema para ser tratado com amorismo, o que costuma levar à histeria coletiva, como de resto em questões abordadas de forma ingênua.

O que se deve considerar é que o abuso sexual de crianças é saldo da mesma cultura que defende a surra e justifica o abandono. Não se vai superar do dia para a noite nossa herança ibérica — herança que não reconhece o direito à infância, julgando legítima lançá-la antes da hora na vida adulta. Exagero? Basta acompanhar a ferocidade com que tantos pais reivindicam o direito de bater em seus filhos, refutando qualquer intervenção do poder público. O direito a educar pela pedra, não raro, esconde a crença de que se pode fazer qualquer outro uso de "algo que lhes pertence".

Deve-se lembrar o esforço do país em coibir a violência contra meninos e meninas ainda em formação. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1991, resultou de um amplo debate de educadores, ativistas do movimento social, alertando, desde os seus incícios, para questões como o

abandono e a pedofilia. Ainda hoje, contudo, não é difícil encontrar quem considere uma distorção sem par a afirmação de que no Brasil a violência sexual é não só frequente como maquiada e tolerada.

A realidade dos abrigos que o diga. Ali, relatos de abuso sexual são comuns. O fato de esses depoimentos virem das camadas mais vulneráveis, infelizmente, cria a impressão de que se trata de um problema situado numa classe específica. A carência financeira levaria ao desamor, à baixa estima e ao uso do sexo como moeda de troca. Trata-se de uma meia-verdade. Há muitos indícios de que o abuso acontece tanto entre os miseráveis quanto entre ricos e médios. E que suas motivações não são apenas patológicas ou sociológicas, mas culturais, o que explica a dificuldade em inibi-la.

É bastante confortável alardear que os casos de abuso são filhos da pobreza e de "mentes doentias", redimindo os demais de pensarem sua responsabilidade na instrumentalização sexual de crianças e adolescentes. A exposição dos pequenos ao erotismo desenfreado, comercial, é parte dessa contradição da qual todos participam e reflete a resistência em admitir a criança e o adolescente como sujeito de direito, respeitando seu tempo de maturação, protegendo-a de fato.

A propósito, os números soam estarrecedores, mas com certeza representam "um avô" do que realmente são. Dados do Ministério da Saúde de 2011 revelam que o abuso sexual responde por 35% das notificações de violência contra crianças de até 10 anos. O abandono corresponde a 36% das queixas. Acima de 10 anos os casos registrados tendem a diminuir, por motivo óbvio: o abusador tem menos poder de negociação à medida que sua vítima se aproxima da adolescência.

Depois da declaração de Xuxa, o assunto voltou à tona. Mas vai passar. Deve permanecer em alta frequência apenas nos consultórios de psicologia. É íntimo demais. Não tende a ser escancarado. Há remédio nas leis — e se espera que sejam cumpridas — e questões que dizem respeito a esse drama das entrelinhas: gravidez adolescente, drogadição, evasão escolar, entre outros parceiros desse mal secreto que insistimos em subestimar.

GAZETA DO POVO

ROSANA FÉLIX

02 JUN 2012

Licença de táxis e inconstitucionalidades

Só uma punição severa vai inibir nossos governantes de continuarem a fazer leis inconstitucionais. Deveria estar previsto na Lei da Ficha Limpa: prefeito, governador ou presidente que sancionou lei inconstitucional (além dos vereadores, deputados e senadores que votaram a favor de projetos que vão contra a Constituição) deveriam ser impedidos de concorrer às eleições.

Essa seria uma medida extrema, de difícil aplicação, mas alguma coisa precisa ser feita para melhorarmos a qualidade das nossas leis. Vocês leram o caderno Justiça & Direito da Gazeta do Povo de ontem? A reportagem principal mostra que, em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) fez o julgamento de 68 leis estaduais. Desse total, a maioria — 61 — foi declarada inconstitucional.

Claro que os ministros do STF podem errar, mas o fato é que nossos parlamentares e os chefes do Executivo não parecem se preocupar muito com a constitucionalidade dos textos. E isso que cada casa legislativa tem alguma comissão de Constituição e Justiça. Nas CCJs, em tese, há pessoal qualificado para auxiliar vereadores, deputados e senadores com seus pareceres. Nos governos municipais, estaduais e federais, há as respectivas procuradorias-gerais, com seu corpo técnico altamente qualificado.

Toda essa estrutura está sendo insuficiente para coibir erros. Temos um exemplo em Curitiba. Ontem, no mesmo dia em que o caderno Justiça & Direito foi veiculado, uma reportagem no caderno Vida e Cidadania mostrou que o prefeito Luciano Ducci (PSB) sancionou a lei que permite a hereditabilidade das licenças de táxi da cidade.

Não é preciso ter nenhuma noção em Direito para desconfiar que alguma coisa está errada quando colocamos a palavra "hereditário" ao lado da expressão "serviço público cedido à concessão".

Para quem conhece o Direito, não há mera desconfiança, mas a constatação pura e simples: a concessão não pode ser perpétua. Quatro especialistas foram consultados pela reportagem sobre a sanção da lei, e todos concordaram que a legislação é inconstitucional. A prefeitura sustenta que não. Para sabermos o fim da história, teremos de esperar que alguma pessoa que se sinta prejudicada, ou uma entidade de classe, proponha uma ação no Supremo. Daí teremos de esperar pacientemente para que os ministros façam o julgamento, que a decisão seja publicada etc...

Custo

Até chegarmos ao desfecho da história, muitos negócios ilegais poderão ocorrer, porque estarão protegidos por uma lei municipal. E qual é o custo disso tudo? Difícil saber.

Uma situação que onera os cofres do Paraná em quase R\$ 200 mil por mês também está em discussão no STF. Esse é o valor gasto, aproximadamente, com o pagamento de aposentadorias a ex-governadores ou a suas viúvas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 JUN 2012

O benefício está previsto na Constituição estadual, promulgada em outubro de 1989, mas no entendimento da OAB, a Carta Magna paranaense é inconstitucional. Por isso a Ordem dos Advogados do Brasil ingressou com ação no Supremo questionando o pagamento, em janeiro de 2011. O caixa estadual já destinou muito, muito dinheiro para essa aposentadoria vitalícia. Se o Supremo decidir, fecharemos essa torneira. E até lá?

O governo federal também não escapa da sina da inconstitucionalidade. De 11 leis federais julgadas pelo Supremo em 2011, 5 delas feriam a Constituição. Vale destacar que muitas das normas em discussão na corte não são novas, e foram promulgadas há bastante tempo.

Então, se todos os níveis de governo e representantes de todos os partidos cometem esse tipo de erro, vamos deixar tudo como está? Claro que faz parte da democracia o questionamento de normas jurídicas, e muitas decisões dependem do entendimento de cada um. Mas não dá para deixar um governante sancionar uma lei claramente inconstitucional. O STF está atolado de processos, e atitudes irresponsáveis só tornam a nossa Justiça mais lenta.

FÁBRICA DE INCONSTITUCIONALIDADE

O STF já recebeu 3.081 ações de inconstitucionalidade. A maioria (1.907) não entrou em pauta. Mas, das leis julgadas, grande parte feria princípios constitucionais:

Decisão final	Quantidade	%
Procedente	766	65,2
Procedente em parte	209	17,8
Improcedente	199	17
Total	1.174	100

Fonte: STF. Período de 1988 a 29/02/12

GAZETA DO POVO

ALBERTO DINES

02 JUN 2012

Molière em Brasília

Durou dois dias a crise institucional provocada pela visita do ex-presidente Lula ao escritório do agora advogado Nelson Jobim e pela conversa que lá teria mantido com o ministro do STF Gilmar Mendes. O incêndio parecia de grandes proporções e logo foi abafado, como geralmente acontece neste recanto avesso a situações intensas e purgadoras.

O encontro ocorreu em 26 de abril, foi noticiado precisamente um mês depois (no último fim de semana), ganhou as manchetes quando o magistrado confirmou que havia sido sutilmente intimidado pelo ex-chefe da nação, que lhe mostrou os inconvenientes de julgar o escândalo do mensalão antes das eleições e, em seguida, insinuado que Mendes poderia ser enredado na CPI do escândalo Cachoeira em função de uma suposta relação com o quase ex-senador Demóstenes Torres.

Na condição de ex-presidente, livre de mandatos e ritos, Lula da Silva pode encontrar-se com quem queira, cidadão como outro qualquer. Mas deve respeitar convenções, conveniências, comedimentos, composturas: ir ao escritório de um advogado para encontrar-se com um membro da corte suprema é decididamente impróprio para um ex-chefe de Estado.

Igualmente impróprio foi o comportamento do anfitrião, Nelson Jobim, promotor do encontro e que, diante da gritante divergência de versões sobre o que foi falado, adotou tão desastrada discrição que só agravou as suspeitas sobre o real objetivo do tête-à-tête.

A conhecida vaidade de Gilmar Mendes toldou a sua perspicácia e levou-o a aceitar o convite de um político sagaz, persistente e que assumiu publica-

mente o compromisso de dismantelar "a farsa do mensalão". Esperava que Lula lhe pedisse conselhos sobre a crise europeia?

O presidente Lula é uma figura extraordinária, dono de uma fulgurante trajetória, mas imoderado nas percepções sobre a trajetória dos outros. Acha que os deuses lhe oferecem prendas que recusam aos demais. Sente-se infalível, pode tudo.

Tem errado muito: certo de que é capaz de eleger um poste, dividiu seus companheiros e está queimando um quadro de valor, seu ex-ministro Fernando Haddad. Confiando na boa estrela, forçou a sua base no Congresso a criar uma CPI para investigar Carlos Cachoeira e as conexões com a oposição; agora, a investigada será a empreiteira Delta, maior beneficiária do PAC. Seguro da sua competência ao volante de *bulldozers*, anunciou aos quatro ventos que, depois de eleger a sucessora, iria desmascarar a farsa do mensalão. Errou crassamente quando começou a manobrar para adiar o julgamento no STF.

O encontro com Gilmar Mendes sob o patrocínio de Nelson Jobim não foi um encontro "republicano", foi uma tríplice exibição de manhas. Nenhum dos magníficos personagens é sonso, mas pretendiam inocentemente passar por tal. Não presenciaram a presença de Molière, genial criador

de Tartufo, pai do tartufismo, denunciador de fingimentos religiosos e políticos. Os três contavam com as portas trancadas, quatro paredes e um tirada inescusável do comediógrafo francês: "Não há pecado algum quando se peca em silêncio".

Gilmar Mendes abriu o bico e todos ficaram mal no filme.

Alberto Dines é jornalista.

02 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Justiça nega habeas corpus em favor de moradores de rua

A Justiça de Franca, no interior de São Paulo, negou o pedido de habeas corpus coletivo solicitado pela Defensoria Pública em favor dos moradores de rua. Mais de 50 já foram parar na delegacia acusados de "vandalagem" a mando do juiz José Rodrigues de Arimatea. Apesar da recusa inicial, a Defensoria informou que entrará com recurso por considerar que a detenção de pedintes é discriminatória e inconstitucional. O pedido do habeas corpus agora será encaminhado para o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). A intenção é impedir que a Polícia Militar continue detendo essa parcela da população. Isso vem ocorrendo há mais de dois meses na cidade.

DIREITO

Exame da OAB repete três questões antigas

Dois questões de Direito Administrativo e uma de Direito Tributário cobradas na primeira fase do último exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foram iguais às que constavam em provas dos anos anteriores. Desde que o exame foi unificado, em 2010, a formulação e a aplicação da prova estão a cargo da Fundação Getúlio Vargas. Dentre as questões repetidas, uma delas já havia sido cobrada pela própria FGV e as outras duas foram pinçadas de exames regionais. "É lamentável porque os alunos tiveram uma facilidade maior", disse o secretário-geral da OAB Nacional, Marcus Vinícius Coelho.

DESIGUALDADE

Em 6 anos, cursos de ponta da USP receberam 87 negros

Desde que a Universidade de São Paulo (USP) criou em 2006 o Programa de Inclusão Social da USP (Inclusp), Medicina, Direito e Engenharia — cursos de ponta — matricularam 87 alunos pretos até o vestibular de 2011. O número refere-se a 0,8% dos matriculados nas carreiras. Os dados do processo seletivo de 2012 não estão disponíveis no site da Fuvest. Na quinta-feira, a Faculdade de Direito aprovou recomendação para que a USP adote o sistema de cotas raciais. A decisão será encaminhada ao Conselho Universitário, a quem caberá discutir a adoção da medida.

BESSA

Tributo à doutora

A advogada e professora de Direito Tributário da UFPR Betina Treiger Gruppenmacher acaba de defender a tese de pós-doutorado "Desonerações Tributárias, Incentivos e Benefícios Fiscais" na Universidade de Lisboa, que foi aprovada com louvor. A banca foi composta pelos renomados juristas Eduardo Paz Ferreira, Casalta Nabais e Cláudia Palma.

Betina é a primeira mulher no Paraná a obter o título.

BESSA

Fita vermelha

Foi inaugurada ontem em Cascavel a nova sede da subseção da OAB na cidade, que leva o nome do ex-governador Adolpho de Oliveira Franco, também ex-presidente da OAB estadual. O presidente da entidade, José Lucio Glomb, esteve presente. Cascavel tem 1,5 mil advogados atuantes. O projeto é do arquiteto curitibano Leonardo Hauer.

02 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Liminar proíbe

agências de enviar

modelos ao exterior

Uma liminar (decisão provisória) da Justiça Federal proíbe duas agências brasileiras de enviar modelos para o exterior.

A decisão ocorreu após denúncia do Ministério Público Federal de São Paulo de que três jovens, uma delas de 15 anos, foram mantidas em cárcere privado na Índia.

As modelos, duas de São José do Rio Preto (SP) e uma de Conselheiro Lafayette (MG), ficaram dois meses em Mumbai e foram resgatadas em dezembro de 2010.

Elas foram recrutadas pela agência Raquel Management, que tem sede em São José, e pela Dom Agency Model's, de Passos (MG).

O nome das modelos não foi divulgado.

Na ação, elas dizem que eram proibidas de sair do prédio por um vigia e que ficaram em um apartamento onde só havia água em parte do dia, além de sofrerem ameaças e assédio sexual. Também afirmam que trabalhavam para pagar dívidas.

As modelos foram resgatadas após o pai de duas delas pedir ajuda ao Consulado do Brasil em Mumbai.

Na época, o consulado constatou que o prédio ficava em uma área conhecida por ser zona de prostituição.

O procurador Jefferson Aparecido Dias alertou sobre os riscos para as modelos. "Quando chegam lá e não é nada do que foi dito",

Outro lado

O dono da Dom Agency Model's, Benedito Bastos, nega as acusações e diz que houve um mal entendido. "Elas não estavam em cárcere privado. Elas tinham notebook, MSN, saíam para as baladas e toda hora iam para a padaria", afirma.

"Existia um vigia que não bloqueava a saída delas. Apenas perguntava para onde iam e se queriam que ele fosse junto", diz.

Bastos afirma ainda que o contato com a agência indiana foi feito pela Raquel Management, e que desde a ação não envia mais ninguém para o exterior.

Funcionários da Raquel Management disseram que o que ocorreu "foi um engano" e que a empresa não iria comentar o caso.

02 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Delta vai ao Supremo para impedir quebra de sigilos

Os advogados da Construtora Delta deram entrada ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com um mandado de segurança para tentar impedir a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empreiteira. A quebra dos sigilos foi aprovada nesta semana pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Cachoeira, que apura denúncias de corrupção envolvendo agentes públicos e o contraventor goiano Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Os advogados pedem decisão liminar devido ao risco de "dano de difícil reparação". A relatora do caso é a ministra Rosa Weber.

Segundo a defesa da Delta, a CPMI não fundamentou a decisão de violar os sigilos da empresa. "A citação de reportagens jornalísticas sobre o suposto crescimento financeiro da empresa Delta, por si só, não é fundamento para se devassar as ligações telefônicas efetivadas pelos 30 mil funcionários", argumentam os advogados da empreiteira.

No mandado de segurança, os advogados ainda alegam que o único elo entre Cachoeira e a construtora encontrado pela CPMI é a filial do Centro-Oeste. Sendo assim, eles afirmam que não se justifica a quebra de sigilo dos dados nacionais da empresa. O advogados também

criticam a abrangência do período da devassa dos dados, de 2002 até hoje, pois acreditam que a única suspeita apontada pela CPMI, a cooptação de dinheiro ilícito para campanha eleitoral, ocorreu em 2010.

03 JUN 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Prazo para concurso do TJ-PR vai até o próximo dia 18

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) está oferecendo 20 vagas de assessor jurídico para Curitiba. As inscrições serão encerradas em 18 de junho. A taxa de inscrição é de R\$ 130. Uma das exigências é de que o candidato seja bacharel em Direito. A primeira etapa do concurso, uma prova objetiva, ocorrerá em 8 de julho. Quem for aprovado nessa etapa será convocado para a prova discursiva. Os candidatos aprovados na etapa da prova discursiva terão de apresentar a titulação (terceira etapa) em três dias úteis. De acordo com o TJ-PR, a remuneração deve girar em torno de R\$ 13 mil. O valor ainda é extraoficial. Mais informações podem ser obtidas no site do TJ (www.tjpr.jus.br) ou pelo telefone (41) 3313-8800, das 8 às 18 horas.

GAZETA DO POVO

Defensoria do PR

abre seleção

para 197 vagas

Além de formado na área, o aprovado deverá ter registro na OAB e, no mínimo, dois anos de prática jurídica. O salário oferecido é de R\$ 10,6 mil.

■ Bachareis em Direito que tenham interesse em ingressar na carreira de defensor público no Paraná poderão concorrer a uma das 197 vagas que serão preenchidas pela Defensoria do Estado em seu próximo concurso. Do total de oportunidades, 10 estão reservadas a pessoas com deficiência e 20, a candidatos afrodescendentes.

Para ser nomeado, o aprovado deve ter, além do bacharelado em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, no mínimo, dois anos de prática profissional na área jurídica, além de outros requisitos comuns. A remuneração inerente ao cargo é de R\$ 10.684,38.

Participação

Com taxa de R\$ 200, as inscrições poderão ser realizadas a partir das 10 horas de amanhã, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), organizadora do concurso. O período para garantir participação vai até as 14 horas do dia 27 de junho.

Seleção

O processo seletivo será composto por prova objetiva, prova discursiva, prova oral e avaliação de títulos. Com duração de cinco horas, a prova objetiva, primeira etapa da seleção, será composta por 100 questões de direito. Sua aplicação está prevista para o dia 5 de agosto, em horário e locais que ainda serão divulgados, oportunamente, pela comissão de organizadores do concurso.

03 JUN 2012

Defensoria Pública do Paraná vai abrir inscrições para concurso

As inscrições para o concurso para defensor público do Paraná serão abertas nesta segunda-feira e vão até o dia 27. São 197 vagas, às quais podem concorrer bachareis em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dois anos de experiência na área jurídica. Até o dia 15, será publicado edital da seleção para o quadro geral do órgão, com 532 vagas de nível superior e médio. O cargo de defensor público terá remuneração inicial de R\$ 10.684,38. Mais informações no site www.defensoriapublica.pr.gov.br.

CURSO

Defensoria Pública/PR

» **DATA:** de 4 de junho a 3 de agosto (turma manhã – de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h50 – turma noite – de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h20).

» **OCURSO:** para Defensoria Pública do Paraná tem duração de dois meses, constituído de acordo com o conteúdo programático e desenvolvendo todas as matérias exigidas no edital.

» **LOCAL:** Curso Luiz Carlos, Rua Voluntários da Pátria, 103, 1º andar – Centro.

» **INFORMAÇÕES:** (41) 3232-3756 ou www.luzcarlos.com.br

03 JUN 2012

GAZETA DO POVO

JURIL CARNASCIALI

CRÔNICA

O CASAL MARILENE E DES. CELSO ROTOLI DE MACEDO comemorando a chegada da netinha Vitória Maria, filha de Krystiane e Marcel Rotoli de Macedo. O Desembargador ainda tem mais motivos de celebração em família: após receber, merecidamente, o título de Cidadão Honorário do Paraná, está muito feliz com a inclusão de seu filho Marcel para o cargo de Juiz Substituto do 2º grau no Tribunal de Justiça, por merecimento.

ENTRE AS COMEMORAÇÕES alusivas ao centenário do Centro de Letras do Paraná, programadas pelo presidente Luis Renato Pedroso, está a homenagem a três ex-presidentes: Leonor Castellano, Adélia Maria Woelner e Juril Carnasciali.

03 JUN 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

Quebra de braço

Não vai ser fácil ver o nome e o salário dos funcionários estaduais publicados na Internet, como determina a Lei de Acesso à Informação. Vários sindicatos estão preparando ações judiciais para impedir a divulgação. Hoje, por exemplo, quem acessar o Portal da Transparência do governo do estado vai verificar que 1.063 funcionários já tiveram seus nomes e cargos retirados através de ordem judicial obtida em dois mandados de segurança. A determinação do governo estadual para que os salários também sejam publicados entra em vigor só no final do mês.

COLUNA DO LEITOR

Divulgação de salários

Mais uma lei que não irá "pegar" no Brasil é a Lei de Acesso à Informação. Desta vez é o Ministério Público do Paraná que decidiu ignorá-la não divulgando a lista de seus servidores, cargos exercidos e suas remunerações. Que moral terá para exigir o cumprimento das leis se não as cumpre? Será que os nossos procuradores de Justiça e promotores públicos também se consideram acima das leis?

Amílcar Stöhler

03 JUN 2012

»JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Encontro polêmico aumenta pressão por julgamento do mensalão no STF

Confronto de versões da reunião entre o ex-presidente Lula com o ministro Gilmar Mendes pode apressar desfecho do caso

A polêmica em torno do encontro entre o ex-presidente Lula e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes elevou ao máximo a pressão sobre o julgamento do mensalão. Sete anos após a revelação do esquema, a escalada da tensão política mantém a dúvida sobre como será o desfecho do caso.

O principal mistério ainda é a data de início do julgamento. Desde a apresentação da denúncia pelo procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, em 2006 havia a expectativa de que o processo pudesse ser fechado em, no máximo, quatro anos. Questões políticas e administrativas, como o trabalho para ouvir testemunhas dos 40 acusados inicialmente (hoje são 38 réus), levaram ao atraso que pode gerar a prescrição das penas de diversos envolvidos.

"Não acredito que esse confronto [entre Lula e Mendes] possa influenciar o mérito da decisão dos ministros. Se for para ter interferência, será na decisão de colocar logo para julgar, o que é bom", diz o presidente-fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri. No mês passado, a entidade enviou um ofício ao recém-empossado presidente do STF, Carlos Ayres Britto, sugerindo que o julgamento fosse realizado durante as férias do tribunal, em julho.

Em resposta, Britto disse que a previsão era de que as sessões começassem em junho. Qualquer passo futuro sobre o mensalão, contudo, depende da apresentação do voto do ministro-revisor do processo, Ricardo Lewandowski. Segundo Britto informou a Pansieri, Lewandowski finalizaria o voto ainda em maio, o que não ocorreu.

Por enquanto, a tendência é que julgamento fique para agosto. No dia 22 de maio, os ministros sinalizaram um acordo para adotar procedimentos especiais ao caso. A ideia é realizar três sessões por semana (uma a mais do que o normal) e encerrar o processo em um mês.

"É bom lembrar que, no Direito, querer andar depressa muitas vezes também pode significar injustiças rápidas", alerta o professor aposentado de Direito da Universidade de São Paulo Dalmo Dallari, que deu aulas a dois dos atuais 11 ministros do Supremo — Lewandowski e Carmen Lúcia. Para ele, o mensalão precisa ser apreciado como qualquer outra causa. "Os ministros já tiveram tempo para formar opinião. Não é isso [o episódio entre Lula e Mendes] que vai mudar o rumo das decisões."

Para Dallari, a polêmica que envolve o mensalão é alimentada por questões políticas, mas também está ligada diretamente ao comportamento dos ministros. "Acho muito infeliz da parte deles ficar aparecendo todos os dias na imprensa comentando intrigas. É puro exibicionismo."

No PT, principal foco do julgamento, a polêmica gerada pelo encontro de Mendes e Lula criou um clima negativo para o encerramento do caso. Secretário nacional de comunicação do partido, o deputado federal paranaense André Vargas diz que o episódio se trata de uma "invenção" de Mendes. "É uma coisa sem provas, que só aumenta sem necessidade a temperatura no Supremo."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

Esquema tem
38 envolvidos

03 JUN 2012

CONTINUAÇÃO

Reunião

O conflito entre o ex-presidente e o ministro ocorreu após a publicação de uma reportagem da revista *Veja*, no último fim de semana, em que foi revelado um encontro entre os dois no escritório do ex-presidente do STF Nelson Jobim, em Brasília. Segundo Mendes, durante a reunião, em abril, o ex-presidente teria argumentado que o julgamento não deveria ocorrer neste ano. Depois disso, Lula teria feito ilações de que o ministro poderia ser investigado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Cachoeira. Lula e Jobim confirmaram o encontro, mas negaram que esse tenha sido o assunto da conversa. O ex-presidente informou também, via assessoria de imprensa, que está "indignado" com as colocações de Mendes.

Um dos casos mais polêmicos da política nacional, o mensalão foi denunciado pelo ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB), em 2005. Segundo o deputado, um esquema de compra de votos, que partia do então ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu (PT), garantia a fidelidade de parte da base aliada, e envolvia também desvio de recursos, lavagem de dinheiro e outras irregularidades.

No final de 2006, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, apresentou denúncia contra 40 envolvidos no esquema, incluindo Jefferson e Dirceu. Os crimes são sete: formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, evasão de divisas e corrupção ativa e passiva. Como parte dos denunciados tinha direito a foro especial, o processo foi para o STF. A denúncia foi aceita em 2007.

O processo foi relatado pelo ministro Joaquim Barbosa, que encerrou os trabalhos em dezembro de 2011. Desde então, o processo está nas mãos do revisor, Ricardo Lewandowski. A expectativa é que ele pedisse ao presidente do colegiado, Carlos Ayres Britto, para que fosse colocado em votação ainda no primeiro semestre de 2012. Recentemente, entretanto, ele deu indicativos de que o julgamento poderia ser adiado para o segundo semestre.

Por trás da suposta pressão a fim de postergar o julgamento, estaria o risco de o PT ser prejudicado na campanha deste ano e a aposentadoria compulsória dos ministros Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso, que completam 70 anos em 2012. Com a saída dos dois ministros, os interessados no julgamento poderiam influenciar na escolha dos novos ministros para aumentar a chance de absolvição dos réus.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 JUN 2012

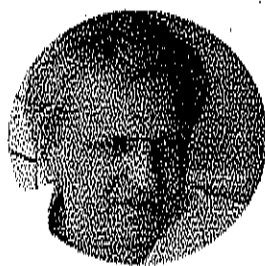
EM EBULIÇÃO

Frases mostram a escalada de tensão sobre o mensalão nos últimos sete anos.

AGOSTO DE 2005

"Não tenho nenhuma vergonha de dizer ao povo brasileiro que nós temos que pedir desculpas. O PT tem que pedir desculpas. O governo, onde errou, tem que pedir desculpas. O povo brasileiro não pode em momento algum estar satisfeito com a situação que nosso país está vivendo."

Lula, em discurso oficial na Granja do Torto no auge das investigações do mensalão.



MARÇO DE 2006

"Os denunciados operacionalizaram desvio de recursos públicos, concessões de benefícios indevidos a particulares em troca de dinheiro e compra de apoio político, condutas que caracterizam os crimes de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, corrupção e evasão de divisas."

Antonio Fernando de Souza, procurador-geral da República, na denúncia sobre o mensalão encaminhada ao STF.

AGOSTO DE 2007

"Admito que há realmente uma prova mínima de que ele [Dirceu] era o mentor e o comandante supremo da trama, em que outros personagens faziam o papel de meros auxiliares. E isso, a meu ver, merece ser investigado."

Joaquim Barbosa, relator do mensalão, durante julgamento em que o STF acatou ação proposta pelo procurador-geral.



SETEMBRO DE 2008

"Tenho 40 anos de vida pública, nunca fui sequer investigado na minha vida. Do dia pra noite, viro chefe de quadrilha e corrupto. Ai falam para mim que vou ser julgado sete anos depois? Não posso esperar."

José Dirceu, em entrevista à Folha de S. Paulo



CONTINUA

GAZETA DO POVO

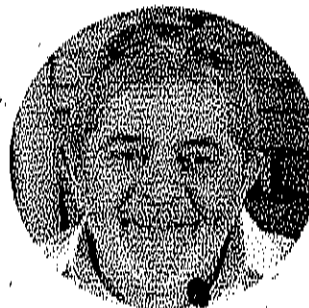
CONTINUAÇÃO

03 JUN 2012

NOVEMBRO DE 2009

“Eu já disse uma vez: quando deixar a presidência, vou querer me inteirar um pouco mais disso [do mensalão]. Como presidente, eu não posso ficar futucando. Eu acho que foi a maior armação já feita contra um governo.”

Lula, em entrevista à RedeTV.



FEVEREIRO DE 2010

“Não é que vou passar a limpo, é que eu acho que tem coisa que tem de investigar. E eu quero investigar. Eu só não vou fazer isso enquanto eu for presidente da República. Mas, quando eu deixar a Presidência, eu quero saber de algumas coisas que eu não sei e que me pareceram muito estranhas ao longo do todo o processo.”

Lula, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo

DEZEMBRO DE 2011

“[Alguns] podem não ser punidos. Mas essa foi uma opção que o Supremo Tribunal Federal fez de fazer com que todos os réus fossem julgados no mesmo processo. Se apenas aqueles que tivessem foro privilegiado, exercendo mandato no Congresso fossem julgados no STF, talvez esse problema da prescrição não existiria por conta de uma tramitação mais célere.”

Ricardo Lewandowski, em entrevista à Folha de S. Paulo, sob possibilidade de prescrição das penas do mensalão.



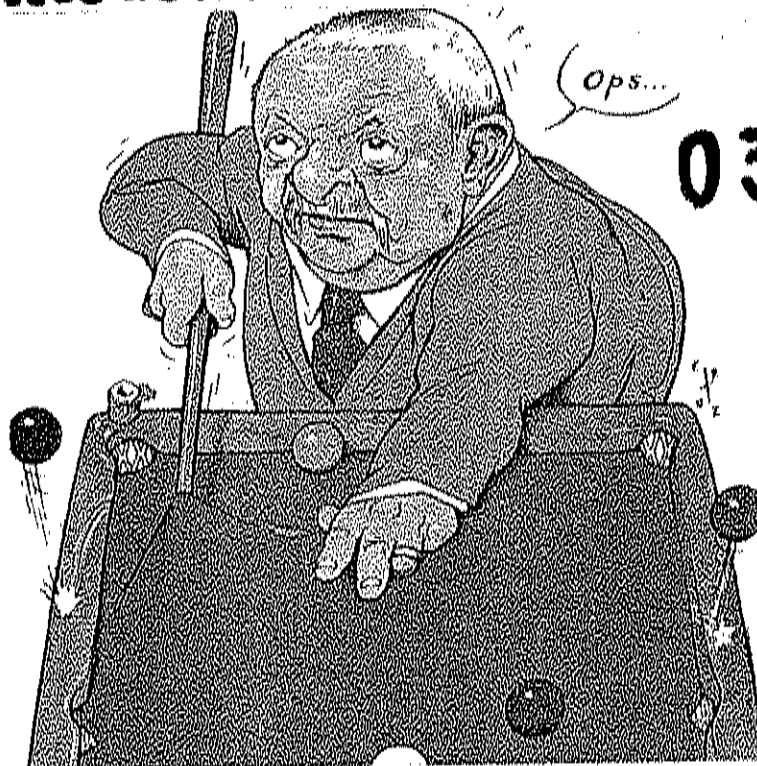
“O objetivo [de ligar seu nome ao de Cachoeira] era melar o julgamento do mensalão. Dizer que o Judiciário está envolvido em uma rede de corrupção. Era isso. Tentaram fazer isso com o Gurgel [Roberto, procurador-geral da República] e estão tentando fazer isso agora.”

Gilmar Mendes, ministro do STF, na última terça-feira, sobre encontro com Lula no escritório do advogado Nelson Jobim.

GAZETA DO POVO

GASPARI

A fé de Lula em seu taco



03 JUN 2012

Lula tem uma infinita fé no seu taco. Já transformou greve derrotada em vitória política. Em 2008 jogou o peso de sua Presidência pedindo à população que consumisse, no auge da depressão mundial. Acertou e prevaleceu. Em janeiro passado deixou-se atrair pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, que parecia disposto a aliar-se ao PT na eleição de outubro, apoiando a candidatura do ex-ministro Fernando Haddad. Lula contrariou uma parte de sua base e, sobretudo, a senadora Marta Suplicy. Passou-lhes o rolo compressor do Guia Genial dos Povos e armou até mesmo uma entrada triunfal de Kassab na cerimônia do 32.º aniversário do PT. Um mês depois o prefeito aninhou-se com o tucanato. Consagrou sua fama de articulador com um título raro: passara a perna em Lula, que ficou com a carga de lutar pela eleição de um poste no qual deverá até mesmo atarraxar a lâmpada.

Ao encontrar-se com o ministro Gilmar Mendes para tratar do mensalão, com direito a comentários impróprios sobre juízes do STF, Lula sabia que corria riscos. Confiou no que supunha ser uma relação recíproca de amizade. (Nosso Guia e o ministro têm uma relação de afeto ofídico.) Deu no que deu. Essa autoconfiança vem de longe, do tempo em que, no meio de uma crise, ao fim de uma reunião com empresários, um deles pediu-lhe um autógrafo, pois prometera-o a um filho.

Em cinco meses, duas bolas fora, em casos onde prevaleceu o que acreditava ser o seu instin-

to infalível. No episódio de Kassab, pode ter atrapalhado o próprio partido, nada mais que isso. No de Gilmar Mendes, transbordou, e o encontro dos dois só serviu para criar um clima de feijoada no Supremo Tribunal Federal. Lula fez seu périplo pelos ministros sem discutir a tática com os réus do mensalão, ou com seus advogados. Quis levar a coisa no peito. A esta altura da vida, não é de se esperar que mude, mas seria o caso de ele próprio se perguntar se não está exagerando. Como ele já disse: "Quando a gente pensa que vira vanguarda, vira mesmo é desastre".

Ao encontrar-se com o ministro Gilmar Mendes para tratar do mensalão, Lula sabia que corria riscos. Confiou no que supunha ser uma relação recíproca de amizade. Deu no que deu.

GAZETA DO POVO

FRASES 03 JUN 2012

"Não houve nenhuma conversa nesse sentido. Eu estava junto, foi no meu escritório, e não houve nenhum diálogo nesse sentido."

Nelson Jobim, ex-ministro da Defesa, sobre o encontro de Lula com Gilmar Mendes.

"Não viajei em jatinho coisa nenhuma. Vamos parar com fofoca. A gente está lidando com gângsteres. Vamos deixar claro: estamos lidando com bandidos que ficam plantando essas informações."

Gilmar Mendes, ministro do STF, comentando após a repercussão do encontro com Lula.

"Chegou a hora de julgar (o mensalão)."

Carlos Ayres Britto, presidente do STF.

"Fiquei perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente."

Gilmar Mendes, ministro do STF, sobre encontro em que o ex-presidente Lula teria feito pressão pelo adiamento do julgamento do mensalão.

"Quem inventa a história, que prove a história."

Lula, ex-presidente da República, no Programa do Ratinho de quinta-feira, sobre as acusações, do ministro Gilmar Mendes, de que estaria fazendo pressão sobre o STF para adiar o julgamento do mensalão.

04 JUN 2012

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

CNJ analisa proposta de cotas raciais no Judiciário

Requerimento de advogada pede que Conselho Nacional de Justiça adote políticas para ingresso de índios e negros na magistratura

Os concorridos concursos para ingresso na magistratura poderão ter um novo critério de seleção. Nesta terça-feira, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) deve analisar a proposta de uma advogada de etnia indígena para que o Judiciário adote sistema de cotas raciais a fim de selecionar juízes e servidores. As informações são da Agência Brasil.

No requerimento protocolado no início de maio, a advogada Juliene Cunha pede que o CNJ adote políticas afirmativas para ingresso de índios e negros na magistratura. Relator do processo, o conselheiro Jefferson Kravchychyn acredita que a discussão não poderá ser concluída no próprio CNJ, já que a proposta exige alterações legislativas.

"O requerimento é para que o CNJ determine cotas

para ingresso na magistratura e servidores do Judiciário, mas a iniciativa depende de projeto de lei e alteração da própria Loman [Lei Orgânica da Magistratura], que é a regra seguida para ingresso na carreira de juiz", explicou o conselheiro.

Segundo Kravchychyn, a votação no CNJ tem dois resultados possíveis. Se a proposta for rejeitada, o pedido da advogada é arquivado. Caso o requerimento seja aprovado, os conselheiros deverão montar um grupo de trabalho para analisar os critérios de um sistema de cotas segundo o cenário étnico do país.

"O assunto é complexo, pois teríamos que ver a questão de todas as minorias, não só de negros e índios. Além disso, teríamos que fazer um levantamento, pois não podemos instituir cotas para índios, por exemplo, se não houver um número suficiente deles formados em direito", disse Kravchychyn.

A reserva de vagas para beneficiar grupos socialmente excluídos vem ganhando cada vez mais espaço nos últimos 20 anos. Uma das primeiras medidas de impacto veio com a Lei nº 8.213, de 1991, que criou cotas para contratação de pessoas com deficiência nas empresas.

Nos anos 2000, várias universidades aderiram a sistemas de cotas raciais e sociais para ingresso de alunos. Em 2011, o Ministério das Relações Exteriores adotou cotas para negros no concurso para diplomata.

"O requerimento é para que o CNJ determine cotas para ingresso na magistratura e servidores do Judiciário, mas a iniciativa depende de projeto de lei e alteração da própria Loman [Lei Orgânica da Magistratura]."

Jefferson Kravchychyn, conselheiro do CNJ e relator do processo.

Presos são esquecidos em unidades médicas

04 JUN 2012

Homem que não cometeu crime está detido há mais de 30 anos no Complexo Médico Penal, em Pinhais. É apenas uma entre 108 irregularidades encontradas

Um homem com problemas mentais, que não cometeu nenhum crime, está há mais de 30 anos preso no Complexo Médico Penal de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Em 1981, Francisco Celestino, então com 23 anos, foi detido sob a acusação de furto. Ele foi considerado inocente, mas, ainda assim, na época, o juiz determinou sua internação no manicômio judiciário por entender que Celestino representava um "perigo para a comunidade".

Do complexo, Celestino saiu apenas uma vez, em 2002. Passou por dois hospitais psiquiátricos e, em 2005, foi acusado de ter agredido outro paciente. Acabou voltando para o Complexo Médico, onde permanece até hoje. Considerado um paciente "tranquilo e pacato", ele perdeu todo contato com a família.

"Ele nunca deveria estar preso. Não cometeu crime nenhum. Já naquela época deveria ficar junto com a família, recebendo acompanhamento médico, ou numa clínica. Algum lugar onde pudesse receber atendimento, sem perder o vínculo com a sociedade", diz o juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, da Vara de Execuções Penais (VEP) de Curitiba.

Celestino é um entre 108 detentos do complexo que não tinham mais de estar presos. Desde o começo de maio, eles estão tendo a situação regularizada por meio de um mutirão organizado pela VEP, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "São pessoas que cometeram pequenos furtos, roubaram um chocolate, pegaram uma blusa, gritaram na rua e foram presas por desacato. Elas foram esquecidas ali e encarceradas", diz Fagundes Junior.

Contra a legislação

Esse esquecimento é justamente o oposto do que prega a legislação atual. O Código Penal prevê que pessoas com problemas mentais que tenham cometido delitos devem ser submetidas a tratamento ambulatorial ou internados, em caso de crimes graves. Depois do terceiro ano de reclusão, elas precisam ser reavaliadas por médicos anualmente.

O juiz lembra que, além do esquecimento, a detenção no complexo mistura pacientes que não oferecem riscos com detentos donos de um histórico maior de agressividade. No Complexo de Pinhais, por exemplo, está preso Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, o Cadu, que matou o cartunista Glauco e seu filho Raoni, em São Paulo, e chegou a disparar contra policiais na fuga.

Dos 108 pacientes que deveriam estar livres, 46 foram entregues às famílias e 12 encaminhados para instituições terapêuticas. O restante, sem laços familiares, aguarda acolhimento pela Secretaria de Estado da Saúde.

O CNJ pretende intensificar a fiscalização em manicômios judiciais de todo Brasil. Dados do Ministério da Justiça indicam 3,2 mil detentos em regime de internação. Não são números seguros, já que os estados não sabem quem e quantos são os detentos nessa situação. Pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) finalizam um censo de estabelecimentos como o Complexo de Pinhais. O estudo, em parceria com o Ministério da Justiça, alertará para o problema.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

04 JUN 2012

Por enquanto, sabe-se que a situação encontrada na Grande Curitiba não é única. Em mutirão do CNJ em 2011, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Salvador, por exemplo, foi revelado que 88 dos 156 internos aguardavam laudo de insanidade mental, condição para a internação e que deveria ser expedido em até 135 dias.

INJUSTIÇA

Ao todo, 108 pacientes do Complexo Médico Penal, em Pinhais, estavam presos irregularmente - 50 continuam presos.

“É preciso haver residências terapêuticas para acolher essa gente que muitas vezes não pode mais voltar pra casa, mas também não merece a prisão.”

Luciano Losekann, juiz coordenador dos mutirões carcerários do CNJ.

GAZETA DO POVO

04 JUN 2012

Onda moralizadora

O projeto de lei que prevê contratação de funcionários públicos com ficha limpa pode até fazer parte de discurso pré-eleitoral. Mas representa um avanço

Depois de um longo período em que predominou a mais absoluta lassidão em seus usos e costumes, a Câmara Municipal de Curitiba aprovou em primeiro turno um projeto de autoria do Poder Executivo que proíbe a nomeação para cargos comissionados na prefeitura de pessoas que não atendam aos pressupostos da "ficha limpa" — isso é, que tenham sido condenadas em segunda instância por crimes de improbidade administrativa. Chama a atenção especialmente o fato de que, por proposta dos próprios vereadores, tenha sido introduzida ao projeto original emenda que estende ao âmbito do Legislativo a mesma restrição, assim como aos cargos de Procurador-Geral do município e secretários.

Bom sinal? Esta súbita disposição traduz de fato a reta intenção de instaurar um novo tempo marcado pelo respeito aos princípios constitucionais que devem reger a administração pública, principalmente no que tange a impessoalidade e a moralidade? Ou seria, nesta antevéspera de eleições, apenas uma providência oportunista para mascarar o profundo desgaste que sofrem nossos vereadores em razão da enxurrada de denúncias de que foram alvo?

Para quem encontra fartos motivos para dedicar aos políticos o mais profundo descrédito, a segunda alternativa parece se aproximar mais da verdade do que a primeira. Coloquemos, no entanto, óculos de Pangloss — o otimista personagem de Voltaire em sua magistral obra *Cândido* — e vejamos a iniciativa do prefeito e dos vereadores em

cor-de-rosa. Suplantemos o pessimismo generalizado e admitamos que a "ficha limpa" municipal é de fato fruto de um sincero desejo de impor freios aos desvios éticos que vergonhosamente permeiam as estruturas públicas.

Embora a opinião pública pareça já anestesiada e insensível às dores que a corrupção causa à sociedade, não é demais imaginar que também os políticos se vejam sinceramente impelidos a tomar medidas de contenção e de impor controles mais rígidos para estancar a cornucópia por onde escoam irregularmente vultosos recursos do erário. Pois já não é possível nem razoável que dia após dia nos vejamos diante de denúncias cada vez mais graves.

Exigir que provem ser "ficha limpa" os servidores que se pretende contratar é um bom caminho. Trata-se de uma ação preventiva que certamente influirá, no médio e longo prazos, para que o serviço público seja prestado somente por pessoas de passado supostamente honesto. Entretanto, diante de outros usos e costumes tão próprios deste país, dentre os quais se destaca a impunidade, a simples exigência de não haver condenação em segundo grau não se converte em garantia absoluta de que, enfim, alcançaremos o desejável grau de higidez na administração.

A morosidade da Justiça, a infinidade de recursos processuais que podem ser manejados, as dificuldades de investigação e de comprovação dos delitos, o tráfico de influência e interesses políticos ocasionais — tudo isso se transforma em fator de sobrevivência de tantos administradores que não mereceriam ocupar cargos públicos. Sobram exemplos neste sentido Brasil afora, em todas as instâncias. É até desnecessário citá-los.

Assim, mais importantes que as leis de "ficha limpa" que agora se aprovam aqui e acolá em todos os estados, é vencer a impunidade, o maior dos males nacionais.

04 JUN 2012

GAZETA DO POVO

ALERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ, preocupada com o momento político e as crescentes ameaças ao Estado de Direito e às instituições democráticas, vem a público demonstrar sua apreensão diante de fatos que considera de interesse nacional.

A corrupção, prática abusiva que desvia de seus fins grande parte dos recursos pagos pela parcela da Nação que trabalha e produz riquezas, deve ser combatida sem tréguas, pois mina a confiança da sociedade na gestão pública.

O Poder Judiciário deve ser integralmente respeitado em todas as suas instâncias, cabendo à sociedade permanecer vigilante para repudiar qualquer tentativa de solapar a soberania constitucional.

É também obrigação de cidadania responsável clamar contra a excessiva utilização de Medidas Provisórias, que usurpa prerrogativas essenciais do Poder Legislativo.

A Associação Comercial do Paraná ergue a voz, ainda, contra insidiosas movimentações no sentido de criar embaraços à liberdade de expressão, com agressões à imprensa independente, sustentáculo de uma Nação solidária, verdadeira e livre.

Diante disso, conclama a todas as lideranças da sociedade organizada a exigir da classe política e dos poderes constituídos ética, transparência e moralidade na administração pública, fazendo valer o pleno respeito aos valores inalienáveis da democracia.

Edson José Ramon
Presidente

Movimento
**BRASIL QUE
QUEMOS.**

ACP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
Desde 1890

GAZETA DO POVO

RODRIGO DEOD

04 JUN 2012

AGENDA

Divulgação de salários

Justiça seja feita. Há duas semanas este colunista colocou em dúvida o posicionamento que o Supremo Tribunal Federal (STF) adotaria a respeito da divulgação de salários de servidores públicos. O STF, porém, decidiu publicar na rede nominalmente os salários, gratificações e benefícios de todos funcionários da corte.

Embora a decisão tenha caráter administrativo, ela sinaliza a posição que o STF deve adotar, se algum caso dessa natureza chegar ao Supremo. O presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, fez um comentário esclarecedor: "O empregador [o contribuinte] deve saber o quanto ganha seu empregado [funcionários público]". Com isso, o argumento da violação ao direito à intimidade foi sepultado.

No Paraná, entretanto, há quem pense de forma diversa. O Ministério Público estadual não deve seguir o exemplo do STF. O MP considera que já cumpre o que determina a Lei de Acesso à Informação, ao divulgar a relação de servidores e respectivos cargos e a relação de cargos e respectivas remunerações. Há no estado também instituições que não dizem o que pensam. É o caso da prefeitura e da Câmara de Curitiba. Até agora não declararam se irão seguir a tendência republicana encampada pelo STF.

Agenda

>> Hoje (ALFP) – Entra em terceira discussão o projeto de lei do Tribunal de Justiça que cria as comarcas das regiões metropolitanas de Londrina e de Maringá.

COLUNA DOS LEITORES

Vale-refeição

Sou a favor do vale-refeição concedido aos membros do Tribunal de Contas (**Gazeta, 31/5**), desde que o mesmo valor seja repassado a todos os trabalhadores. Chega de privilégios. Quanto aos gastos com livros, revistas e cultura em geral, deveriam ser repassados apenas para os aposentados. Quem trabalha não tem tempo de ficar lendo periódicos. Enquanto isso os processos se amontoam em todos os quadrantes do Judiciário.

David Francisco Pinto

Divulgação de salários

A publicidade completa dos nomes e salários dos servidores públicos é consequência da Lei de Acesso à Informação, sendo um importante marco na conquista da transparência pública. A divulgação é um direito da sociedade que paga os salários. Porém, isso ainda é pouco diante de tantos escândalos de corrupção que assolam o Brasil.

Maysa Victoria Talavera Vieira Gubert

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sartori diz que afastou Navarro apenas do TJ

Após TSE anular decisão de afastar magistrado, presidente do tribunal paulista explica que não houve intenção de suspendê-lo do âmbito eleitoral

O Tribunal de Justiça do São Paulo enviou ontem novo ofício ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para explicar que a suspensão de caráter cautelar e disciplinar imposta ao desembargador Alceu Penteado Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), se deu no exercício da jurisdição comum, ou seja, no âmbito da corte paulista - Navarro é magistrado do TJ, mas desde dezembro exerce o cargo de mandatário do TRE. Para o TJ, "por via de consequência, uma vez suspenso da jurisdição comum, Navarro fica suspenso da jurisdição eleitoral".

O documento foi remetido ao TSE por decisão do desembargador Ivan Sartori, presidente do TJ. Na noite de quinta-feira, o TSE manteve Navarro no posto de presidente do TRE até que sejam examinados os termos do acórdão do Órgão Especial do TJ que mandou instaurar processo administrativo contra Navarro por suspeita de violação dos princípios da moralidade e da probidade - entre 2008 e 2010, quando presidiu a Comissão de Orçamento do TJ, ele recebeu R\$ 640 mil de créditos antecipados.

Sartori resolveu esclarecer dúvidas que cercam o caso, por meio da correspondência ontem encaminhada à presidente da corte superior, ministra Cármen Lúcia. "Talvez tenha havido interpretação equivocada (do TSE), decorrida até da própria redação do primeiro ofício (encaminhado quinta-feira a Brasília)", anotou Sartori. "Nossa decisão foi no sentido de afastá-lo (Navarro) da jurisdição comum, não houve intenção de afastá-lo do Tribunal Eleitoral."

Para o ministro Marco Aurélio Mello, vice-presidente do TSE, afastar Navarro do TRE configura "ingerência descabida" do TJ sobre uma corte de âmbito federal, que é o tribunal eleitoral. Em



Crédito. Recebimento de R\$ 640 mil complicou Navarro

medida cautelar administrativa, o ministro observou. "A ingerência na Justiça Eleitoral pela Justiça comum de São Paulo exige postura imediata do TSE."

Consequência. Na sessão do Órgão Especial, quarta-feira, Sartori foi taxativo. "Cabe exclusivamente ao TJ, desde que haja fundadas razões para tanto, deliberar pela permanência ou não no TRE dos desembargadores por ele eleitos", declarou o presidente, referindo-se ao fato de que o TJ indica os magistrados que são deslocados para exercer funções de cunho eleitoral.

"Compete ao TJ instaurar procedimento administrativo", prosseguiu Sartori. "Proponho o afastamento cautelar do desembargador Alceu Penteado Navarro da presidência do TRE até o término do processo disciplinar. Quero dizer que foi pedido ao desembargador Navarro, várias vezes, que se afastasse (do TRE), insistentemente, e ele entendeu que está apto a ficar à frente do tribunal. Eu entendo que não e proponho o seu afastamento."

O presidente do TJ assevera que para a corte a consequência da suspensão de Navarro é sua saída do TRE, até conclusão do processo disciplinar. Mas ele ressalta que o TSE é quem deve e tem poderes para se manifestar soberanamente sobre a questão.

O TJ destaca que as situações "são extremamente dependentes", isto é, a investidura de Navarro na Justiça Eleitoral decorre do fato de ele ser desembargador da Justiça estadual - se não o fosse, não poderia ter sido indicado para o TRE.

O TJ avalla que, de fato, o episódio envolve dois tribunais autônomos, mas a saída de Navarro do TRE é uma consequência inexorável da suspensão de seus poderes jurisdicionais.

O acórdão do Órgão Especial do TJ deixa expresso que a questão, agora, deve ser apreciada pelo TSE.

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Corrupção ainda é pouco punida no País, afirma CNJ

Em 2011, 207 pessoas foram condenadas por atos desse tipo em todo o País, um número 'ínfimo', segundo conselheiro do órgão

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que no ano passado 207 pessoas foram condenadas definitivamente pela Justiça brasileira por envolvimento com crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Outras 268 foram condenadas de forma definitiva por participação em atos de improbidade administrativa.

"O número de condenações é ínfimo", afirmou o conselheiro Gilberto Martins Valente, responsável pela divulgação dos dados. "Temos de verificar quais entraves o Judiciário enfrenta para julgar as ações. A estrutura não está funcionando e temos de saber os motivos."

O CNJ fez o levantamento com base em informações encaminhadas pelos tribunais estaduais e federais do País. De acordo com os dados postos à disposição pelos órgãos federais, em 2011 foram recebidas 229 denúncias por corrupção e lavagem de dinheiro. Na Justiça Estadual, as denúncias aceitas totalizaram 1.512.

Em relação às ações por improbidade administrativa, em 39% das condenações foi determinado o ressarcimento dos valores ao erário, num total de R\$ 36 milhões. A maioria das condenações envolveu prefeitos e ex-prefeitos.

"Na Justiça Federal, 23% terão de devolver até R\$ 10 mil e 4% mais de R\$ 500 mil, enquanto na Justiça Estadual 34% devolverão até R\$ 10 mil e 6%, mais de R\$ 500 mil", informou o CNJ.

A maioria dos condenados por improbidade praticou atos contrários a princípios da administração pública. Mas também foram registradas condenações por enriquecimento ilícito e por prejuízos ao erário.

"É uma lei inovadora, que merece todo aplauso. Mas, no que se refere à sua efetividade, é motivo de preocupação para nós", disse Valente, durante a apresentação do levantamento, num seminário realizado em Brasília (DF) nesta semana.

Sistema. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que também participou do seminário, disse que o sistema político-eleitoral brasileiro gera improbidade administrativa.

"Esse sistema vai na direção contrária aos valores da Constituição Federal, porque cria tal situação de promiscuidade no momento da captação dos recursos eleitorais que ela é geradora da improbidade, seja no momento da eleição, seja depois", afirmou o ministro.

Valente concorda. "Temos de melhorar o sistema eleitoral brasileiro, a forma de financiamento das campanhas e a transparência. Temos também de melhorar as leis processual civil e a penal, que permitem inúmeros recursos", disse.

Demora. Conforme os dados do CNJ, o tempo médio de tramitação do processo até a condenação por improbidade foi superior à maioria dos manda-

tos eletivos. Na Justiça Federal, as ações demoraram em média 4 anos e 11 meses. Na Estadual, 6 anos e meio.

"Observa-se que na Justiça Federal 21% das condenações foram proferidas em menos de dois anos, enquanto na Justiça Estadual foram proferidas apenas 7% das condenações nesse período", ressaltou o CNJ.

O levantamento do conselho também abrange os processos existentes em tribunais contra autoridades. No Brasil, graças ao foro privilegiado, as autoridades somente podem ser investigadas e processadas perante tribunais. As ações penais existentes contra autoridades em 2011 totalizavam 1.357 na Justiça Federal e 26.259 na Estadual.

● Levantamento

R\$ 36 mi

foram ressarcidos ao erário nas condenações por improbidade administrativa na Justiça Estadual. A maioria envolveu prefeitos e subprefeitos

229

denúncias de corrupção e lavagem de dinheiro foram recebidas em 2011

O ESTADO DE S. PAULO

GUSTAVO BINENBODM

História 02 JUN 2012

mal contada

Uma das modalidades em que se desdobra o direito à informação consiste no direito dos cidadãos

ao conhecimento de sua história e à construção da memória coletiva. Tal direito se encontra em risco no Brasil, dada a proliferação dessa espécie de censura privada que é a proibição das biografias não autorizadas.

Por conta da abertura textual dos artigos 20 e 21 do Código Civil e da interpretação extensiva que lhes vem sendo dada pelo Poder Judiciário, biografias de pessoas notórias têm sido proibidas, em nome da proteção de sua vida privada. Em outras palavras, caminhamos para nos tornarmos um país onde somente as biografias chapa-branca têm vez. Como lembra o historiador José Murilo de Carvalho, o epíteto de biografia autorizada confere à obra uma conotação de fraude, pois significa que o biógrafo reportou apenas o que passou pelo prévio crivo do biografado.

As personalidades públicas cuja trajetória pessoal, profissional, artística ou política tenha dimensão pública gozam de uma esfera de privacidade e intimidade naturalmente mais estreita. Sua história de vida passa a confundir-se com a história coletiva na medida de sua inserção em acontecimentos de interesse público. Daí que exigir a prévia autorização do biografado, em tais casos, importa em consagrar uma verdadeira censura privada à liberdade de expressão dos autores e ao direito à informação de todos nós.

O efeito da exigência de anuência prévia dos biografados é devastador sobre o mercado editorial e audiovisual: escritores de advocacia negociam,

Caminhamos para nos tornarmos um país onde somente as biografias chapa-branca têm vez

preços absurdos pelas licenças, transformando informação em mercadoria. Do ponto de vista da construção da memória coletiva, o País se empobrece pelo desestímulo aos historiadores, dramaturgos e autores em geral representado por essa situação esdrúxula, isso sem falar nas distorções provocadas por uma história contada apenas pelos seus protagonistas.

Os leitores atentos já devem ter observado como as biografias oficiais selecionam os fatos considerados relevantes, dando ênfase aos momentos de glória e suprimindo ou amenizando as situações menos abonadoras. Assim como ninguém é bom juiz de si próprio, ninguém costuma ser um biógrafo isento de si mesmo.

Nada obstante, a ninguém é dado cogitar de impedir a publicação das biografias autorizadas. Por mais apologéticas que sejam, representam a versão do personagem central dos fatos, cuja liberdade de expressão deve ser protegida. Num mundo marcado pelo pluralismo de visões, o grave é condenar o leitor à ditadura da biografia única – aquela ditada pelo biografado. Como preconizava Stuart Mill há cerca de 150 anos, o remédio para as distorções eventuais no exercício da liberdade de expressão não é a censura, mas a garantia de mais liberdade, para que as vozes dissonantes possam apresentar sua versão alternativa dos fatos.

Assim deve ser com as biografias de pessoas públicas. O ordenamento jurídico deve assegurar a publicação e a veiculação

tanto das obras autorizadas pelos biografados como das elaboradas à sua revelia – ou mesmo contra a sua vontade –, cabendo aos leitores e espectadores formar livremente as suas opiniões e convicções.

Há projetos de lei tramitando no Congresso Nacional visando a corrigir essa anomalia e acertar o passo do Brasil com o mundo civilizado. Não causa surpresa que os maiores opositores desses projetos tenham sido políticos de reputação duvidosa. Como regra, os opositores das biografias não autorizadas são aqueles que temem a sua própria biografia.

Mas a correção legislativa é apenas um dos caminhos possíveis para solucionar esse problema. Ainda que não haja alteração legislativa expressa, entendendo que as biografias não autorizadas podem ser liberadas desde já. Para isso basta que se imprima ao Código Civil, em especial aos seus artigos 20 e 21, uma interpretação conforme à Constituição federal que reconheça a primazia das liberdades de manifestação do pensamento, de criação intelectual e artística e do direito à informação sobre a restrita esfera de privacidade e intimidade de pessoas públicas. Toda e qualquer informação verdadeira, obtida de forma lícita, poderá ser publicada, sem necessidade do prévio consentimento do biografado. Eventuais abusos, como a utilização dolosa de informação sabidamente falsa, poderão ensejar providências judiciais no âmbito civil e penal, quando for o caso.

CONTINUA

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal tem exercido, ao longo dos últimos anos, papel de vanguarda na defesa e promoção da chamado livre mercado de ideias. Em casos paradigmáticos, como na ação que sepultou a antiga e autoritária Lei de Imprensa, editada durante o regime militar, ou no julgamento em que liberou o uso do humor e a crítica jornalística nas eleições, a Suprema Corte brasileira tem reconhecido às liberdades de expressão e de informação a posição de proeminência que merecem no contexto dos demais direitos assegurados na Constituição.

Existe, assim, real chance de que o Supremo, uma vez provocado pela via própria, declare a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, dos artigos 20 e 21 do Código Civil, a fim de afastar a necessidade de consentimento do biografado – ou de seus familiares, em caso de pessoa falecida – para a publicação ou veiculação de obras biográficas de pessoas públicas ou envolvidas em acontecimentos de interesse público.

O conhecimento da História é um direito da cidadania. Contá-la é um direito de todos, independentemente de censura ou licença, do Estado ou dos personagens envolvidos.

●
PROFESSOR ADJUNTO DA
FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO (UERJ), FOI O
ADVOGADO DA AÇÃO QUE LIBEROU
O HUMOR E A CRÍTICA
JORNALÍSTICA DURANTE O
PERÍODO ELEITORAL.

MIGUEL REALE JÚNIOR

O afeto ou a bolsa

Decisão do STJ é um preocupante exemplo de mercantilização das relações afetivas

Haveria da parte dos filhos em relação aos pais, do marido em relação à mulher, da mãe em relação à filha o direito de requerer judicialmente que lhe seja dedicado afeto? Haveria a possibilidade de alguém pretender o bem-querer de outrem como dever jurídico por ser seu filho, marido ou mãe? Como impor a alguém ser afetivo em razão de laço de sangue ou de liame matrimonial? Por não se ter sido afetivo, pode-se transformar essa falta de afeto em dinheiro, por descumprimento do dever de agir afetuosamente?

Essa questão vem sendo erroneamente apreçada pelos tribunais, culminando com recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na qual se confundem integralmente direito e moral. Dentre os vários exemplos, há duas decisões conflitantes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Segundo o entendimento da 7.ª Câmara Cível, caberia ao pai pagar indenização, embora prestasse regularmente alimentos, "em face da dor sofrida pelo filho, em virtude do abandono paterno, que o privou do direito à convivência, ao amparo afetivo, moral e psicológico". Mas, em decisão oposta, a 12.ª Câmara Cível, com razão, considerou indevida a indenização por danos morais em vista da ausência da figura paterna: "Ninguém é obrigado a amar ou a dedicar amor". pois "a paternidade requer envolvimento afetivo e se constrói com o passar do tempo, através de amor, dedicação, atenção, respeito, carinho, zelo, etc. ou seja, envolve uma série de

sentimentos e atitudes que não podem ser impostos a alguém e muito menos serem quantificados e aferidos como dano indenizável".

No STJ decidiu-se que caberia ao pai pagar à filha indenização, pois houve ausência quase completa de contato paterno com a reclamante, em descompasso com o tratamento dispensado a outros herdeiros. Hoje casada e professora, a filha declarou a este jornal: "Desde que nasci ele nunca me quis". Revelou, também, que em toda a sua vida sentiu falta de ter um pai: "Uma pessoa para me aconselhar, para conversar, para me ajudar no que eu precisasse, eu nunca tive. Eu me encontrei com meu pai algumas vezes, tanto que ele pagou a pensão porque foi obrigado, mas em nenhuma das vezes ele me deu atenção".

Para a ministra Nancy Andrighi, há deveres de convívio, cuidado, educação, transmissão de atenção, acompanhamento do desenvolvimento sociopsicológico dos filhos: "Amar é faculdade, cuidar é dever". A seu ver, além do estabelecido na lei, "os pais devem garantir aos filhos, ao menos quanto à afetividade, condições para adequada formação psicológica e inserção social".

No caso, a filha conseguiu a "inserção social", mas a ministra entendeu, conforme noticiou o Estado (2/5), não se poder negar ter havido "sofrimento, mágoa e tristeza", que persistem como decorrência das omissões de cuidado do pai, daí derivando dever de indenizar. No seu entender, há, para além da lei, deveres de transmissão de atenção e de afetividade. Estes, portanto, não defluem da lei, mas de juízo moral do julgador, comovido com o sofrimento da filha, quando é certo não ser eventual dor, de difícil constatação, que legitima indenização, mas sim a violação a bem jurídico essencial, garantido pelo direito. A conduta do pai desatencioso com o filho, apesar de cumpridor dos deveres alimentares, pode

ser moralmente censurável, mas não ilícita.

Ora, se o dever não decorre da lei, mas de juízo moral, inexistente pretensão juridicamente assegurada, pois não há direito subjetivo ao afeto, transformando-se o amor em dever jurídico. Se era incabível requerer judicialmente, quando criança, que o pai lhe dedicasse afeto, como depois transformar a ausência desse afeto em indenização monetária? Mistura-se o moralmente reprovável com o juridicamente exigível, quando apenas cabe indenização por descumprimento de dever jurídico. Pode ser censurável não ter afeto pelo filho, mas tal não constitui falta de cuidado legalmente estatuído e a lei jamais poderia impor a efetividade de carinho paterno.

A frase de efeito, repetida na imprensa, "amar é uma faculdade, cuidar é dever" incide em equívocos, pois faculdade consiste na possibilidade de exercício de um direito. Amar não é uma faculdade, é sentimento espontâneo de bem-querer que não deriva da lei.

Cuidar de criança ou adolescente é um dever, mas dentro de quais limites legais? O Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que cumpre aos pais prover alimentos: nutrição, saúde, habitação e educação. No Código Penal estatui-se ser crime o abandono material e intelectual consistente em deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do filho ou sua instrução. No campo do direito não se confunde cuidado com cuidar afetivamente.

CONTINUA

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dar afeto ou cuidar afetivamente - ser conselheiro, amigo, garantir equilíbrio emocional e inserção social - não constitui um dever jurídico, a não ser que se queira instituir a hipocrisia por força de lei. Muitas são as circunstâncias que a vida apresenta quanto aos afetos, a começar pela espontânea afinidade surgida sem se saber por quê. Pretender colocar o Estado a ditar o sentimento do afeto é um autoritarismo paternalista inaceitável. Com clareza assinalou a jornalista Eliane Brum não caber a nenhum tribunal analisar "sentimentos" e desferir punições pela ausência ou excesso de "sentimentos".

A decisão é preocupante exemplo de mercantilização das relações afetivas, com o risco de incompatibilidades naturais gerarem mágoa e, depois, a ação indenizatória como represália. Grave é o Estado assumir o papel de grande tutor, para suprir o desamor, impondo compensação em dinheiro, que algumas vezes pode apenas ter gosto de vingança. No STJ acaba-se, sem se aperceber, por consagrar o dever de cuidar amorosamente, substituindo-o pelo dever de indenizar monetariamente.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP,
MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE
LETRAS, FÓI MINISTRO DA JUSTIÇA

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Salas vazias de teleaudiência

Criado para agilizar a coleta de depoimentos, acelerar a tramitação de processos, reduzir gastos com escoltas policiais de presos e dar maior segurança aos juízes, o sistema de videoconferência adotado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) – que permite ouvir presos a distância – está subutilizado. O sistema custou R\$ 32 milhões, tem 27 salas de videoconferência em fóruns da capital e do interior e conta com 39 salas equipadas nas principais unidades do sistema prisional paulista, que abriga 180 mil homens e mulheres. O Plano Plurianual do Estado prevê a criação de 50 salas por ano, entre 2011 e 2015.

Mas, segundo a Secretaria da Administração Penitenciária, nem todas as salas já entregues foram utilizadas. Como algumas turmas de tribunais superiores anularam a validade de depoimentos obtidos por teleaudiências, muitos juízes de varas criminais não se interessaram pelo sistema.

Em 2011, foram realizadas 2.121 audiências pela Justiça estadual, com base em videoconferências. Esse número equivale a 0,3% do total de audiências com a presença de detentos e presos. Nos quatro primeiros meses de 2012, foram realizadas 24.168 audiências presenciais e somente 740 teleaudiências. Por isso, o Estado não está conseguindo reduzir os gastos com o transporte de presos e detentos. Muitos aguardam julgamento ou cumprem pena em unidades prisionais no inte-

rior, mas têm de depor no Fórum da Barra Funda, na capital. As escoltas são formadas por dois ou três policiais militares e um agente da Secretaria da Administração Penitenciária – e todos ganham diárias. O valor é variável, dependendo do nível hierárquico dos policiais e do agente e da duração e distância da viagem.

No ano passado, o governo paulista gastou cerca de R\$ 52 milhões somente com combustível e diárias para policiais militares e agentes penitenciários. Como em algumas remoções de presos e detentos também há necessidade da presen-

Alguns juízes não estão aceitando depoimentos obtidos por meio das videoconferências

ça de integrantes da Secretaria da Segurança Pública, os gastos com viagens de policiais civis totalizaram R\$ 13,2 milhões, em 2011.

Para as autoridades do setor, o dinheiro gasto com as escoltas é apenas um dos lados do problema. O outro lado diz respeito ao número de horas de trabalho de policiais civis e militares que podiam ser mais bem empregadas em patrulhamento de ruas e combate ao crime. Para retirar os policiais das escoltas, o governo paulista criou há alguns anos a carreira de agente de escolta e de vigilância na Secretaria da Administração Penitenciária. A iniciativa, contudo, não deu os resultados esperados. Como muitos presos são de alta periculo-

sidade ou pertencem a organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital, os agentes penitenciários precisam do apoio de policiais, para evitar tentativas de fuga.

Proposto em 2003 pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), o sistema de videoconferências foi a solução encontrada pelo governo estadual para o problema. Em 2005, a Assembleia aprovou a lei que regulamenta o sistema, apesar da resistência de entidades de advogados, que dizem ser essencial o contato pessoal entre o réu e o juiz nos julgamentos. Reforçando o sistema de videoconferência e neutralizando o argumento dos advogados, em 2009 o governo federal sancionou a Lei 11.900, que alterou o Código de Processo Penal.

Desde então, diminuiu significativamente o número de decisões judiciais obtidas por videoconferências anuladas pelos tribunais superiores. Para tentar reduzir a ociosidade do sistema em suas varas criminais, o TJSP está estimulando os juízes das varas de execução penal a recorrerem cada vez mais às teleaudiências, especialmente nas penitenciárias de segurança máxima. “Todos os juízes que já usaram o sistema o aprovaram. Quem o conhece defende o uso. Os opositores à teleaudiência, em sua maioria, são os que não sabem operar o sistema”, diz Paulo Eduardo Almeida, assessor da Corregedoria-Geral de Justiça. “Tudo que é novo causa uma certa desconfiança”, afirma a secretária de Justiça, Eliosa de Sousa Arruda.

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Oposição vai à Justiça contra entrevista de Lula

Para PSDB e PPS, programa na TV foi usado como propaganda para Haddad;
tucanos rebateram ex-presidente, que disse que pode voltar a concorrer em 2014

O PSDB e o PPS anunciaram ontem que vão entrar com representação na Justiça Eleitoral contra os responsáveis pela entrevista do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Programa do Ratinho, na noite de quinta-feira. Os partidos alegam que houve propaganda eleitoral antecipada a favor do pré-candidato do PT à Prefeitura de São Paulo, Fernando Haddad. O ex-ministro acompanhou Lula no estúdio do SBT e foi chamado para participar da entrevista.

Ontem, líderes tucanos também criticaram duramente a declaração do ex-presidente Lula, que admitiu pela primeira vez que poderá ser candidato à Presidência em 2014, caso a presidente Dilma Rousseff não queira concorrer a um novo mandato. Lula destacou que se lançaria novamente numa disputa presidencial para impedir que um político do PSDB volte a ocupar o Palácio do Planalto.

Em nota oficial, porém, o partido reagiu ao que chamou de "propaganda eleitoral antecipada, abuso de poder e uso indevido dos meios de comunicação". "Em flagrante desrespeito à lei e à Justiça, um ex-presidente usou indevidamente espaço de emissora de TV, detentora de concessão pública, na tentativa de promover o candidato de seu partido e tirá-lo da posição inexpressiva em que está estacionado nas pesquisas. Para isso, entrevistados, programa e emissora não hesitaram em atacar partidos políticos adversários e pré-candidatos concorrentes, bem como a administração municipal", diz o comunicado.

A legenda vai entrar com representação contra a pré-campanha petista, o ex-presidente, o SBT e o apresentador Ratinho.

Sem fingimento. O presidente do PPS, deputado Roberto Freire (SP), anunciou, também por meio de nota, que o partido vai recorrer à Justiça Eleitoral contra o programa e disse que Lula "não procurou nem mesmo fingir seu claro propósito: fazer propaganda eleitoral antecipada a favor de seu escolhido".

Sobre a declaração de Lula, o presidente do PSDB, deputado federal Sérgio Guerra (PE), disse que se trata de "uma demonstração antidemocrática" e de "profunda arrogância". "Terceiro, de total desequilíbrio", afirmou, em entrevista à rádio *Estadão ESPN*.

Nome mais cotado para disputar a eleição de 2014 como presidente tucano, o senador mineiro Aécio Neves se disse surpreso com os termos da declaração de Lula. Ele observou que a decisão sobre o próximo governante do País cabe aos eleitores, e não a um cidadão, "por mais força que ele julgue ter". "É legítimo que qualquer um postule o cargo de presidente, mas não apenas para impedir que um adversário o faça. Seria mais proveitoso que o objetivo fosse em favor de um projeto novo", disse, via assessoria. "As últimas ações e declarações do ex-presidente só acentuam a necessidade de retorno do PSDB para, dentre outras coisas, garantir liberdade de imprensa e respeito às instituições."

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Empreiteira vai ao STF contra quebra de sigilo nacional

Os advogados da empreiteira Delta Construções pediram ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspenda a quebra nacional dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa, decretada nesta semana pela CPI do Cachoeira.

Para tentar convencer o STF, a defesa sustenta que as investigações da CPI deveriam ficar restritas à regional Centro-Oeste.

Na ação, cujo pedido de liminar deverá ser decidido nos próximos dias pela ministra Rosa Weber, os advogados afirmam que a Delta tem mais de 30 mil funcionários atuando em mais de 20 Estados.

E, segundo eles, a CPI é destinada a apurar supostas atividades ilícitas do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, tido por parlamentares como "o maior bicheiro do Centro-Oeste" e atuante em cinco Estados.

Foco definido. Além disso, a defesa argumenta que no pedido de quebra de sigilo havia a informação de que Cachoeira era ligado ao então diretor da Delta no Centro-Oeste, Cláudio Abreu. "Ou seja, tal requerimento restringia a atuação de Carlos Cachoeira na Região Centro-Oeste e abordava suas ligações com um ex-representante da Delta atuante naquele mesmo espaço geográfico", alega a defesa.

Os advogados concluem que a quebra dos sigilos não foi devidamente fundamentada, já que a CPI investiga fatos de uma região específica, mas determina devassa de âmbito nacional.

"A citação de reportagens jornalísticas sobre o suposto crescimento do faturamento da empresa Delta, por si só, não é fundamento para se devassarem as ligações telefônicas efetivadas pelos 30 mil funcionários da empreiteira, sob o genérico e abstrato argumento de que toda a atividade da empresa estaria sob suspeição", completa a defesa da empreiteira.

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça nega habeas corpus coletivo e PMs prendem moradores de rua por vadiagem

A Justiça negou o pedido de habeas corpus coletivo feito pela Defensoria Pública em favor dos moradores de rua de Franca (SP). Na cidade, mais de 50 já foram parar na delegacia acusados de “vadiagem” a mando do juiz José Rodrigues de Arimatea. Apesar da recusa, a Defensoria informou que entrará com recurso por considerar que a prisão de pedintes é discriminatória e inconstitucional.

De acordo com o defensor público Antonio Machado Neto, o pedido do habeas corpus

agora será encaminhado ao Tribunal de Justiça. A intenção é impedir que a Polícia Militar continue prendendo essa parcela da população. Isso vem ocorrendo há mais de dois meses.

“O recurso já está sendo providenciado, estamos confiantes de que teremos êxito”, disse o defensor público. A expectativa é de que o pedido seja apresentado na segunda-feira. Os moradores de rua detidos assinam um Termo Circunstanciado (TC) pela contravenção penal de “vadiagem”, criada em 1941.

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Educação. Número representa 0,8% dos que ingressaram em Medicina, Direito e Engenharia desde a criação do programa de inclusão; para frei David Raimundo dos Santos, da ONG Educafro, sucesso do Inclusp tem de refletir nos cursos mais tradicionais

Em seis anos, cursos de ponta da USP só matricularam 87 alunos negros

Desde que a Universidade de São Paulo (USP) criou em 2006 o Programa de Inclusão Social da USP (Inclusp), Medicina, Direito e Engenharia - cursos de ponta - matricularam 87 alunos pretos até o vestibular de 2011. O número refere-se a 0,8% dos matriculados nas carreiras. Os dados do processo seletivo de 2012 não estão disponíveis no site da Fuvest e a universidade não os forneceu. Preto é a terminologia usada pelo IBGE e pela USP para definir a cor da pele.

Anteontem, a Faculdade de Direito aprovou recomendação para que a USP adote o sistema de cotas raciais. A decisão será encaminhada ao Conselho Universitário, órgão principal USP, a quem caberá discutir a adoção da medida. O conselho é, tradicionalmente, contrário à ideia de cotas. A USP entende que o sistema de bônus do Inclusp, voltado a alunos de escola pública, independentemente da cor, já atende as demandas por inclusão.

No processo seletivo de 2012, a universidade matriculou 2,8% de alunos vindos de escolas públicas. No ano anterior, esse índice foi de 2,6% - o que refletiu na inclusão de 2,8% de pretos e 10,6% de pardos, totalizando 1.409 alunos com esse perfil.

A proporção de pretos e pardos, que em geral constitui os beneficiados das cotas, foi, portan-

● Autoexclusão

32%

foi a queda na participação de pretos na Fuvest de 2006 a 2011

4.523

pretos tentaram a USP em 2011

to, de 13,4% em 2011. O índice não reflete o perfil da população do Estado de São Paulo, que tem 34,6% de pretos e pardos. No Brasil, esse número é 50,7%. Os resultados ainda estão longe das reivindicações do movimento negro e da realidade do País, mas a proporção de 2011 é maior do que registrada dez anos antes.

Pouco. O diretor da ONG Educafro, frei David Raimundo dos Santos, ressalta que o sucesso do programa de inclusão da USP tem de se refletir nos cursos mais tradicionais. "Se a USP consegue com o Inclusp colocar pretos em Medicina e Direito, os demais também terão Inclusp."

Ao olhar para esses cursos, a situação é gritante. Desde 2006, apenas 12 alunos pretos entraram no curso de Medicina da USP. O melhor resultado foi em 2009 e 2007, quando cinco pretos conseguiram ser aprovados.

Em 2011 e 2010, nenhum aluno preto passou pela peneira do vestibular da Fuvest para Medicina. Os pardos responderam por 6,7% das matrículas em 2011.

Nas carreiras de Direito e Engenharia na Escola Politécnica, a situação é um pouco mais favorável. No Largo São Francisco, cuja congregação aprovou recomendação às cotas, apenas três pretos se matricularam em 2011. Somados os 40 pardos, a unidade alcança 7,6% de alunos com esse perfil, que também fica bem abaixo da média da USP.

Na Poli, os oito pretos que se matricularam em 2011 representam a maior proporção de público desse perfil desde 2006. Somando aos pardos, o índice foi de 7,1% na seleção de 2011.

De acordo com o diretor da Poli, José Roberto Cardoso, é remota a chance de a unidade debater as cotas, a exemplo do que ocorreu no Direito. "Nunca houve nenhum movimento para esse debate. O mérito para nós é fundamental, estamos muito satisfeitos com o Inclusp", diz ele. "Temos estudantes negros, evidentemente são poucos. Mas não é culpa da Escola Politécnica. A inclusão não depende de cor, depende de ser de escola pública."

CONTINUA

02 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Para o professor Elder Ganes, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), a ausência de mudança no perfil dos alunos, mesmo após o Inlusp, mostra que o sistema de inclusão não favoreceu a entrada do negro. "A USP sempre foi contra as cotas. É só ver que o Inlusp não serviu para incluir esse grupo", afirma ele, membro da diretoria do sindicato de docentes (Adusp).

A reportagem procurou a Faculdade de Medicina, mas o diretor não foi encontrado. A reitoria informou que não seria possível entrevistar o reitor João Grandino Rodas sobre o tema.

O ESTADO DE S. PAULO

STF sob pressão.

03 JUN 2012

Como prevenção a chicanas que a defesa dos réus pode adotar, ministros preparam antídotos, como deixar defensores públicos de sobreaviso para substituir advogados e agilizar a publicação do acórdão para que penas sejam cumpridas de imediato

Supremo monta blindagem para evitar atrasos em julgamento do mensalão

O surgimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no radar do julgamento do mensalão alertou para um movimento subterrâneo detectado pelo Supremo Tribunal Federal (STF): manobras projetadas para embaraçar o processo e jogar a sentença final para depois das eleições.

Diante disso, o presidente da Corte, Carlos Ayres Britto, prepara em conjunto com os colegas alguns antídotos para anular estratégias que podem ser usadas pelos advogados dos réus do mensalão para retardar o julgamento do processo. Com 38 réus a serem julgados e número ainda maior de advogados envolvidos com o caso, os ministros sabem que todos os subterfúgios legais e chicanas poderão ser usados nas sessões de julgamento.

Britto pediu à Defensoria Pública que preparasse de cinco a sete defensores para que fiquem de sobreaviso. Eles serão sacados para atuar no julgamento caso algum dos advogados peça adiamento da sessão por estar doente ou se algum dos réus convenientemente destituir seu advogado e pedir prazo para contratar um novo defensor.

Problemas como esses poderiam provocar o adiamento da sessão por semanas. Esses defensores públicos estudam o caso desde abril e estarão, de acordo

com integrantes do tribunal, prontos para defender os réus de imediato, sem permitir atrasos no julgamento do processo, que deve se alongar por dois meses.

Os ministros antecipam também estratégias para garantir a execução das penas daqueles que forem condenados. Terminado o julgamento, o tribunal precisa publicar o acórdão - com a íntegra do relatório do caso, os votos de cada ministro e os debates travados na sessão, e a ementa do julgamento.

Nessa etapa do processo, o Supremo costuma perder meses. Cada um dos ministros revê seus votos, lê os apêndices que fez aos colegas durante a sessão, retira partes que considerar impróprias - caso haja, por exemplo, alguma discussão mais áspera em plenário - e só então o documento é publicado.

Enquanto o acórdão não é publicado, não é aberto o prazo para que os advogados recorram da decisão ou peçam esclarecimentos sobre determinados pontos. Os ministros imaginam que terão de enfrentar uma sequência de recursos - especialmente embargos de declarações, usados para contestar eventuais omissões ou contradições.

Todos precisam ser julgados para que enfim o processo transite em julgado e os que foram condenados comecem a cumprir as penas. De acordo com assessores, Britto deve discutir com o relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, uma forma de tornar mais ágil a publicação do acórdão. Uma possibilidade seria sugerir a Barbosa que deixe pronto um modelo de ementa com base no seu voto. Caso haja mudanças, o relator do processo iria, ao mesmo tempo, adaptando a ementa. Tudo para evitar que essa etapa posterior possa jogar o cumprimento das penas para o fim de 2013.

Rapidez. Paralelamente às estratégias contra chicanas, parte dos ministros pensa em procedimentos que acelerem a conclusão do julgamento. Antes mesmo de o processo estar liberado para ir a plenário, o presidente do STF e o relator do caso começaram a discutir com os colegas a formatação da sessão.

Joaquim Barbosa, por exemplo, propôs fazer leitura resumida do relatório de 122 páginas, o que foi aprovado pelos colegas.

CONTINUA

03 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os ministros acertaram também que uma sessão extraordinária será feita semanalmente para acelerar os trabalhos.

Mas os integrantes do Supremo precisam ainda discutir o calendário exato de sessões.

Barbosa havia proposto, também com o objetivo de acelerar o caso, que o Supremo Tribunal fizesse sessões diárias – de manhã e à tarde – na primeira semana, para que os advogados defendessem seus clientes. No total, os advogados terão 38 horas para as sustentações orais – uma hora para cada réu.

Para que os ministros não se cansassem ou pudessem julgar outros processos, Barbosa teria discutido com os colegas a possibilidade de um revezamento de ministros em plenário, mantendo o número mínimo para garantir o quórum da sessão.

A proposta é polêmica no tribunal e combatida pelos advogados. Integrantes do tribunal dizem que o STF passaria um sinal de que estão deixando a defesa dos réus em segundo plano. Os advogados dizem que seria necessário limitar a quantidade de defesas num dia.

Depois de cinco horas, afirmou o advogado Márcio Thomaz Bastos, os ministros já estarão cansados e não prestarão atenção às sustentações orais.

Todos esses detalhes serão discutidos em sessão administrativa a ser convocada pelo presidente do STF. Nas próximas semanas, o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, liberará seu voto. Com isso, a data do julgamento já poderá ser marcada. O mais provável é que o tribunal comece a julgar no início de agosto.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 JUN 2012

38 réus serão julgados pelo STF

São acusados dos crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, peculato, evasão de divisas, gestão fraudulenta e falsidade ideológica



José Dirceu
EX-MINISTRO



Delúbio Soares
EX-TESOUREIRO DO PT



Valdemar Costa Neto
DEPUTADO PELO PR-SP



João Paulo Cunha
DEPUTADO PELO PT-SP



Anderson Adauto
EX-MINISTRO DOS TRANSPORTES



Anita Leopádia
EX-ASSESSORA DE ROCHA



Antonio Lamas
IRMÃO DE JACINTO



Ayanna Tenorio
EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL



Biago Rodrigues
EX-DEPUTADO



Bruno Flechberg
SÓCIO NA CORRETORA BONUS-BANVAL



Carlos Alberto Quaglia
DONO DA EMPRESA NATIMAR



Cristiano Paz
SÓCIO DE VALÉRIO



José Borba
EX-DEPUTADO FEDERAL



José Luiz Alves
EX-CHEFE DE GABINETE



José Roberto Salgado
VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL



Katia Rabelo
PRESIDENTE DO BANCO RURAL



Luiz Gushiken
EX-MINISTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Paula Rocha (PT)
DEPUTADO DO PT



Pedro Corrêa
EX-DEPUTADO FEDERAL PELO PP



Pedro Henry
DEPUTADO FEDERAL (PP)



Roberto Jefferson
PRESIDENTE DO PTB



José Genolfo
EX-PRESIDENTE DO PT



Duda Mendonça
PUBLICITÁRIO



Marcos Valério
EMPRESÁRIO



Emerson Eloy Palmieri
EX-TESOUREIRO INFORMAL DO PTB



Enivaldo Quadrado
DONO DA CORRETORA BONUS-BANVAL



Geiza Dias dos Santos
SÓCIA DE VALÉRIO



Henrique Pizzolato
EX-DIR. DE MARKETING DO BANCO DO BRASIL



Jacinto Lamas
EX-TESOUREIRO DO PL



João Cláudio Donu
EX-ASSESSOR DA LIDERANÇA DO PP



João Magno
DEPUTADO FEDERAL DO PT-MG



Professor Luizinho
EX-DEPUTADO PETISTA



Ramon Holterdache
SÓCIO DE VALÉRIO



Rogério Talentino
ADVOGADO E SÓCIO DE VALÉRIO



Romeu Quirroz
EX-DEPUTADO FEDERAL PELO PTB



Simone Vasconcelos
SÓCIA DE VALÉRIO



Vinícius Samarane
DIRETOR DO BANCO RURAL



Zilmar Fernandes
SÓCIA DE DUDA MENDONÇA

A AÇÃO NO SUPREMO

AGOSTO

É a previsão de início do julgamento, quando o Supremo voltar do recesso

DOIS MESES

é a expectativa de duração do julgamento

O processo tem:

234
volumes

495
apensos

50.119
páginas

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FELIPE RECONDO A corte que vive há cinco anos 'com a faca no pescoço'

03 JUN 2012

O choque de versões e as acusações de chantagem na reunião entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro Gilmar Mendes e o ex-ministro Nelson Jobim foram o mais recente episódio de um processo que mantém o Supremo Tribunal Federal sob pressão desde 2007.

O que foi tratado inicialmente como "conversa de bar" ou "conversa de cerca Lourenço", conforme relatou Mendes há duas semanas, ganhou nova versão: Lula teria chantageado o ministro do STF. Em troca de proteção na CPI do Cachoeira, Mendes trabalharia para adiar o julgamento do mensalão para depois das eleições - versão negada por Jobim e Lula. Foi o ápice desse histórico de pressões externas, estratégias de advogados e conflitos internos.

Inicialmente, os alvos de pressões eram o então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, e o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa. Em um dos episódios, um investigador tentou mapear os passos do ministro do STF na tentativa de uma aproximação.

As vésperas do julgamento em que o STF decidiria se abriria ou não ação penal contra 40 denunciados, a desconfiança de que parte dos colegas trabalhava nos bastidores para rejeitar integralmente a denúncia levou os ministros Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski a trocar mensagens durante o julgamento. O teor da conversa vazou. O julgamento prosseguiu, mas em clima de desconfiança e, segundo ministros, com certa artificialidade.

A pressão aumentou desde que Lula deixou o governo. No fim do mandato, o ex-presidente afirmou que trabalharia para desmontar a "farsa do mensalão". Desde então, movimentos sutis e outros menos discretos são apontados como parte dessa estratégia.

Na Câmara, o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), acusado de lavagem de dinheiro, corrupção passiva e peculato, foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. José Genoíno, ex-presidente do PT, acusado de corrupção ativa e formação de quadrilha, foi nomeado assessor especial do Ministério da Defesa por Jobim.

A criação da CPI do Cachoeira pressionaria mais dois personagens. Parlamentares tentaram convocar o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para explicar por que não abriu, em 2009, inquérito contra o senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO). "É compreensível que pessoas ligadas a mensaleiros tenham essas posturas de querer atacar o procurador-geral", disse Gurgel.

Depois, conforme Gilmar Mendes, o foco da ofensiva seria ele. Uma viagem à Alemanha, outra em avião providenciado por Demóstenes, e a suposição de que teria interferido no Ministério Público em favor do senador seriam alvo de investigação pela bancada do PT. "O objetivo era melar o julgamento do mensalão. Dizer que o Judiciário está envolvido em uma rede de corrupção", disse Mendes. "Tentaram fazer com o Gurgel e estão tentando fazer isso agora."

Contra a tentativa de acelerar o processo, 11 advogados pediram ao Supremo que julgue o caso sem aqodamento. "É preciso dar mostras a todos de que o Supremo não se curva a pressões e não decide com a faca no pescoço", afirmaram, referindo-se à expressão usada por Lewandowski após a abertura da ação penal. "A correria para o julgamento, atizada pela grita, já seria indício do contrário e é preciso que o Brasil não tenha essa percepção, que abalaria sua confiança num Judiciário independente como o que temos."

O ESTADO DE S. PAULO
RENATO LESSA 03 JUN 2012

Despresunção de inocência

Se Lula quis 'melar' o mensalão, valeria então supor que
Gilmar quis 'melar' a defesa, avalia cientista político

Há poucas semanas, o País, se concedido direito à metonímia, abrigou um experimento que, sem exagero, é portador de motivos para orgulho. Refiro-me à instalação em palácio da Comissão da Verdade. Ainda que seus resultados práticos sejam incertos, e pertençam antes aos domínios das mais diferentes e opostas expectativas, o evento que marcou seu lançamento abrigou ares de condensação republicana. Isso não apenas pelo cuidado de ali incluir chefes de governo que, em graus diferentes, ocuparam seus postos por força de procedimentos legítimos, mas por sugerir que o tema da verdade – de alguma verdade, ao menos – pode ter lugar na vida pública. A própria presidente, de modo eloquente e incomum na história da República, demonstrou o que podem significar a ideia e a figura de chefe de Estado.

Apesar de incertos os efeitos futuros, houve desde já um efeito imediato, qual seja o de inserir o tema da verdade em casulo distinto do de seu lugar natural. A elucidação do que ocorreu com mortos, desaparecidos e torturados, além de conferir materialidade retrospectiva à experiência do estado de exceção, amplia o conjunto de informações disponíveis a respeito da história recente do País. Mesmo que inúmeras interpretações e atribuições de sentido possam ser construídas, acena-se com a possibilidade de uma "narrativa básica", tal como o fizeram os primeiros historiadores do Holocausto; o grande Raul Hilberg, antes de todos.

Assim, e por um átimo, o tema da verdade insinuou-se de modo invulgar em nossas reflexões a respeito do País. Bastou, contudo, uma conversa mal-ajambrada e mal explicada no escritório do ex-ministro Nelson Jobim, para que o tema fosse devolvido a seu estado habitual, o da indeterminação e do disfarce. Para dizê-lo de outro modo: os dias que sucederam à instalação da Comissão da Verdade foram, como quê, dias de certa suspensão da experiência ordinária da política; o mencionado encontro a três, e as versões de-

encontradas e incompatíveis entre si dali emanadas, constituiu-se, por oposição, como experiência de des-suspensão ou, se quisermos, de desabamento e de gravitação natural.

Céticos, penso, antes de descartar o tema da verdade, com a falta de hesitação típica de dogmáticos pós-modernos, têm por essa dama – a verdade – sincero respeito, além de considerável pudor. Isso a ponto de recusar inscrever o termo "verdadeiro" em qualquer predicado, atribuído a qualquer aparência. Céticos, sobretudo, não são necessariamente parvos; não saber onde está a verdade não impede a presença de uma sensibilidade para com o implausível. Julzos de plausibilidade são suficientes para que nos movamos no mundo e configuremos nossas orientações e escolhas. Há, por certo, no episódio um abismo insondável: qual dos três protagonistas "diz a verdade"? Questão grave, diante da qual muitos não hesitarão em apresentar respostas definitivas, todas movidas por inclinações afetivas e biliares. Como, então, lidar com o abismo da indeterminação da verdade, nesse caso?

Sugiro, no que segue, uma série de procedimentos aproximativos. Antes de tudo, parece ser sábio adotar algo que poderia ser designado como uma despresunção de inocência dos envolvidos. Se, do ponto de vista penal, o procedimento é inaceitável, do ponto de vista cognitivo a coisa pode ser útil, se há suporte para supor que o ex-presidente Lula quis "melar" o julgamento do mensalão, pela abordagem ao ministro Gilmar Mendes, há idêntica plausibilidade em supor que este quis "melar" a defesa, ao pôr a boca no trombone, e evitar o tratamento apropriado e institucional da suposta ofensa.

Portanto, a abordagem do ocorrido poderia iniciar pela consideração de aspectos internos e inerentes. Há no âmago do evento uma série de implausibilidades: a casualidade do encontro, a amnésia do ex-ministro Jobim, a indeterminação da fonte para a matéria-demúncia, a participação do ministro Gilmar apenas como confirmador do trabalho dos repórteres, etc.

CONTINUA

03 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Uma abordagem externalista poderia partir de uma premissa simples: uma conversa dessa natureza não poderia ocorrer. Isso tanto por razões de ordem, digamos, republicanas, mas sobretudo pelo déficit de confiança, ao que parece, envolvido na interação. As hipóteses são todas abjetas: se a narrativa do ministro Gilmar Mendes corresponde à verdade, algo de grande gravidade terá ocorrido; se for inverídica, algo de gravidade grande se passou.

De um ponto de vista consequencialista, ao que parece o episódio foi vencido por quem pretende garantir forte carga dramática ao julgamento prestes a ser feito, e em neutralizar juízes neófitos, supostamente gratos por suas investidas. Não é recomendável ver na reação do ministro Gilmar nada mais do que manifestação de ultraje pessoal e institucional.

O pano de fundo disso tudo parece ser uma experiência de república na qual o direito penal vale como recurso de inteligibilidade. Diante da indeterminação da verdade, e do esforço militante de fazê-la cada vez mais inapreensível e irrelevante, o desejo infrene de prender os inimigos vale como único recurso de fixação de sentido. Ao que parece, após uma breve incursão do espírito, estômago e fígado repõem suas pretensões a sedes fisiológicas da consciência política nacional.

RENATO LESSA É PROFESSOR TITULAR DE TEORIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, INVESTIGADOR ASSOCIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E PRESIDENTE DO INSTITUTO CIÊNCIA HOJE

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO UBALDO RIBEIRO

Vai ter acareação? 03 JUN 2012

Ainda não entendi tudo do noticiário sobre o suposto encontro do ex-presidente Lula com o ministro Gilmar Mendes, em que eles teriam tido uma suposta conversa em que Lula supostamente teria pedido a interferência do ministro para um suposto adiamento do julgamento do suposto mensalão e, para supostamente evidenciar que tinha argumentos persuasivos, supostamente lembrou uma suposta viagem do ministro a Berlim, supostamente custeada por um contraventor, alegação supostamente desmentida de pronto pelo ministro. Nenhuma cautela é dispensável nestas matérias delicadas, pois se sabe que, entre nós, quando os implicados num ilícito qualquer são graúdos, quem costuma arrostar as penas da lei são os boys que carregaram a papelada delinquente e a estagiária da assessoria de comunicação. De repente resolvem pegar um escritor, melhor precatar-me. Manda a prudência, supor tudo, pois nada foi provado e bem pode ser que continuemos supondo pelo resto da existência.

Essas questões de verdade ou mentira, como tudo mais, são muito relativas. Diz-se que o tempo é o senhor da verdade e que, com o passar dos anos, ela aparece, mas tenho minhas dúvidas. Por exemplo, Tiradentes, que viveu no século 18, ou seja, faz um bom tempinho, está sendo bastante desancado na Internet, denunciado como impostor. Outro homem (imagino que, nesse caso, deve ter sido o varredor da rua onde os conspiradores se reuniam, o qual, sem querer, teria ouvido conversas subversivas) teria sido enforcado em seu lugar e ele teria ido morar em Paris. Bem verdade que na Internet se desanca todo mundo e o estilo de crítica costuma ser truculento, mas até Tiradentes levar cacete eu sinceramente não esperava mais. De alguma forma, por exemplo, Tiradentes arriscou a vida porque o governo metia a mão num tal quinto, imposto que, pelo nome, devia ser bem menor do que o Half&Half que hoje pagamos, e do qual tão desmesurada proporção vai para o bolso de ladrões e aproveitadores, ou desce pelo ralo da incom-

petência e da incúria. Diferentemente dele, não arriscamos nada, vamos pagando, sem tugir ou sequer mugir.

Sou do tempo do latim no curso médio e do regime decoreba, de maneira que às vezes lembro frases latinas sentenciosas que, mais tarde, a gente usava na faculdade, para tentar enrolar o professor de Direito Romano. "Nimium altercando veritas amittitur", dizia uma delas. Acho dá para traduzi-la como "Muita discussão acaba por afastar a verdade". Posso ter saído um pouquinho do original, mas o sentido é este (cartas de latinistas indignados para o editor, por caridade). Pois é, acaba havendo tanta discussão, tantos argumentos incidentais, tantas alegações, interpretações e distorções deliberadas, que ninguém, talvez nem os próprios personagens, sabe mais qual é a verdade.

A própria verdade "pública", a verdade, digamos oficial, varia bastante. Para isso contribuem estatísticas fajutas, que, com a maior cara de pau apresentam fatos meramente concomitantes como se tivessem uma relação de causa e efeito, maquilam percentuais e gráficos e fazem afirmações equivalentes a "100% das pessoas que morreram de câncer no ano passado beberam água". E contribuem também as conclusões "científicas", baseadas em ciência tão multifacetada que se desdiz a cada instante.

A verdade oficial, pelo menos para as inteligências, digamos, comuns, é um pouco difícil de apreender. Os exemplos estão em toda parte. Como essa conversa do dólar, por exemplo. Passamos meses ouvindo os apresentadores de telejornais explicando, quase todo dia, que o Banco Central comprou zilhões de dólares, para conter a alta da moeda americana. Um economista sombrio assevera que o ideal para o País seria o dólar em torno de dois reais. Os exportadores, bastião da economia, dizem que não suportam mais a pungente situação. Ai o dólar baixa praticamente no dia seguinte e, com a mesma entonação neutra, o apresentador lê a notícia de que o Banco Central vendeu zilhões de dólares para conter a alta. A indústria, importadora de máquinas e equipamentos, também bastião da economia, diz que não aguenta mais a sufocante conjuntura.

CONTINUA

03 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

E outro economista soturno diz que assim não dá. Que diabo, é pra baixar ou pra subir? Ou é para o Banco Central bullr no sintonizador, como nos rádios de antigamente, e sintonizar micrometricamente o dólar? A suspeita clara é de que o problema não está propriamente na cotação do dólar, mas na estranha circunstância de que, aqui, aparentemente, o que é bom para a economia é ruim para a economia e o que é ruim para a economia é excelente para a economia. Tenho certeza de que acabo de manifestar deplorável ignorância em matéria econômica, mas, que se há de fazer, não tive a mesma formação do pessoal do Lehman Brothers e de tantas instituições financeiras que foram à bancarrota – eles erraram, claro, mas com renomada competência.

Como disse, ainda não sei direito a quantas anda o problema de Lula com o ministro. Mas sei o suficiente para ver que as nossas instituições foram agredidas por um evento indecoroso e desprimoroso. Ou seja, escândalo compondo escândalo. Estarrecedor e mesmo inacreditável em qualquer democracia, é gravíssimo e denuncia vícios intoleráveis, no funcionamento das instituições. Contudo, os dois são inocentes, até que seja provada sua culpa, conforme gostava de dizer o então presidente Lula. Mas a solução é fácil. A seriedade do problema e o respeito de que é credora a nação, pelos que foram, são e pretendem continuar ou voltar a ser seus governantes, deveriam impor que os personagens principais fossem acareados diante do Congresso, ou em cadeia nacional de televisão – afinal têm a inarredável obrigação de merecer a confiança da sociedade. Realizar a acareação devia ser um direito nosso. Pode-se argumentar que é recurso para pegar mentirosos. Bem, não é isso mesmo?

O ESTADO DE S. PAULO

GAUDÊNCIO TORQUATO

03 JUN 2012

Rasgando a liturgia

O perigo mora próximo do líder carismático que se coloca em pé de igualdade com o sagrado

O anúncio de que a presidente da República teria manifestado ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) preocupação com o desdobramento do encontro Lula-Gilmar Mendes põe no ar a questão: o caso tem potencial para gerar uma crise institucional nas relações entre o Executivo e o Judiciário? A resposta é negativa. Há consenso de que as instituições nacionais devem ser preservadas e as relações entre os Poderes, harmônicas e respeitadas, mesmo sob eventuais abalos que envolvam atitudes ou declarações de seus componentes (ou ex), como este que coloca na arena do embate um ex-presidente da República e um ministro da mais alta Corte, que também já a presidiu. Não significa negar ou mesmo diminuir a gravidade do encontro entre Gilmar Mendes e o ex-presidente, principalmente levando em conta a contundente denúncia de que "chantagistas, bandidos, gângsteres" agem com o objetivo de atrapalhar o julgamento do mensalão, "por meio de informações mentirosas de que a Corte estaria envolvida em corrupção". Mais: Lula seria "a central de informações". É razoável supor que, sob o escudo da vitaliciedade, os membros do STF conservem a altanaria e a independência para administrar a justiça, não se curvando a eventuais pressões que chegam aos seus ouvidos.

O imbróglio abre um leque de abordagens. A primeira aponta a inconveniência da reunião, marcada por Nelson Jobim,

amigo dos dois interlocutores e também ex-ministro da Corte, em seu escritório. Seria ingenuidade imaginar que uma conversa de duas personalidades públicas, sob sigilo, tivesse como foco uma cordial confraternização, ainda mais quando se sabe que um dos participantes, em convalescença, se cerca de cuidados para evitar os "tragos nossos de cada dia", sob o ar esfumaçado de um bom charuto.

A regra de respeito aos contrários, própria ao sistema democrático, comporta contendas no plano do discurso e posições divergentes de contendores. Com essa garantia, o ex-presidente Luiz Inácio investe-se da condição de cidadão com direito a emitir juízos de valor sobre quaisquer matérias e defender causas de seu legítimo interesse nos foros que julgar apropriados. Direito, aliás, revigorado pelo empuxo de uma democracia participativa em expansão, como a que se vê por estas plagas, e desenvolvida pela miríade de organizações que abrem a locução, fazem pressão, batem bumbo nos espaços institucionais, desfaldando bandeiras de todas as cores. Não bastasse, Lula soma à identidade bagagem de monta: ascendeu ao posto mais alto da República saindo das bases da pirâmide social, deixou o governo depois de oito anos aplaudido pelas massas, impregna-se de carisma e continua a ser a principal liderança do partido que ocupa vãos e desvãos do poder central. É compreensível que, sob esse manto, à autoridade carismática de Lula sirva de transporte para um projeto de poder de longo prazo.

O empreendimento que se desenvolve nos laboratórios do PT é o de alongar e alargar os domínios políticos no País para horizontes que ultrapassem a faixa de 20 anos, o que pressupõe fincar estacas profundas no território a partir das municipalidades. Pular de 650 para 1.000 prefeitos

é uma das metas na frente de fixação de estacas para este ano. Mas há um rolo compressor que pode atrapalhar os avanços das retroescavadeiras. Foi batizado como mensalão, derivação do termo *mensalidade*, denunciado em 2005 pelo então deputado Roberto Jefferson para se referir a uma suposta mesada paga a deputados para apoiarem projetos de interesse do Executivo. O então presidente Lula, angustiado, chegou a desabafar na época: "*Eu me sinto traído por práticas inaceitáveis. Indignado pelas revelações que chocam o País, e sobre as quais eu não tinha qualquer conhecimento. (...) Não tenho nenhuma vergonha de dizer que nós temos de pedir desculpas. O PT tem de pedir desculpas. O governo, onde errou, precisa pedir desculpas*". De 40 denunciados pelo então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, 37 são réus no STF. Hoje o coordenador político do governismo, Luiz Inácio, se esforça para demonstrar que não houve mensalão. Organiza as estratégias do PT, aplana caminhos, impõe candidatos às prefeituras, articula acordos, aprova parcerias e faz articulações nas altas esferas.

Dito isto, aflora a questão: o ministro Gilmar Mendes não imaginou que o mensalão poderia ser objeto da conversa? Se pensou que o tema poderia vir à tona, mesmo sob a capa de leve sondagem, por que aceitou o encontro? Ao se deparar com uma abordagem com jeito de pressão e chantagem, como chegou a admitir, por que não deu basta à interlocução e se retirou? Afinal, há uma liturgia do poder que recomenda respeito ao rito, rigidez no protocolo, obediência às normas, defesa dos papéis institucionais. A propósito, faz tempo que por aqui se rasga o manto da liturgia, a começar pelo próprio Lula, que cobrava de Fernando Henrique compostura de ex-presidente, recomendando-lhe recolhimento.

CONTINUA

03 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Agora esforça-se para elevar a aura carismática, deixando-se embalar em aplausos embriagantes e a acenar para as massas, como a querer dizer: aqui estou eu, mais forte é vivo do que nunca, curado e pronto para abrir novas fronteiras. O perigo mora próximo do líder carismático que se coloca em pé de igualdade com o sagrado. Mais cedo ou mais tarde, o herói se achará tão potente a ponto de querer tomar o lugar de Deus.

Da parte do ministro Mendes, persiste a impressão de que, ao descerem do Olimpo das Cortes para habitar a planície dos simples mortais, magistrados, como ele, podem até vir a ganhar a simpatia social. Atitudes enviesadas diminuem, porém, a taxa reverencial condizente à condição de juiz. O encontro de um alto magistrado e de um ex-presidente da República, para debater questões importantes da vida republicana, deve revestir-se da dignidade que seus perfis recomendam. Sob pena de ambos caírem na vala aberta pelo descrédito.

JORNALISTA, PROFESSOR TITULAR DA USP, É CONSULTOR POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO TWITTER: @GAUDTORQUATO

04 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. Dependente de drogas e mãe de dois filhos, grávida de 5 meses do interior de SP tomou dois comprimidos abortivos em 2006 e deu entrada em hospital com contrações; bebê nasceu prematuramente e morreu; denunciado por enfermeira, caso acabou na Justiça

Justiça acolhe recurso e manda a júri desempregada que fez autoaborto

Uma mulher de 37 anos, que cometeu um autoaborto em 2006, vai a júri popular. Dependente de drogas, desempregada e mãe de dois filhos, ela foi denunciada pelo Ministério Público, absolvida em primeira instância, mas terá de sentar no banco dos réus por determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo, que atendeu ao recurso da promotoria.

Keila Rodrigues mora em Paulo de Faria, uma cidadezinha no interior de São Paulo com poucos habitantes, distante 150 quilômetros de São José do Rio Preto. Ela pagou R\$ 100 por dois comprimidos Cytotec, um abortivo de uso restrito, comprados clandestinamente.

No dia 31 de outubro de 2006, grávida de cinco meses, ela foi até o Hospital de Base de Rio Preto e colocou os comprimidos na vagina. Pouco tempo depois, passou a ter fortes contrações e precisou ser internada imediatamente. Como a gravidez era avançada, o feto não foi expulso naturalmente, e Keila entrou em trabalho de parto antecipado.

O bebê – que recebeu o nome de Amanda – nasceu de parto normal no dia 2 de novembro, pesando 615 gramas. A menina viveu por 20 dias, mas não resistiu. Morreu em decorrência de uma infecção neonatal, provocada pela prematuridade extrema.

Alerta

1 milhão

de abortos inseguros são realizados por ano no Brasil, segundo estimativas do Ministério da Saúde.

Queixa. O caso foi parar na polícia depois que uma enfermeira do hospital registrou uma queixa contra Keila numa delegacia. A atitude da enfermeira é condenada pelo Ministério da Saúde na nota técnica Atenção Humanizada ao Abortamento e pelo Código de Ética de Profissionais da Enfermagem.

O inquérito foi concluído e enviado ao Ministério Público, que entrou com uma denúncia formal contra Keila na Justiça. Sem dinheiro para contratar advogado, Keila recebeu o benefício da assistência gratuita – uma parceria da Defensoria Pública com a Ordem dos Advogados.

A advogada Maria do Carmo Rocha Chareti foi então nomeada para defender Keila no processo. E ela mesma teve dificuldade para localizar a acusada. “Keila mora nas ruas. É pobre, alcoólatra, dependente de drogas. Nós vimos uma única vez antes da audiência com a juíza”, conta.

Na audiência, Keila compareceu aparentemente alcoolizada

– o que, segundo Maria do Carmo, demonstra as condições precárias em que vive. Ela confirmou que tentou praticar o aborto, mas disse estar “profundamente arrependida”.

Diante da situação, Keila foi absolvida sumariamente pela juíza Milena Repuo Rodrigues, que entendeu que, diante das condições expostas por Keila, a conduta dela foi legítima e ela não poderia ser responsabilizada pelo crime de prática de aborto.

CONTINUA

04 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Recurso. O promotor Marco Antônio Lélis Moreira, no entanto, não ficou satisfeito com a absolvição e recorreu ao Tribunal de Justiça. Na argumentação, Moreira diz que não há dúvida de que houve o aborto. E emenda: "É lamentável, em pleno século 21, uma mulher experiente não se utilizar dos meios impeditivos de uma gravidez para depois, grávida, escolher a via criminosa do aborto e encontrar a benevolência do magistrado".

Em entrevista ao **Estado**, o promotor Moreira diz que fez a denúncia contra Keila porque ela já tinha antecedentes criminais e porque ela não apresentou provas suficientes para demonstrar que vivia em condições sub-humanas e seus dois filhos estavam sob a guarda da avó.

"Além disso ela confessou ter cometido o aborto. Essa ação vai servir de exemplo para a juventude da cidade prevenir a gravidez", afirmou o promotor.

"No júri vou pedir a condenação de Keila como forma de prevenção geral. É uma punição moral para que as pessoas entendam que o aborto é criminoso", diz Moreira, admitindo que é raro que casos de aborto sejam denunciados e terminem em júri.

A advogada Maria do Carmo diz que ficou surpresa com a decisão do TJ de mandá-la para júri popular. "Keila está arrependida. Tenho certeza de que os jurados vão absolvê-la."

CONTINUA

Entidades que defendem direitos da mulher criticam TJ

ONG diz que caso expõe drama de mulheres que recorrem à interrupção insegura de gravidez e pede debate da sociedade

Entidades que defendem os direitos das mulheres criticaram a decisão do Tribunal de Justiça de mandar para júri popular a desempregada Keila Rodrigues, pela prática de um autoaborto.

Já a Comissão Vida e Família da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil afirmou em nota que o ato é gravíssimo, mas que, "em determinadas situações, deve prevalecer sobre o aspecto punitivo, o de possível acolhida e tratamento".

Em nota, a comissão diz que o governo precisa implementar políticas públicas que garantam os cuidados à gestante e à criança ainda no ventre.

"O aspecto punitivo, no entanto, não pode ser desprezado, pois é um sinalizador pessoal e social de fundamental importância, além de resguardar e proteger uma vida humana inocente e indefesa."

Kauara Rodrigues, assessora técnica do Centro Feminista de

Estudos e Assessoria (Cfemea), diz que nos últimos anos as mulheres voltaram a ser punidas pela prática do aborto.

Ela relembra um caso de 2007, em que quase 10 mil mulheres foram indiciadas pela prática de aborto em uma clínica de planejamento familiar em Mato Grosso do Sul.

"Essas mulheres foram vítimas de perseguição e quase duas mil delas sofreram vários tipos de violação aos direitos humanos", diz Kauara.

Desespero. No caso de Keila, Kauara diz que o sigilo profissio-

● Vítima

MARIA JOSÉ ROSADO NUNES

PRESIDENTE DA ONG CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR

"Ela provavelmente só provocou esse aborto no quinto mês porque não teve meios de fazer isso antes. A mulher só faz o aborto quando encontra condições. Ela é a vítima e a sociedade deveria estar no banco dos réus."

seguido por todas as unidades de saúde e diz que "o não cumprimento da norma pode ensejar procedimento criminal, civil e ético-profissional contra quem revelou a informação, respondendo por todos os danos causados à mulher".

Infração. O Código de Ética do Profissional da Enfermagem também recomenda o sigilo ético-profissional, exceto quando há autorização por escrito. Assim, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) informou, por meio da assessoria de imprensa, que a profissional pode

ter cometido infração ética. "Ela é uma mulher pobre vivendo em uma situação de absoluta marginalidade e desespero. São essas mulheres que recorrem à interrupção insegura da gravidez e são elas que são punidas", diz.

Maria José Rosado Nunes, presidente da ONG Católicas Pelo Direito de Decidir, recebeu a notícia com surpresa. "A pergunta que a sociedade deve fazer é: 'A solução para essa mulher é prender ou cuidar?'", disse.

Autoaborto. Para Maria José, é preciso entender as razões que levaram Keila a provocar um autoaborto. "Uma mulher só aborta quando considera que levar uma gravidez naquele momento é impossível para ela, seja por condições psicológicas, financeiras ou de abandono", diz.

Kauara avalla, entretanto, que o fato de o aborto ter sido praticado no quinto mês da gestação pode pesar contra Keila na hora do julgamento.

"Não foi aborto, foi um parto. Isso poderá prejudicá-la. Mas não dá para dizer que essa mulher teve acesso aos meios de impedir uma gravidez. Isso é julgamento moral", diz.

Já Maria José diz que esse fato deve ser visto como mais uma razão para discutir o tema. "Ela provavelmente só provocou esse aborto no quinto mês porque não teve meios de fazer isso antes. A mulher só faz o aborto quando encontra condições. Ela é a vítima e a sociedade deveria estar no banco dos réus."

Enfermeira violou norma ética de sigilo

As normas do Ministério da Saúde proíbem o médico ou qualquer outro profissional da saúde de comunicar um abortamento espontâneo ou provocado à autoridade policial, judicial ou ao Ministério Público, com base no sigilo profissional entre o paciente e o profissional.

O documento Atenção Humanizada ao Abortamento deve ser

ter cometido infração ética.

A assessoria informou que o enfermeiro está obrigado a seguir ordenamentos e protocolos, como o do Ministério da Saúde. Agora, caberá ao conselho regional da categoria fazer uma fiscalização e abrir uma sindicância para confirmar se houve ou não uma infração ética.

No caso em questão, uma enfermeira do Hospital de Base de São José do Rio Preto foi quem comunicou à polícia que Keila Rodrigues provocou um autoaborto. Como consequência, Keila foi processada e será julgada por um júri popular

04 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Peluso deve deixar o Supremo no meio do julgamento do mensalão

Ministro fará 70 anos em setembro – data em que terá de se aposentar; a previsão é que o processo esteja em andamento

A lenta tramitação do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF) deve produzir um desfalque na Corte. O cronograma predefinido das sessões de julgamento do mensalão praticamente tornou inviável a participação do ministro Cezar Peluso, ex-presidente da Corte, que completa 70 anos no início de setembro e deve deixar o tribunal até o fim de agosto.

Com o julgamento começando apenas no segundo semestre e com três sessões semanais, somente no período da tarde, reservadas exclusivamente para o caso, Peluso chegará à data de seu aniversário – e à aposentadoria compulsória – quando os 38 advogados ainda estiverem fazendo a defesa de seus clientes na tribuna do plenário.

Um mês inteiro. Os cálculos feitos por ministros mostram que acusação e defesa consumirão um mês inteiro do tribunal. Só depois o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, começará a ler seu voto.

Barbosa avisou a colegas que precisará de aproximadamente quatro sessões para ler as mais de mil páginas de seu voto. Em seguida, o revisor do caso, Ricardo Lewandowski, votará. Apenas depois disso os demais ministros do Supremo começarão a votar.

Se o tribunal houvesse iniciado o julgamento em abril, o plenário do Supremo estaria completo e Peluso poderia votar.

Entretanto, o revisor do caso, ministro Ricardo Lewandowski, afirmou que seria impossível analisar todo o processo e fazer seu voto em quatro meses. Ele adiantou ao Estado que liberará seu voto em semanas.

O voto de Peluso é uma incógnita. No recebimento da denúncia, em 2007, o ministro foi um dos mais ferrenhos defensores da abertura da ação penal contra os suspeitos de integrar o esquema de suposto desvio de recursos públicos para alimentar partidos e cooptar apoio político para o governo Lula.

'Legalista'. O ministro, entretanto, questionava seus colegas sobre o motivo pelo qual a imprensa dava seu voto como certo contra os mensaleiros. “Eu sou um dos mais legalistas do tribunal”, afirmou a um integrante da Corte. Assim, sua participação não significaria a condenação líquida e certa dos acusados.

Sem Peluso, o tribunal terá de julgar o processo com dez ministros. A ausência de um magistrado não impede que o julgamento ocorra. Caso esperassem a indicação do substituto de Peluso pela presidente Dilma Rousseff, o julgamento certamente seria adiado para 2013, inclusive porque em novembro outro ministro se aposenta – desta vez, Carlos Ayres Britto.

Direito de defesa agoniza, mas não morre

A história da advocacia criminal é a história da perseguição aos advogados e das tentativas de acovardar a profissão. É célebre a frase com que Nicolas Berryer costumava iniciar suas defesas no tribunal do terror revolucionário: "Trago à convenção a verdade e a minha cabeça; poderão dispor da segunda, mas só depois de ouvir a primeira".

Malfalado, achincalhado e colocado na mesma vala comum de seus clientes, vítima de agressões em razão do mero ofício, o advogado foi dos poucos que, ao longo da História, saíram em defesa dos oprimidos e perseguidos, não importando a classe social a que pertencessem.

Quando a opinião pública se voltou contra os judeus na França, foi um advogado — sem falar em Émile Zola com o *J'accuse* — que saiu em defesa de Alfred Dreyfus para provar que o bordão usado contra ele era falso. Graças à atuação de advogados, muitas vezes sem ganhar nem um tostão, milhares de presos políticos escaparam das masmorras brasileiras durante a ditadura militar, mesmo correndo o risco de serem confundidos com a militância política de seus clientes.

Quando as ideologias tomavam conta do mundo, Rui Barbosa respondeu a uma consulta formulada pelo amigo Evaristo de Moraes. Numa carta intitulada *O dever do advogado* aconselhou o famoso rábula, seu correligionário, a aceitar a defesa criminal de Mendes Tavares, então antagonista do civilismo liderado por Rui, por considerar que o múnus do advogado criminal está acima das disputas políticas.

Nessa famosa missiva, o mestre Rui Barbosa assim dizia ao amigo Evaristo de Moraes: "Recuar ante a objeção de que o acusado é 'indigno de defesa' era o que não poderia fazer o meu dou-

Se Cachoeira cometeu os crimes pelos quais responde na Justiça, a culpa não é do advogado

to colega, sem ignorar as leis do seu ofício, ou tratá-las. Tratando-se de um acusado em matéria criminal, não há causa em absoluto indigna de defesa. Ainda quando o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova; e ainda quando a prova inicial seja decisiva, falta, não só apurá-la no cadinho dos debates judiciais, senão também vigiar pela regularidade estrita do processo nas suas mínimas formas".

Partidário da mesma opinião, após o levante comunista de 1935, Sobral Pinto, conhecido por suas convicções católicas e anticomunistas, aceitou defender Luiz Carlos Prestes, inimigo número um de Getúlio Vargas.

Bem pagos ou não, os advogados nunca arredaram pé de seu mister de sair na defesa intransigente dos direitos do réu. Basta, porém, a acusação contra determinado réu acender uma pequena fagulha de ódio na opinião pública para que imediatamente os inimigos das liberdades voltem a incendiar a imagem do advogado criminal.

A isso se prestou, na semana passada, Manoel Pestana, procurador da República em Porto Alegre, que, num ato de populismo que lembra o caudilhismo dos pampas, buscou torpedear seus adversários de tribuna, os advogados, e especificamente o advogado de Cachoeira, Márcio Thomas Bastos, demonstrando todo o rancor e o ressentimento que ainda persiste na alma de alguns figadais inimigos do Estado Democrático de Direito. A proposta concreta do procurador Pestana é a seguinte: quando o advogado cobra honorários de alguém acusado de enriquecer ilícitamente, os valores recebidos são ilícitos e, portanto, configuram receptação culposa. Re-

ceptação culposa é a conduta, prevista no artigo 180 do Código Penal, de "adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso".

Equiparar os honorários do advogado ao crime de receptação culposa é o mesmo que igualar espelho de tomada de luz a focinho de porco. Somente a olhos tacanhos, míopes e estrábicos, ambos poderão ser colocados na mesma vala. Como técnico do Direito, Pestana sabe ou deveria saber disso; mas como instrumento de sedição, a estratégia funciona bem.

A proposta é tão demagógica e sediciosa que, se o procurador quisesse mesmo levá-la a ferro e fogo, deveria mandar incinerar todo o dinheiro que o grupo de Cachoeira transferiu para os cofres públicos nos últimos anos, por meio do pagamento de taxas, impostos, etc., valores usados para pagar qualquer o próprio salário do procurador ou de seus colegas de Ministério Público.

Bazófia! A proposta esconde objetivo claro: acovardar e desmoralizar a advocacia e fulminar, assim, o sacrossanto direito de defesa dos acusados! Se Cachoeira, pivô do motim que o procurador insufla contra os advogados, de fato cometeu os crimes pelos quais responde na Justiça, uma coisa é certa: a culpa disso não é do advogado dele! Por trás da panfletária ode à criminalização da advocacia escondem-se o vetusto desrespeito à ordem jurídica estabelecida, a antipatia pelo direito de defesa, o espírito punitivista totalitário e avesso aos direitos e garantias individuais do homem.

CONTINUA

04 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Se quisermos falar de honorários, teremos de voltar nossos olhos para outras mazelas da Justiça, como as condições degradantes da esmagadora maioria dos advogados humildes deste país, que se acotovela nas apinhadas salas da OAB instaladas nos próprios Fóruns, causídicos que recebem salários de fome para defender seus clientes. Pior que isso, por uma razão que até hoje ninguém explica, os salários pagos a acusadores públicos são substancialmente maiores do que os pagos aos defensores públicos, um sintoma bastante evidente do desprezo pelo direito de defesa neste país.

Advogados e membros do Ministério Público não são inimigos, são apenas adversários processuais num caso concreto. Irmanam-se, no entanto, num mister mais nobre: o engrandecimento da Justiça. Ainda mais por esse motivo, a iniciativa de um procurador da República de atacar o advogado em razão apenas da causa que ele defende cria antagonismos indesejáveis entre as duas carreiras – a advocacia e o Ministério Público –, além de não servir a nenhum propósito útil de aperfeiçoamento das instituições democráticas.

●
ADVOGADO CRIMINALISTA

02 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Corregedora do CNJ defende impessoalidade em investigação

Eliana Calmon afirma que o país está no caminho certo e evoluindo para o combate à corrupção

Brasília - A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon, alertou ontem para "a corrosão das instituições de controle no país, feita por cupins que abalam a sua estrutura, fragilizando os objetivos aspirados pela população". Ela participou ontem do Seminário Nacional de Proibição Administrativa, que se realiza no STJ para comemorar os 20 anos de assinatura da Lei da Proibição Administrativa. As informações são da Agência Brasil.

Para ela, a investigação "se torna frágil, muitas vezes, em razão das próprias vulnerabilidades humanas de quem investiga". Por isso, defende uma estruturação capaz de superar esses limites, garantindo "a impessoalidade das provas e afastando quem investiga de pressões".

A ministra lamentou o fato de que "poucas semanas se passam sem que não se tenha conhecimento de um novo escândalo", mas, no entanto, ela mostra otimismo ao constatar que "o país está no caminho certo e evoluindo

para o combate à corrupção, exigido no mundo globalizado". Eliana Calmon considera positivo o fato de os cidadãos clamarem por Justiça, pois, antes, segundo ela, esperava-se que as iniciativas partissem do governo.

Ao comentar sobre temática do seminário, a corregedora citou frase do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, também presente no

evento, segundo a qual "a imprensa é o irmão siamês da Justiça" e "pode colaborar significativamente no combate à corrupção".

A Lei da Proibição Administrativa, segundo Eliana Calmon, é "um dos instrumentos mais turbinados que se tem atualmente para o combate à corrupção". Para ela, ainda falta, porém, uma lei que identifique a improbidade da pessoa física por meio do patrimônio das empresas e também legislação que permita a punição de funcionários públicos por enriquecimento ilícito.



Para Eliana Calmon, investigação "se torna frágil, muitas vezes, em razão das próprias vulnerabilidades humanas de quem investiga"

02 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA
'Corrupção é responsável
peelo baixo IDH'

Brasília - O baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro "espelha a influência da corrupção", segundo entendimento manifestado ontem pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ao participar de seminário no Superior Tribunal de Justiça que comemora os 20 anos de assinatura da Lei de Improbidade Administrativa. O uso ilegal de dinheiro público, segundo ele, tem impacto na baixa oferta de educação e de saúde, serviços necessários para melhorar o IDH da população mais pobre. "A corrupção reduz também os investimentos públicos, aumentando a carga tributária e inibindo as ofertas de investimento no país e encarecendo a produção." Segundo ele, "a criminalidade se reinventa constantemente e os homens públicos têm a missão de visualizar estratégias para melhor combatê-la".

FOLHA DE LONDRINA

A polêmica divulgação de salários

**Restar saber se
deveria ser segredo
ou não o rendimento
dos funcionários
públicos, já que os
recursos para o
pagamento vêm do
próprio contribuinte**

02 JUN 2012

Alguém tinha dúvidas de que a divulgação dos salários dos funcionários públicos seria a principal polêmica da Lei de Acesso à Informação, em vigor desde 16 de maio? Essa Lei obriga órgãos públicos dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) das esferas federal, estadual e municipal a disponibilizar a qualquer cidadão informações públicas que não sejam sigilosas. É justamente nesse ponto que está a polêmica, pois para alguns a identificação do servidor e do respectivo salário é considerado segredo.

Quando a presidente Dilma Rousseff decidiu que os órgãos federais estampariam na internet a lista de salários e o Superior Tribunal Federal (STF) também aprovou a publicação dos rendimentos dos seus integrantes, acreditou-se que o exemplo seria seguido. Mas não é o que está acontecendo. No Paraná, o Colégio de Procuradores do Ministério Público (MP) decidiu não publicar o nome dos seus funcionários atrelado à remuneração paga a cada um deles. O órgão justifica a posição dizendo que disponibiliza uma tabela com as vantagens fixas e demais valores pagos. As informações estão lá, mas

escondidas atrás de tabelas que exigem paciência do cidadão interessado em saber detalhes dos salários dos servidores do MP.

Outros órgãos do Estado decidiram-se favoráveis à publicação dos rendimentos dos seus servidores, mas ainda não o fizeram. É o caso do Tribunal de Justiça (TJ), da Assembleia Legislativa (AL)

e do próprio governo estadual.

O contribuinte brasileiro que deseja saber como o seu dinheiro é empregado pelos Três Poderes pode esperar mais surpresas em relação à Lei de Acesso à Informação. Sindicatos de servidores já estão se mobilizando para tentar impedir judicialmente a divulgação dos salários com o mesmo argumento do MP paranaense, ou seja, o total de rendimentos de cada um seria informação sigilosa e pessoal.

A divulgação de salários, no Brasil, sempre foi tabu. Restar saber se deveria ser segredo ou não o rendimento dos funcionários públicos, já que os recursos para o pagamento vêm do próprio contribuinte. Provavelmente, se os cidadãos estivessem satisfeitos com os serviços prestados pelos órgãos públicos, não haveria tanto desconforto nessa divulgação.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 02 JUN 2012

Ficha limpa

Para evitar o registro de candidatos eventualmente condenados pela Justiça às eleições de outubro, a Promotoria de Justiça do Ministério Público (MP) em Londrina encaminhou recomendações eleitorais aos presidentes dos partidos políticos, comissões provisórias e aos conselhos regionais de fiscalização profissional sediados no município.

■ Uma das recomendações foi encaminhada a todos os órgãos e conselhos de fiscalização profissional para que remetam, dentro de 15 dias, a lista contendo dados a respeito dos profissionais que sofreram decisão sancionatória em decorrência de infração ético-profissional nos últimos oito anos.

Cota para mulheres

A outra recomendação aos partidos e comissões provisórias que observem as inelegibilidades criadas pela Lei da Ficha Limpa quando forem escolher os candidatos a prefeito, vice e vereador, sob pena de as candidaturas serem impugnadas pelo Ministério Público Eleitoral. Além disso, o MP orienta que as legendas formem suas listas de candidatos a vereador com no mínimo 30% de mulheres.

'Ficha corrida'

A Promotoria também recomendou aos partidos que sejam apresentadas, no momento do registro das candidaturas, as certidões dos candidatos relativas à área cível expedidas pelo Tribunal de Justiça do Paraná e pela Justiça Federal, para que se possa aferir eventual condenação por improbidade administrativa, bem como certidões do Tribunal de Contas do Estado ou cópia da decisão que houver rejeitado as contas do candidato nos últimos 8 anos, certidão de regularidade junto ao órgão de classe no qual é registrado (como OAB ou Crea) e declaração do órgão público ao qual o candidato é vinculado atestando eventual processo administrativo ou judicial em seu desfavor nos últimos 8 anos.

■ As recomendações são assinadas pela promotora de Justiça Susana Broglio Feltosa de Lacerda. Ela destaca no documento que "essas ações preventivas contribuem para evitar atos viciosos e tumulto durante o processo eleitoral deste ano".

INFORME

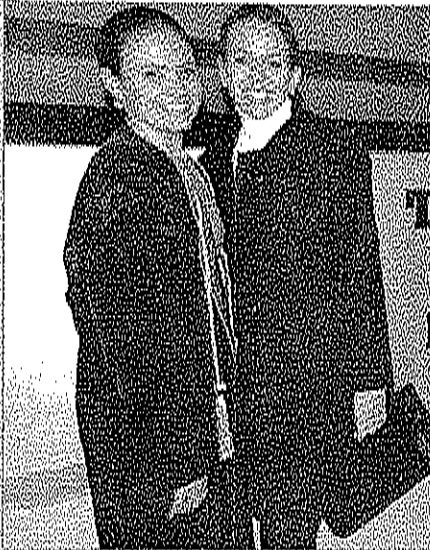
Perguntinha

Alguém acredita que o Supremo Tribunal Federal tomará providências enérgicas quanto ao suposto assédio do ex-presidente Lula ao ministro Gilmar Mendes?

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO. 02 JUN 2012

Fernanda Viotto, coordenadora do Damásio-Unidade Londrina, esteve no Tribunal de Justiça, em Curitiba, acompanhando a posse de Gabriela Borri, uma de suas alunas, que foi aprovada em segundo lugar no último concurso para a Magistratura do Paraná, e aos 26 anos, já assumiu o cargo de juíza substituta em Arapongas. Além da



aprovação de Gabriela, a Damásio local comemorou a aprovação de vários outros alunos nos concurso para delegado civil, analista e técnico dos tribunais, procuradora municipal, Polícia Civil, Caixa Econômica, Banco do Brasil, INSS e etc. E Fernanda conta mais: que 90% dos alunos foram aprovados nos exames da OAB.

03 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

PR já condenou 429 gestores por corrupção

Atuação pela Lei da Improbidade corresponde a 70% do total de investigações em andamento conduzidas pelo MP

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Vinte anos depois da entrada em vigor da Lei de Improbidade Administrativa, o Ministério Público (MP) do Paraná contabiliza mais de 1,8 mil ações relativas ao tema, das quais cerca de 10% já transitaram em julgado (quando não cabem mais recursos). Na prática, a lei significa combate à corrupção, uma vez que o objetivo é monitorar ações daqueles prefeitos, vereadores e outros gestores da administração pública que tentam ganhar vantagens em cima do cargo que ocupam ou desviar dinheiro público. Essa atuação na área da improbidade corresponde a 70% do total de investigações em andamento conduzidas pelo MP.

Somente contra o atual prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT), são seis ações por improbidade. O ex-prefeito Nedson Micheletti (PT), que ocupou o cargo entre 2001 e 2008, já foi condenado em segunda instância em pelo menos duas ações por improbidade. O recordista, porém, é Antonio Belinati (1997-2000), que responde a dezenas de ações principalmente por fraudes em licitações.

O resultado das ações propostas é considerado satisfatório pelo procurador que coordena o Centro de Apoio das Promotorias de Proteção

ao Patrimônio Público, Arion Rolim Pereira. "Algumas pessoas olham com certa condescendência algumas ações dos corruptos, mas é importante lembrar que recurso desviado é dinheiro retirado de escola, da alimentação, da saúde", ressalta.

Em todo o País, levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que os tribunais de Justiça fizeram, de 1992 até agora, 4.893 condenações por crimes de improbidade administrativa, e os tribunais regionais federais, 627 condenações. Entre os tribunais de Justiça, o do Paraná ocupa a quinta colocação, com 429 condenações, atrás de São Paulo (1.844), Rio Grande do Sul (574), Rondônia (468) e Minas Gerais (459).

Mas ainda há dificuldades. "Enfrentamos dois problemas, que são o tempo e a intensidade das punições. Muitas vezes, a decisão vem muitos anos depois da irregularidade, quando o acusado não está mais na administração pública nem é mais candidato, e a repercussão não é a mesma", avalia o procurador de Justiça Mário Sérgio de Albuquerque Schimmer, que durante mais de uma década atuou na área de Proteção ao Patrimônio Público. E, embora muitas irregularidades sejam amplamente conhecidas, a fiscalização ainda emperra em um problema básico da

falta de mais pessoas para investigar os casos.

Entre os gestores citados nas ações, os prefeitos são os réus mais frequentes. A irregularidade mais corriqueira percebida pelo MP é a contratação de pessoal (investidura de servidores públicos). Embora a Constituição Federal estipule que a forma principal de contratação seja por concurso público, os cargos em comissão, que são designados diretamente pelos gestores, são uma prática comum. Pela lei, cargos comissionados devem ser ocupados apenas em funções de chefia, direção ou assessoramento direto.

Na prática, o que acontece é que desde o motorista ou a pessoa designada para servir cafezinho são nomeados para cargo em comissão. "São pessoas que servem a interesses político-eleitorais. O político brasileiro detesta isso (atender a lei), ele quer atender favores", critica Schimmer.

Outra irregularidade frequente combatida pelos promotores é a compra de bens e serviços, que inclui fraude em licitações ou dispensa do processo licitatório, superfaturamento de obras, serviços não prestados e autopromoção em publicidade oficial.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

03 JUN 2012

*Foro privilegiado
pode emperrar
ações*

CONTINUAÇÃO

A propaganda é permitida por lei desde que tenha como objetivo a orientação social ou educativa, mas muitos gestores criam novos símbolos, que não os oficiais, para gravar a imagem na população, na tentativa de vincular realizações públicas à figura pessoal.

Semanas atrás, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná concedeu uma decisão determinando foro privilegiado ao deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB), que responde a uma ação de improbidade. Esta decisão foi na contramão das demais que vêm sendo proferidas nos últimos anos. Via de regra, réus que respondem a ações de improbidade não têm foro privilegiado, mas a dúvida persiste porque ainda depende de uma definição dos tribunais superiores - Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

A alegação por parte dos réus, pedindo o privilégio, costuma ocorrer, mas este argumento geralmente não é acatado. "No passado, havia um dispositivo que previa foro privilegiado para ações de improbidade, o que foi resuscitado mais recentemente. Ninguém é contra o foro, mas o fato de as lesões à administração pública poderem ser apuradas pelas comarcas garante uma satisfação imediata para a população que sofreu o dano", defende o coordenador do Centro de Apoio das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, Arlon Rolim Pereira. Se a decisão geral for pelo foro privilegiado, o trabalho e o tempo de investigação serão prejudicados.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Tsunami imoral.

03 JUN 2012

Enquanto estamos à espera de melhoras na economia, que certamente não virão de medidas pontuais na esfera fiscal, o País é arrasado por um tsunami de imoralidades que no campo da política extrapolam até a cota astronômica de corrupção que nos coloca no ranking do quesito mundial. Como tenho dito o encontro de Lula e do ministro Gilmar Mendes no escritório do ex-ministro Nelson Jobim é o que há de mais inconcebível, pouco importando saber quem tem razão nas versões divulgadas. Se um evento dessa ordem se desse num país de melhor condição civilizatória levaria a opinião pública à perplexidade.

Temos visto por aqui, e com alguma frequência, magistrados do primeiro grau e também da instância superior, opinando abertamente sobre matéria que vai julgar, o que além do exibicionismo revela perda dos freios da discricção. O pior é que quando isso ocorre não se levanta a suspeição da imprudência.

O encontro do ex-presidente da República com ex-presidentes do STF é algo que não deveria ter existido. Aliás surpreende o fato de o ministro Gilmar Mendes se referir ao episódio apenas um mês depois da ocorrência, como se até num caso de indiscrição o ritual ser tão prolongado como tudo em matéria judicial.

CLÁUDIO HUMBERTO

Voz da experiência

Em conversa com núcleo duro do PMDB, o presidente do Senado, José Sarney, avaliou que, de duas, uma: ou o ministro Gilmar Mendes (STF) e o ex-presidente Lula baixam a bola, ou estão fadados à destruição.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Bonato e UEL 1

03 JUN 2012

Tramita no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná o recurso do ex-servidor da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Ludovico Bonato, pedindo a sua reintegração ao quadro funcional da instituição. Ele considera nulo o procedimento administrativo que resultou na exoneração dele, há cerca de dez anos. "O procedimento não definia adequadamente qual eram as infrações cometidas pelos servidores exonerados e como conseguimos a reintegração em outro caso, pedimos a extensão do benefício para Bonato", afirma o advogado Maurício Carneiro.

■ Bonato está preso na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2), acusado de corrupção ativa e formação de quadrilha pela participação no suposto esquema de compra de votos na Câmara. Foi demitido da UEL porque teria desviado recursos, durante a gestão do ex-reitor Jackson Testa.

Bonato e UEL 2

O pedido de Bonato já foi negado pela Justiça de Londrina. Se o procedimento interno da universidade for anulado, Bonato teria direito a indenização por danos morais. "A indenização está sendo pedida também e pode chegar até a R\$ 500 mil", disse Carneiro. O advogado explicou que Bonato, caso seja anulada a exoneração, não voltaria a trabalhar na UEL, porque já está em idade de se aposentar.

■ Através da assessoria de imprensa, a universidade reconheceu o procedimento do ex-servidor, mas não quis se pronunciar.

04 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Desempregada que fez autoaborto vai a júri popular

São Paulo – Uma mulher de 37 anos, que cometeu um autoaborto em 2006, vai a júri popular. Dependente de drogas, desempregada e mãe de dois filhos, ela foi denunciada pelo Ministério Público, absolvida em primeira instância, mas terá de sentar no banco dos réus por determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo, que atendeu ao recurso da promotoria.

Keila Rodrigues mora em Paulo de Faria, no interior de São Paulo. Em outubro de 2006, grávida de cinco meses, ela enfiou dois comprimidos Cytotec (abortivo de uso restrito, comprado clandestinamente por R\$ 100) na vagina e entrou em trabalho de parto antecipado. O bebê - que recebeu o nome de Amanda - nasceu pesando 615 gramas e viveu por 20 dias.

O caso foi parar na polícia depois que uma enfermeira do hospital registrou uma queixa contra Keila na delegacia mais próxima. A atitude é condenada pelo Ministério da Saúde na nota técnica "Atenção Humanizada ao Abortamento", e também pelo Código de Ética de Profissionais da Enfermagem.

O inquérito foi concluído e enviado ao Ministério Público,

que entrou com uma denúncia formal contra Keila na Justiça. Pelo benefício da assistência gratuita, a advogada Maria do Carmo Rocha Chareti foi nomeada para defender Keila. E ela mesma teve dificuldade para localizar a acusada. "Keila mora nas ruas. É pobre, alcoólatra, dependente de drogas. Nos vimos uma única vez antes da audiência com a juíza", disse.

A ré foi absolvida sumariamente pela juíza Milena Repuo Rodrigues, mas o promotor Marco Antônio Lélis Moreira recorreu ao Tribunal de Justiça. Na argumentação, Moreira diz que não há dúvida de que houve o aborto. Em entrevista ao jornal Estado de São Paulo, o promotor Moreira diz que fez a denúncia contra Keila porque ela já tinha antecedentes criminais e porque ela não apresentou provas suficientes para demonstrar que vivia em condições subumanas e seus dois filhos estavam sob a guarda da avó. "Além disso ela confessou ter cometido o aborto. Essa ação vai servir de exemplo para a juventude da cidade prevenir a gravidez", afirmou o promotor.

A advogada Maria do Carmo se disse surpresa com a decisão do TJ de mandá-la para júri popular. "Keila está arrependida. Tenho certeza de que os jurados vão absolvê-la."

04 JUN 2012
FOLHA DE LONDRINA
OPINIÃO DO LEITOR

Mensalão

Após confirmação do ministro do STF Gilmar Mendes de que sofreu pressão do ex-presidente Lula para protelar o julgamento do mensalão, em troca de favorecimento no caso Cachoeira, fica comprovado que o poder da corrupção e da impunidade não tem limites neste país. De que adiantam medidas como a recente decisão de mostrar os salários dos servidores públicos federais, se as coisas podres, onde os gastos públicos são muito maiores, não são mostradas, já que passam por debaixo dos panos e por acordos à surdina do tipo toma lá dá cá.

HABIB SAGUIAH NETO (aposentado) - Marataízes (ES).

CLÁUDIO HUMBERTO

"A imprensa é irmão siamês da Justiça"
Ministra Ellana Calmon fazendo coro com o presidente
do STF, Carlos Ayres Britto

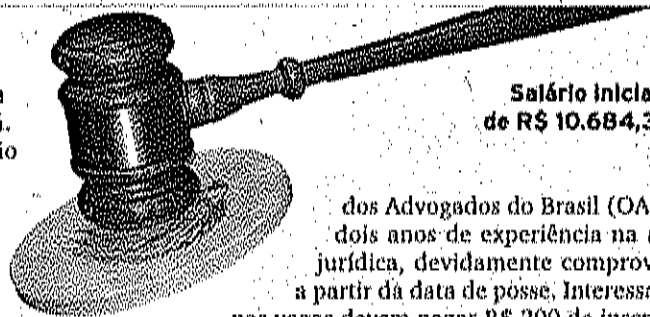
02 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Defensoria abre concurso

Abrem nesta segunda-feira as inscrições para o I Concurso Público de Provas e Títulos da Defensoria Pública do Paraná. Das 197 vagas oferecidas, serão reservadas dez para pessoas com deficiência e 20 para afrodescendentes. A remuneração do cargo de defensor público de terceira categoria, classe inicial, é de R\$ 10.684,38.

As vagas se destinam a suprir as demandas da Defensoria no Estado e os aprovados irão trabalhar em todas as comarcas paranaenses. Os candidatos passarão por três etapas de prova: objetiva, duas discursivas, oral e de títulos. As inscrições serão feitas somente pela internet até 27 de junho. Podem concorrer bacharéis em Direito com registro na Ordem



Salário inicial é de R\$ 10.684,38.

dos Advogados do Brasil (OAB) e dois anos de experiência na área jurídica, devidamente comprovada a partir da data de posse. Interessados nas vagas devem pagar R\$ 200 de inscrição por meio de boleto bancário.

Site

Mais informações podem ser obtidas no site da Defensoria Pública do Paraná e o edital acompanhado no link www.defensoriapublica.pr.gov.br. Para se inscrever, os interessados devem acessar a página eletrônica da Fundação Carlos Chagas no www.concursosfcc.com.br.

02 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

Na última sexta-feira, dia 25, os 48 conselheiros da OAB levaram nada menos que 14 horas para chegar à formação da lista sêxtupla que penelrada em três nomes entrega no colo do governador o mico da escolha do novo desembargador paranaense pelo 5º Constitucional. Os debates e sabatinas em torno deste assunto foram os mais longos dos últimos anos. Deputado Fábio Camargo, mesmo sem cumprir os requisitos básicos para se inscrever fez campanha a céu aberto na capital e interior, recebendo sete votos no primeiro turno e nenhum no segundo. Presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb, que ficou na mira do deputado sorria satisfeito ao final da decisão não se deixando levar pela beligerância causada com este assunto.

Como saldo da recente reunião da OAB-PR, que decidiu a respeito dos nomes para a disputa da vaga de desembargador pelo 5º Constitucional, ficou claro a dissidência dentro da entidade. Rolf Koerner, um dos dissidentes, fez manifestações sobre o falecido advogado Accioly Neto, que consideradas extemporânea e fora do contexto, levarão a entidade a representar contra o mesmo no Conselho Nacional da OAB.

Pedido de providências foi instaurado em desfavor de Francisco Carlos Jorge, juiz de 2º grau, junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, colocou o dedo em uma ferida que já está provocando choro e ranger de dentes. A denúncia contra o mesmo é pelo fato do magistrado não residir na comarca em que judica, sendo que tal proceder fere dever funcional previsto no Estatuto da Magistratura. A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná já está debruçada em cima da apuração dos fatos e dentro de 60 dias a matéria deverá estar no Conselho Nacional de Justiça para o devido encaminhamento.

Diante do mapa da violência contra a mulher no país, que colocou o Paraná em terceiro lugar no ranking nacional, aumentaram as preocupações das autoridades e dos organismos que vigiam esta situação. O mundo das drogas passou a se intensificar mais diretamente nesta área onde as mulheres estão deixando de se preocupar com as pessoas as quais se envolvem.

02 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

Editorial **SITUAÇÃO**

PREOCUPANTE

Muitos podem não ter se dado conta, mas a situação que estamos vivendo é de-
veras preocupante.

Embora a Presidenta Dilma Rousseff tenha tentado minimizar a preocupação, a verdade, como bem alertou o jornal O Estado de São Paulo, nesta semana, deixa todos nós com as barbas de molho, como se diz no sentido mais popular diante da presente situação.

A devassa que se pretende fazer aos tribunais superiores através da CPI do Cachoeira, com as Operações Vegas e Monte Carlos, da Polícia Federal, dá um sinal de alerta, pois deixa claro ser uma resposta que pretende dar o PT a situação criada pelo presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, em relação ao seu lí-

der maior o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O episódio envolvendo Lula e o Ministro Gilmar Mendes num encontro testemunhado apenas pelo ex-ministro Nelson Jobim, situação que por si só seria capaz de gerar suspeitas por ter sido feita sem maior destaque na época e explodindo apenas nos últimos dias com reportagem da revista Veja, fez explodir no país uma verdadeira guerra de versões onde o brasileiro fica sujeito a responder para si mesmo em quem deve acreditar; em Lula ou no Ministro?

As relações ficaram estremecidas, sem dúvida, e o afastamento da imagem do perigo de uma crise institucional coloca todos nós em estado de alerta porque fica claro que, a esta al-

tura, Lula colocou a cabeça pra fora e resolveu, a todo custo, evitar que o processo do Mensalão seja julgado o quanto antes e a ponto de acabar por respingar em si mesmo e no PT.

Diante de tão preocupante situação, os bombeiros estão escalados para apagar o fogo, pois o incêndio já está fazendo arder altas chamas em um país que desde Brasília espalha para todos nós o terror de algo mais indigesto à frente.

Oxalá sejam bem sucedidos todos aqueles que buscam encontrar soluções capazes de aliviar esta tensa barra que pesa sobre Brasília, pois o que o Brasil menos precisa no momento, justamente quando sua imagem de desenvolvimento se espalha pelo mundo, é uma crise institucional.

Luiz Fernando Fedogger

A direção

EX-PRESIDENTE LULA X MINISTRO GILMAR MENDES

DO ENCONTRO SIGILOSO A UM BATE BOCA E AS SUAS VERSÕES

A última edição da Veja pegou na veia.

Circulando desde o último sábado, a edição da citada revista trouxe como reportagem de capa uma revelação escandalosa e que chocou o país com a revelação dos detalhes de um encontro mantido em Abril último, no escritório do ex-ministro Nelson Jobim, em Brasília, envolvendo o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro do STF, Gilmar Mendes.

Em circunstâncias normais, um encontro que não teria nada de mais não fosse o conteúdo da conversa entre os dois, tratando a respeito do Mensalão e da CPI do Cachoeira, duas bombas que escandalizam o país desde 2005 no caso daquele imbróglio do governo Lula e da atual CPI que vem colocando contra a parede políticos dos dois lados, situação e oposição.

Segundo a reportagem da Veja, o ex-presidente lhe disse que seria inconveniente julgar o Mensalão agora e em troca ofereceu ajuda na CPI do Cachoeira, fazendo referências a sua relação com Demóstenes Torres, alvo das investi-

gações por conta das ligações do senador com o contraventor Carlos Cachoeira.

O Ministro Gilmar Mendes, do STF, deixou claro que "Fiquei perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente", revelação que nesta semana confirma a reportagem e coloca mais lenha na fogueira.

Lula, por sua vez, saiu do seu estado de tranquilidade que vinha expondo publicamente e disse claramente que "Meu sentimento é de indignação. Indiquei oito ministros ao STF e nenhum deles pode registrar qualquer pressão minha em favor de quem quer que seja", deixando no ar a sua versão para um assunto polêmico.

A temperatura em Brasília elevou-se com a circulação da revista Veja e deixou o país estarecido quanto às versões que circularam, motivando discussões políticas que, por natureza, vão permanecer por algum tempo até que novo e escandaloso fato venha a conhecimento público.

Com as manifestações de todos os lados, o PSDB marcou presença na atual situação, dando divulgação a uma Nota Oficial, onde o partido dos tucanos expressa sua posição a respeito do assunto.

A esta altura, como bem disse a colonista Eliane Cantanhêde, "seria muita cara de pau dizer que o encontro (de Lula e Gilmar Mendes) foi mera coincidência".

A proposta indecorosa que ficou no ar, comprometeu, sem dúvida a imagem do ex-presidente Lula e deixou no ar um clima de especulações que os adversários do PT vão tentar aproveitar mais adiante por conta do julgamento do processo do Mensalão que pelo clamor popular está demorando mais do que seria normal.

02 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

Vai de vento em poupa a onda de especulações por conta da chamada guerra de versões instalada por conta do encontro entre Lula e o Ministro Gilmar Mendes, do STF, sob as vistas do ex-ministro Nelson Jobim. Em ano eleitoral e as vésperas do julgamento do processo do Mensalão enquanto a CPI do Cachoeira deixa mais rastros do que se possa imaginar, as especulações chegam apenas a uma conclusão, a razão verdadeira daquele encontro que a Veja denunciou com detalhes.

**ACHO QUE
VOCÊ METEU
OS PÉS PELAS
MÃOS**



FOLHA DE S. PAULO

a toga 02 JUN 2012

INQUIRIDA

Causador de **polêmicas**
desde que foi indicado ao **STF** por **FHC**,
Gilmar Mendes coleciona atritos
e é visto como **inimigo do PT**
— mas já deu deu ao menos
três votos cruciais a favor do partido

Para adversários, ele é o inimigo número um do PT e o guerreiro das causas equívocas. Para defensores, um homem que põe o direito acima de tudo e não aceita patulhamentos. Os dois lados, porém, concordam que ele é muito suscetível a rumores e extrapola nas reações.

Esse é Gilmar Mendes, nascido em Diamantino (MT) em 1955, nomeado para o STF (Supremo Tribunal Federal) em 2002, presidente da alta corte de 2008 a 2010 e sempre metido em confusões.

Ex-advogado-geral da União no governo Fernando Henrique Cardoso, sua própria chegada ao STF, pelas mãos de FHC, já foi problemática, com uma das mais altas taxas de rejeição na sabinina no Senado e críticas do jurista Dalmo Dallari, ligado ao PT, que o acusava de "tucano" e previa riscos "à normalidade institucional".

Nesses dez anos, Mendes já se envolveu em incontáveis crises — ora com o ex-presidente Lula, ora com a Polícia Federal, ora com colegas do

Supremo e sempre com a imprensa. Sua principal arma são as palavras, principalmente os adjetivos.

Já criticou a "pistolagem jornalística", o "Estado policialesco" e os "métodos fascistas", as "canalhices" e "a espetacularização" da PF sob Lula — além do "nazifascismo" da Lei da Ficha Limpa.

Daí à sua mais nova polêmica não há surpresa. Após um encontro a três no escritório do ex-ministro e ex-presidente do STF Nelson Jobim, disse publicamente que Lula tentou negociar o adiamento do julgamento do mensalão em troca de proteção em acusações na CPI do Cachoeira.

No seu relato, que tanto Lula quanto Jobim desmentem, o petista argumentava com os efeitos políticos do julgamento em época eleitoral e falou quatro vezes sobre a CPI.

"Na quarta, caiu a ficha. Foi quando ele [Lula] disse que eu não me preocupasse, que ele daria um jeito na CPI", diz. "Aí, dei um pulo da cadeira: 'Olha aqui, Lula, vai fundo, porque eu não tenho nada a ver com essa CPI'."

Foi quando, sempre na versão de Mendes, Lula tentou o xeque-mate: "É a viagem a Berlim?". Era uma referência à boataria de que o pivô da CPI, Carlinhos Cachoeira, teria pago uma viagem sua.

Ele, que tem mestrado e doutorado na Alemanha, rebateu: disse que vai todos os anos ao país e tinha todas as notas da compra da viagem e do hotel e ficou uma fera.

Salu dall'remoendo a situação, montou três pastas pretas com os documentos e foi de um a um relatando a história: ao ex-deputado petista Sigmaringa Seixas, já no dia seguinte, e ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ao senador do DEM Agripino Mala, à senadora do PSD Kátia Abreu. Até que, um mês depois, a bomba apareceu na revista "Veja".

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 JUN 2012

O roteiro não é novo na vida de Mendes. Coproprietário do IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público), ficou possesso quando a imprensa publicou, em 2007, que o STF pagava cursos a funcionários na instituição, somando quase R\$ 50 mil.

No mesmo ano, estourou a Operação Navalha da PF e, entre suspeitos de receber "mimos e brindes" da construtora Gautama, havia um certo "Gilmar de Melo Mendes". Diante de notas dizendo que era ele, cujo nome completo é Gilmar Ferreira Mendes, apontou o dedo — e a artilharia — para a PF, para o Ministério da Justiça e para o governo em geral.

Já em 2008, Mendes envolveu-se em polêmica por uma nova operação da PF, a Satiagraha, que misturava o banqueiro Daniel Dantas, o então delegado e hoje deputado Protógenes Queiroz e o juiz Fausto de Sanctis.

O ministro concedeu habeas corpus para liberar Dantas e, ao ter de repetir a medida logo em seguida, sentiu-se desautorizado por De Sanctis, que insistia em prender o banqueiro. Versões na internet passaram a jogar insinuações contra Mendes, a mais grave delas mentirosa: a de que haveria uma foto de um assessor seu com gente do esquema e troca de dinheiro.

Nem quando a PF abriu os computadores do delegado a foto apareceu, e a operação foi anulada por falhas de procedimento, mas a partir daí Mendes passou a ser um dos alvos prediletos de blogs ligados ao PT e ao governo.

Outro momento difícil ocorreu quando a revista "Veja" publicou que Gilmar Mendes e o senador Demóstenes Torres estavam grampeados.

Em nova profusão de adjetivos, Mendes condenou o "Estado policialesco" e "chamou o presidente às falas", o que lhe valeu críticas, até de seus defensores.

Num encontro intermediado já àquela época por Jobim, Mendes acertou tudo com Lula. E, apesar de viver às turras verbais com o PT, dali em diante tentava sempre preservar o presidente.

Isso até o encontro de abril último entre os dois, quando passou a aludir a "gangsters", acusando Lula de tentar "melar" o julgamento e de liderar uma "central de informações" contra ele.

No Supremo, Mendes protagonizou bate-boca com o colega Joaquim Barbosa por causa de um processo menor e trocou mensagens mal-humoradas com seu sucessor na presidência, César Peluso.

Mendes se orgulha de ter acionado o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), tirando da cadeia centenas de pessoas, pobres em geral, indevidamente presas. Não suportou quando Peluso, ao sucedê-lo, criticou gastos com viagens.

Apesar da verbosidade e da adjetivação, reagiu contra a Lei da Ficha Limpa e deu pelo menos três votos a favor do PT em momentos cruciais: contra a investigação do atual ministro da Educação, Aloizio Mercadante no "dossiê dos aloprados", para livrar o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci na quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa e a favor do ex-deputado José Genoino.

Quem conhece seu temperamento aposta: suas lutas continuam. Só falta saber qual será o próximo round — e com quem.

“ Na quarta vez [que Lula citou a CPI], caiu a ficha. Foi quando ele disse que eu não me preocupasse, que ele daria um jeito

GILMAR MENDES

“ Aí, dei um pulo da cadeira [quando Lula falou da CPI]: ‘Olha aqui, Lula, vai fundo, porque eu não tenho nada a ver com essa CPI’

GILMAR MENDES

PAINEL

Comigo não Questionado pela Folha, o ministro do STF Luiz Fux afirma não ter sido procurado por Lula ou qualquer outro interlocutor para tratar do julgamento do mensalão. Diz ainda que seu único encontro com o ex-presidente foi protocolar durante o enterro de José Alencar.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS CONFRONTOS DE GILMAR MENDES
Principais embates do ministro do STF

02 JUN 2012



Juízes e procuradores (2000-01)

Nomeado advogado-geral da União por FHC, atacou juízes que concediam liminares contra as privatizações e idealizou a medida provisória que mullava os procuradores que moviam ações "improcedentes"

“ Já estamos cansados de conviver com liminares sensacionalistas, de juízes que produzem medidas para serem publicadas nos jornais

Gilmar Mendes
29.set.2000



Joaquim Barbosa (2007-09)

Em 2007, Barbosa o acusou de dar um "jeitinho" para mudar o resultado do julgamento e, em 2009, em uma discussão, disse: "V. Excia, não está falando com seus capangas de Mato Grosso"

“ Vossa Excelência não tem condições de dar lição a ninguém... Ministro Joaquim, Vossa Excelência me respeite

Gilmar Mendes
22.abr.2009



PF e Abin (2008)

Em julho, quando já presidia o STF, ordenou a soltura de Daniel Dantas e criticou a "espetacularização das prisões". Em agosto, Mendes disse ter sido grampeado pela Abin e provocou a queda de Paulo Lacerda

“ Não se trata de uma ação pessoal, mas contra o presidente de um dos Poderes da República. Parece a instauração de um estado policialesco

Gilmar Mendes
30.ago.2008



Lula e o PT (2010-12)

Em 2010, disse que a Lei da Ficha Limpa tinha "filiação no PT" e interrompeu um julgamento após receber ligação de José Serra. Em 2012, disse que Lula o procurou para adiar o julgamento do mensalão

“ Não viajei em jatinho coisa nenhuma. Vamos parar com fofoca. A gente está lidando com gangsters. Estamos lidando com bandidos

Gilmar Mendes
30.ago.2008

A quem aproveita?

Foi para responder essa pergunta que a mídia focou sua atenção no encontro entre Lula e Gilmar Mendes.

02 JUN 2012

OS INTERESSADOS na apuração de delitos ou infrações administrativas tendem a desenvolver interesses investigatórios, a começar por uma pergunta chave: quem tirou vantagem da conduta pesquisada? Foi a razão pela qual as mídias impressa e eletrônica concentraram sua atenção sobre o encontro do ex-ministro Nelson Jobim com o ex-presidente Lula e o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes. A velha pergunta chave recebeu muitas respostas.

O interesse jurídico consiste em avaliar possíveis efeitos constitucionais e legais de fatos noticiados em reportagem da "Veja". Começemos por Gilmar Mendes, o único dos três ainda ocupante de cargo público, que atuará proximoamente no julgamento do chamado mensalão. Efeito compatível com os fatos da semana pode resultar na oposição do que o que, no processo, se denomina exceção de suspeição. Vem referida no CPP (Código de Processo Penal) a contar do art. 96 e no regimento interno do STF a partir do art. 277.

Na suspeição há duas alternativas: o juiz se recusa a participar do julgamento ou a recusa é reclamada por qualquer das partes interessadas. Nesta segunda opção, quem quiser recusar o juiz (manifestando-se um ou mais de um dos atingidos) tem de peticionar ao STF, enunciando o teor da suspeita, sempre e só individual, com os elementos de prova em que se baseia e arrolando testemunhas. Qualquer das alternativas viáveis poderá retardar o julgamento dos envolvidos, embora o eventual recusado continue na ativa até que julgada a exceção.

Considerando que os ministros Peluso e Britto (o anterior e o atual presidente da Corte de Justiça) se

aposentaram antes do fim do ano, e que não haverá tempo suficiente para substituí-los antes que alguns prazos prescricionais do mensalão se esgotem, uma primeira resposta está dada, pois poderá acontecer a prescrição do direito punitivo para alguns dos acusados.

Lembro ao leitor que o STF tem 11 ministros. Nos casos mais controvertidos, havendo empate, a decisão caberá ao presidente da Corte. O quorum da votação é previsto no regimento interno e no CPP. Embora os prazos sejam muito curtos para o deslinde da questão, o atraso poderá ser ampliado com relativa facilidade. Afastados dois ministros, pela aposentadoria, o quorum será reduzido, tornando mais viável que os acusados se livrem das penas previstas antes do julgamento do mérito. Os fatos da vida e da morte não estão ao alcance dos juristas, para adivinhar se esse quorum numérico permanecerá estável ou se aumentará.

O leitor tem direito de perguntar: e daí? E daí que o vocábulo prescrição é dos mais curiosos da língua portuguesa. Prescrição tanto significa a exaustão do prazo para que um pronunciamento da justiça seja efetivamente adotado e publicado, contra ou a favor do interessado, quanto o rol dos remédios ou providências enunciados pelo médico, para tratamento de seu paciente. Na matéria penal é prazo; encerrado, o juiz não pode mais aplicar ao acusado a pena prevista para o delito. A lei prevê limites máximos do tempo, nos quais a decisão será lançada nos autos e tornada pública.

A coluna buscou alternativas para a pergunta do título. A resposta poderá ser marco histórico. Para o bem ou para o mal.

02 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria prepara nova denúncia contra grupo de Cachoeira

Ministério Público fará acusação de evasão, lavagem e contrabando e pedirá prisões

O Ministério Público Federal em Goiás prepara uma nova denúncia à Justiça contra Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e seu grupo. Desta vez, pelos crimes de evasão de divisas, contrabando e lavagem de dinheiro.

A denúncia deve ser protocolada nas próximas semanas e com novos pedidos de prisão preventiva.

A Procuradoria vai acusar Cachoeira e seu grupo de evasão de divisas ao tentar montar um esquema de jogo em Curaçao, no Caribe. Gravações telefônicas mostram o grupo agindo para cadastrar clientes de bingos clandestinos num site naquela região.

A Polícia Federal sustenta que as empresas do grupo de Cachoeira serviam para mandar ilegalmente para o exterior o lucro do esquema. A acusação por contrabando deve-se a elementos que mostram o uso ilegal de equipamentos vindos do exterior para máquinas caça-níquel.

Desde março, já há um processo na 11ª Vara Federal de Goiânia baseado em denúncia do Ministério Público contra 80 pessoas acusadas de participar do grupo. Nele, são mencionados crimes de formação de quadrilha, corrupção, violação de sigilo funcional e advocacia administrativa (usar cargo para patrocinar interesses privados).

As primeiras audiências desse caso deveriam ter ocorrido entre anteontem e ontem, mas foram suspensas pelo desembargador Tourinho Neto, do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, e não têm nova data para ocorrer.

Há sete réus presos e um foragido em relação a esse caso. A suspensão das audiências pode contribuir para a soltura deles. É que a lei 9034/95 estabelece um prazo de 81 dias para encerrar a instrução criminal —após o recebimento da denúncia— se houver réu preso.

No caso em questão, Cachoeira e os outros seis presos podem ser soltos se a Justiça entender que a lei tem de ser cumprida ao pé da letra, já que a denúncia foi recebida em 21 de março.

Mas isso nem sempre ocorre, porque há jurisprudência a favor da flexibilização da regra. A expectativa é que os advogados dos presos peçam o relaxamento da prisão em cima da lei.

Ciente disso, o Ministério Público Federal pretende pedir a prisão dos envolvidos na nova denúncia, o que poderia abrir novo prazo processual para mantê-los detidos.

A defesa de Cachoeira critica o movimento da Procuradoria de apresentar nova denúncia. Segundo a advogada Dora Cavalcanti, isso confirma a importância da decisão do TRF que suspendeu as audiências.

“O oferecimento de nova denúncia em nada alterará o quadro de absoluta desnecessidade e conseqüente ilegalidade da prisão a que Carlos Augusto Ramos já se encontra há mais de 90 dias.”

FOLHA DE S. PAULO

Liminar proíbe duas agências de enviar modelos ao exterior

02 JUN 2012

Duas empresas são acusadas de manter presas garotas enviadas para a Índia

Uma liminar (decisão provisória) da Justiça Federal de São Paulo proíbe duas agências brasileiras de enviar modelos para o exterior.

A decisão ocorreu após denúncia do Ministério Público Federal de São Paulo de que três jovens, uma delas de 15 anos, foram mantidas em cárcere privado na Índia.

As modelos, duas de São José do Rio Preto (SP) e uma de Conselheiro Lafaiete (MG), ficaram dois meses em Mumbai e foram resgatadas em dezembro de 2010.

Elas foram recrutadas pela agência Raquel Management, que tem sede em São José, e pela Dom Agency Model's, de Passos (MG).

O nome das modelos não foi divulgado.

Na ação, elas dizem que eram proibidas de sair do prédio por um vigia e que ficaram em um apartamento onde só havia água em parte do dia, além de sofrerem ameaças e assédio sexual. Também afirmam que trabalhavam para pagar dívidas.

As modelos foram resgatadas após o pai de duas delas pedir ajuda ao Consulado do Brasil em Mumbai.

Na época, o consulado constatou que o prédio ficava em uma área conhecida por ser zona de prostituição.

O procurador Jefferson Aparecido Dias alertou sobre os riscos para as modelos. "As pessoas recebem propostas maravilhosas, mas chegam lá e não era nada do que foi dito."

OUTRO LADO

O dono da Dom Agency Model's, Benedito Bastos, nega as acusações e afirma que houve um mal entendido. "Elas não estavam em cárcere privado. Elas tinham notebook, MSN, saíam para as baladas e toda hora iam para a padaria", diz.

"Existia um vigia que não bloqueava a saída delas. Apenas perguntava para onde iam e se queriam que ele fosse junto", afirma.

Bastos diz que o contato com a agência Indiana foi feito pela Raquel Management, e que desde a ação não envia mais ninguém para o exterior.

Funcionários da Raquel Management disseram que o que ocorreu "foi um engano" e que a empresa não iria comentar o caso.

03 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Casamentos de homossexuais dividem os tribunais pelo país

Decisões contrárias são maioria no Rio, BH e SP, e favoráveis, no RS e AL

FABIO BRISOLLA
DO RIO

A autorização para a realização de um casamento civil entre pessoas do mesmo sexo está deixando sem rumo os tribunais brasileiros.

As decisões têm sido tomadas de formas diversas em cada Estado do país.

No Rio, o juiz Luiz Marques vem negando todos os pedidos encaminhados por casais gays desde que assumiu a função de titular da Vara de Registros Públicos, há sete meses. Ao justificar o veto, afirma que a lei associa casamento a homem e mulher.

Mas a posição do juiz do Rio não é consenso no país. Rio Grande do Sul e Alagoas, por exemplo, têm decidido de forma oposta e dado autorização aos casamentos.

Para oficializar um matrimônio, o primeiro passo é preencher um requerimento em um cartório. Se houver dúvida, o caso pode ser

encaminhado para a avaliação de um juiz.

No caso do Rio, Luiz Marques orientou os cartórios cariocas a repassarem a ele todos os pedidos associados a casamento civil homoafetivo.

"As decisões do juiz são fundamentadas e devem ser respeitadas", avalia a desembargadora Maria Regina Nova, do Tribunal de Justiça do Rio, que, no entanto, tem uma interpretação diferente da lei. "Eu entendo que a Constituição também veda expressamente atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, cor ou religião."

São Paulo e Belo Horizonte seguem o exemplo carioca.

Nas duas, as decisões quase sempre têm sido contrárias. Julgamentos favoráveis surgem pontualmente em instâncias superiores. Na última quinta, o Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou o casamento civil de um casal formado por dois homens de Bauru, no interior do Estado.

FESTA E CARTÓRIO

Os resultados favoráveis chamam atenção em Porto Alegre e Maceió. Na capital gaúcha, dois dos cinco cartórios existentes na cidade estão registrando casamentos civis homoafetivos.

"Fui ao cartório em abril passado e, na mesma hora, marcaram a data. Deu tudo certo", comemora o arquiteto gaúcho José Pacheco, 39, que se casou no último dia 14.

Em dezembro, o Tribunal de Justiça de Alagoas autorizou os cartórios do Estado a habilitarem o matrimônio entre pessoas do mesmo sexo.

"Fizemos festa no ano passado para comemorar a união estável e agora marcamos o casamento no cartório", diz a cantora Luciana Lima, 28, que mora em Maceió com a mulher, a enfermeira paulistana Viviane Rodrigues, 33.

Juiz do Rio que veta união gay diz que cumpre a lei

DO RIO

Titular da Vara de Registros Públicos do Rio, o juiz Luiz Marques diz que poderia até julgar diferente se só prevalecesse sua vontade.

★

Folha - Por que o senhor não autoriza casamentos de gays?

Luiz Marques - É uma oposição fundada apenas em argumentos jurídicos. Não é uma questão pessoal. Se fosse prevalecer minha vontade, o julgamento talvez até fosse outro. Mas a lei associa casamento a homem e mulher.

E o que prevalece é a lei.

A Constituição estabelece que todos são iguais diante da lei. Com base nesse argumento, os casais gays reivindicam o mesmo direito.

Um casal formado por pessoas do mesmo sexo não é igual a um casal formado por um homem e uma mulher. Se fossem tratados de forma igual estaríamos desrespeitando as diferenças.

Como o senhor encara as críticas às suas decisões?

Não esperava essa repercussão. Mas não julgo para agradar ou desagradar.

Nas suas férias, a juíza substituta autorizou um casamento gay. O que achou?

Gera um desconforto ter um juiz julgando de uma maneira uma questão e outro decidindo de forma contrária. O ideal é que haja uma harmonia. Mas cada juiz tem sua independência.

03 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

BARRADOS NO CARTÓRIO

Impasse no casamento gay

O QUE DIZ A LEI

Constituição Federal estabelece que a união estável entre homem e mulher pode ser convertida em casamento civil

Mai.2011 - STF reconhece que união estável pode se estender a casais homossexuais

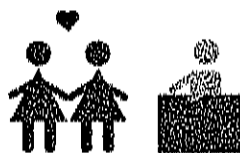
QUEM É A FAVOR

Diz que, se um casal homossexual pode oficializar sua união estável, consequentemente, deve ter a conversão para casamento civil

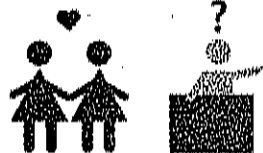
QUEM É CONTRA

Argumenta que a Constituição cita homem e mulher como representação de entidade familiar

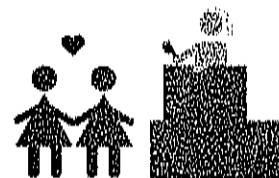
AUTORIZAÇÃO



> Cabe ao cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais oficializar o casamento gay



> Em caso de dúvida, é encaminhado para a Vara de Registros Públicos



> É possível recorrer ainda em instâncias superiores, como o Tribunal de Justiça

03 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Regras na rede

É preciso criar normas que protejam os produtores de conteúdo num mundo em que os avanços tecnológicos criam situações inéditas

Na opinião do ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, que defende o endurecimento de penas para violações ao direito autoral, as fraudes propiciadas pelas novas tecnologias se traduzem no Brasil em acintoso desprezo pelo trabalho intelectual.

Dipp, que preside a comissão de especialistas criada pelo Senado para elaborar um anteprojeto de novo Código Penal, tocou no aspecto central: os avanços tecnológicos criaram situações que não são contempladas pela atual legislação. Com isso, ficam desprotegidos os responsáveis pela criação de conteúdos.

De fato, nem o Código Penal nem a Lei de Direitos Autorais (LDA) dispõem sobre a internet — pelo simples fato de que suas normas datam de 1940 e 1998, respectivamente. É preciso, portanto, que esse vazio seja preenchido de maneira eficaz e criteriosa, sem condescendência, mas também sem os exageros e sobreposições típicos da febre legislativa brasileira.

Após ampla consulta pública realizada em 2010, a proposta de reforma da LDA transitou entre o Ministério da Cultura e a Casa Civil. Lá permanece até hoje.

São muitos os desafios a serem enfrentados pela nova legislação.

No que tange ao uso de conteúdos sem autorização, por exemplo,

a internet criou um problema nada trivial. Pesquisa realizada nos Estados Unidos há três anos mostrou que cada reportagem de jornal norte-americano era total ou parcialmente reproduzida em sites — sem autorização — 4,4 vezes, em média. No caso de conteúdo produzido pelos principais diários, a repetição chegava a 15 cópias.

No mercado de livros, há casos semelhantes. Estudo da empresa antipirataria Attributor mostrou que cerca de 3 milhões de pessoas buscam na internet, diariamente, versões gratuitas não autorizadas dos 90 livros mais vendidos pelo portal Amazon, levando a um prejuízo potencial de US\$ 3 bilhões.

No campo das indústrias fonográfica e audiovisual, a pirataria ou o compartilhamento de conteúdos tornaram-se corriqueiros.

Regular esse ambiente não é tarefa fácil, mas a dificuldade não a faz menos necessária. É preciso estabelecer limites e criar normas que protejam o investimento em conteúdo e os direitos autorais na rede mundial de computadores.

Sob o pretexto enganoso de que a internet deveria ser território "livre", esbulha-se o trabalho alheio e se desestimula toda forma de atividade intelectual realizada segundo padrões profissionais.

A criação de produtos intelectuais, de informação e de entretenimento, seja no mundo físico, seja no digital, demanda custos e esforço. Assegurar os dividendos não é um ato opressor. Ao contrário, é o mecanismo elementar que garante a geração de conteúdos de qualidade.

03 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

A cueca do poder

RIO DE JANEIRO— Na redemocratização do Brasil depois do Estado Novo, o primeiro deputado a ser casado foi Barreto Pinto, que apareceu de cueca numa revista de grande circulação nacional. Foi um escândalo. Como, de hora em hora, Deus piora, o decantado decoro parlamentar baixou a níveis tais e tantos que uma cueca a mais ou a menos não causaria espanto. Não apenas no dia a dia do Congresso, mas na vida pública em geral.

Um ministro do STF acusou um ex-presidente de coação, sendo desmentido pela única testemunha de um encontro que, em princípio, não deveria provocar um caso, a não ser pelos antecedentes dos dois principais envolvidos.

O ministro do STF tem um passado interessante. Advogado da União ao tempo da Presidência de Fernando Henrique Cardoso, prestou tais e tantos serviços ao poder que foi nomeado para o Supremo.

A indicação criou perplexidade no meio jurídico, surgiram protestos veementes de todos os lados e houve até mesmo o propósito de uma ação popular contra a sua nomeação. O ministro foi acusado de abafar casos de corrupção daquele governo.

Por sua vez, o ex-presidente da República, mesmo sem ter mais o poder de coação oficial, não devia dar motivo para a acusação de ter pressionado um juiz não em causa própria, mas no interesse de seu partido, réu notório do mensalão que tanto prejudicou o seu primeiro governo. Negando a coação, não negou o encontro.

O que fica evidente nesse disse-me disse é o caráter cada vez mais político (e até partidário) da Justiça em seu mais alto escalão. No fundo, uma briga entre PT e PSDB envolvendo cabos eleitorais de alto coturno. Ficamos sabendo que pelo menos um dos juízes do escândalo já antecipou o seu voto, contrariando a tradicional ética dos tribunais.

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

GILMAR MENDES

*Fiquei perplexo com
o comportamento
e as insinuações
despropositadas
do [ex] presidente*

03 JUN 2012

ministro do STF, sobre
a conversa com Lula
revelada pela "Veja", em
que o ex-presidente teria
feito lobby para adiar o
julgamento do mensalão

LULA

*Meu sentimento é de
indignação. Indiquei
oito ministros ao
Supremo e nenhum
pode registrar qualquer
pressão minha*

nota divulgada pela assessoria
de Lula, que confirma o
encontro, mas contesta
a versão do ministro

CELSO DE MELLO

*Se [Lula] ainda
fosse presidente
da República, esse
comportamento
seria passível de
impeachment*

ministro mais antigo do STF, sobre
a conversa em que Lula teria
pressionado Gilmar Mendes a adiar
o julgamento do mensalão

03 JUN 2012
FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Editorial

A Academia Paulista de Letras Jurídicas cumprimenta a **Folha** pelo editorial "Recato no Supremo" (1/6). Oportuno, equilibrado, condena os excessos verbais cometidos e recomenda algumas regras: não se pronunciar sobre casos por julgar; restringir contatos com políticos a cerimônias públicas; receber partes e advogados só no recinto do STF, com divulgação prévia da agenda. O bom funcionamento do Judiciário é fundamental para a consolidação democrática e a consagração do Estado de Direito.

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (São Paulo, SP)

01 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Recato no Supremo

Excessos cometidos por ministros do STF nos últimos dias, após encontro de Lula com Gilmar, vêm confirmar a deterioração de padrões

O Supremo Tribunal Federal se compõe de 11 ministros, escolhidos entre cidadãos de notável saber jurídico — e reputação ilibada. Assim exige a Constituição.

Não há honra maior, para um jurista, que ser escolhido para integrar esse corpo de guardiões da Carta. O preço que lhes cabe por tal distinção é manter sem mancha o renome com que ali chegaram, pois de seu comportamento como ministros passa a nutrir-se o prestígio da própria corte.

É lamentável constatar que, ao longo da última década, o zelo para com essa obrigação vem decaindo paulatinamente. Nas últimas semanas, acentuou-se o descaso até o ponto de suscitar alarme.

E não se trata só do efeito das palavras e narrativas impensadas que emergiram nestes dias conturbados, com as entrevistas ocasionadas pelo encontro que o ministro Gilmar Mendes aceitou realizar com Luiz Inácio Lula da Silva no escritório de Nelson Jobim — três ex-presidentes, ressaltou-se, um da República e dois do Supremo.

Muito já se falou e escreveu sobre a impropriedade da reunião. Impropriedade evidente, em face da conjuntura politicamente aquecida pela vizinhança da CPI do caso Cachoeira, centrada na figura de um senador com que o ministro Gilmar mantinha relacionamento

próximo o bastante para aceitar caronas de avião. E, também, do julgamento, pelo STF, do mensalão, na negação do qual Lula concentra sua atividade de ex-presidente (embora em reunião ministerial de 12 de agosto de 2005 tenha pedido desculpas pelo que então chamava de "práticas inaceitáveis").

Erraram Gilmar, Jobim e Lula, concluíram muitos. Mais que repetir o que está claro como o dia, cabe destacar que o padrão de excessos verbais e de comportamento não é novo. Há coisa de um mês, o ministro Cezar Peluso, que deixava a presidência do STF, criticou o colega Joaquim Barbosa em entrevista; este retorquiu, também pela imprensa, com adjetivos como "caipira", "firano" e "corporativo".

O STF já exibiu até bate-bocas em plenário. Em pelo menos duas ocasiões (2007 e 2009), altercaram-se os ministros Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes. Há quem veja aí o produto da combinação de personalidades ególatras com a transmissão de sessões pela TV Justiça.

A transparência dos trabalhos do STF, no entanto, é algo que veio para ficar. Não é ela que precisa ser contida, mas os impulsos e costumes dos próprios ministros.

Recomenda-se começar com algumas regras básicas: não se pronunciar sobre casos por julgar; restringir contatos com políticos a cerimônias públicas; receber partes e advogados só no recinto do STF, com divulgação prévia da agenda.

Entre as prerrogativas dos ministros, em sua independência, não está a de macular a reputação da corte a que servem.

04 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF resiste à pressa de Ayres no mensalão

Novo presidente da corte quer acelerar julgamento para ter tempo de decidir outras questões em seu curto mandato

Ministro tem recebido críticas de colegas por querer julgar um caso relevante por semana antes de se aposentar

FELIPE SELIGMAN
DE BRASÍLIA

Pouco mais de um mês após assumir a presidência do STF (Supremo Tribunal Federal), Carlos Ayres Britto já precisou entrar em campo duas vezes para apaziguar os ânimos de colegas e enfrentou resistências de alguns deles, principalmente relativas ao julgamento do mensalão.

Os ministros reagiram, por exemplo, à proposta feita por ele de separar um mês na agenda da corte para julgar o caso e decidiram que o julgamento não ocorrerá em todos os dias da semana. Assim, a análise da ação deve levar dois meses para terminar.

Para Ayres, o ideal seria o tribunal fazer uma força-tarefa e resolver a questão do mensalão em três ou quatro semanas, liberando mais tempo de seu curto mandato de sete meses para outros assuntos. Ele deixará a corte em novembro, quando completará 70 anos.

A maioria de seus colegas, porém, foi contra. O relator da ação, Joaquim Barbosa, afirmou não ter condições físicas de participar de sessões diárias e que durem o dia inteiro por conta de seus problemas de coluna.

Ayres também queria usar o recesso de julho para analisar o caso. Da mesma forma, ouviu dos colegas que isso seria inviável. Alguns deles, co-

mo Marco Aurélio e Barbosa, já avisaram que têm compromissos e até viagens marcadas para o período de férias.

Para que o julgamento seja marcado, Ricardo Lewandowski precisa apresentar sua revisão do relatório da ação feito por Barbosa, o que deve ocorrer até o fim do mês.

Ayres chegou a oferecer a convocação de até três juizes penalistas para auxiliá-lo. Lewandowski, contudo, não gostou e avaliou a proposta como uma "indevida pressão" sobre sua autonomia.

AGENDA INTENSA

Ministros ouvidos pela Folha também se queixam da vontade do novo presidente

QUESTÃO DE ORDEM

Quando será o julgamento?

Provavelmente em agosto. A data ainda não foi marcada

O que falta?

Lewandowski, revisor do processo, precisa apresentar seu relatório, o que deve fazer até o fim de junho

Quanto tempo vai durar?

Cerca de dois meses, devido à grande quantidade de réus

Todos os ministros vão participar?

Cezar Peluso se aposenta em setembro, quando faz 70 anos, e o julgamento provavelmente ainda não estará concluído. Dias Toffoli pode se declarar impedido por ter trabalhado para o PT

de julgar semanalmente um caso relevante. Um deles disse que não é prudente colocar na pauta "uma final de Copa por semana".

No primeiro mês de Ayres como presidente da corte, o STF julgou, por exemplo, a constitucionalidade das cotas raciais e resolveu conflito de décadas entre índios e fazendeiros no sul da Bahia.

Ayres, no entanto, tem enfrentado problemas de falta de quórum — é preciso ao menos oito ministros no plenário para julgamentos de questões constitucionais — e, em pelo menos três ocasiões, teve que interromper julgamentos já iniciados.

A principal razão para isso é o fato de a ministra Cármen Lúcia, nova presidente do TSE, ter decidido iniciar as sessões da corte eleitoral às 19h e, por isso, não tem ficado até o final dos julgamentos no Supremo. Saindo mais cedo, ela acaba obrigando outros dois ministros que também são integrantes do TSE a acompanhá-la.

Fora os problemas relacionados a julgamentos, Ayres também já teve de atuar como homem em duas ocasiões. A primeira aconteceu no primeiro dia de sua presidência, quando os colegas Cezar Peluso e Joaquim Barbosa trocaram farpas públicas.

Na última semana, ele novamente teve de entrar em campo, desta vez pedindo que Gilmar Mendes baixasse o tom nas críticas ao ex-presidente Lula. Em um movimento de bastidor, combinou com os colegas que o tribunal não deveria entrar na polêmica, transformando o caso em um "entreviro pessoal".

04 JUN 2012 JORNAL DO ESTADO

ROGÉRIO SILVA FONSECA

A união homossexual e a constituição de família

No último dia 24 de maio foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, o Projeto de Lei (PL) 612/2011, da senadora Marta Suplicy (PT-SP), que define como entidade familiar "a união estável entre duas pessoas, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família".

O projeto terá ainda um longo caminho, seguindo agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado e, caso também seja lá aprovado, seguirá para análise da Câmara dos Deputados.

Assim, a aprovação do último dia 24 não é definitiva, mas com certeza tem grande significado e importância. É mais um passo no sentido de corrigir a inaceitável intolerância em relação às opções sexuais, que infelizmente ainda teimam em existir em nossa sociedade.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, ratificando o que nossos tribunais já vinham fazendo reiteradamente. Porém, em razão da falta de lei que regule o tema, ainda são muitos, e continuarão sendo, os problemas encontrados pelos casais.

O atual texto do Código Civil brasileiro prevê expressamente apenas a união estável "entre o homem e a mulher". É a alteração prevista no projeto de lei aprovado pelo Senado, altera o texto para "entre duas pessoas".

De todo modo é importante

ressaltar que a aprovação do projeto de lei, embora seja um importante passo no sentido de pacificar inúmeras discussões sobre o direito de herança, de alimentos, de ser dependente em planos de saúde e de previdência, e regime de bens, entre outros tantos, não colocará fim à discussão sobre o tema.

A questão somente será resolvida definitivamente com aprovação de emenda constitucional que venha alterar o artigo 226 da Constituição Federal, em especial seu §3º, onde também é previsto que somente "é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar". O atual dispositivo constitucional vem sendo usado como fundamento de muitos magistrados e oficiais de cartório de registro civil para continuar negando a possibilidade da união estável de pessoas do mesmo sexo e sua conversão em casamento.

A união estável entre pessoas do mesmo sexo é uma realidade que não pode ser simplesmente negada e desconsiderada, seja pela ignorância, pela intolerância, pelo preconceito, e muito menos por imposição de lei. E o Direito é uma ciência humana, e deve caminhar com as mudanças da sociedade, que nos dias de hoje não tolera mais a discriminação da orientação sexual.

Rogério Silva Fonseca é advogado da área civil do escritório Polkoto e Cury Advogados.

04 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

Bloqueio

A Justiça determinou, na última sexta-feira, o bloqueio dos bens do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (sem partido), de sua ex-mulher, Cláudia Queiroz, e de outros quatro funcionários da Câmara de Vereadores de Curitiba foram bloqueados, de acordo com determinação da Justiça do Paraná. Ao todo, foi bloqueado R\$ 5,9 milhões. Os seis são réus em um processo de improbidade administrativa protocolado pelo Ministério Público. Derosso é acusado de favorecer a empresa Oficina da Notícia, de sua então esposa, que foi contratada para fazer um jornal de comunicação interna da Câmara. O contrato com a Câmara era para o gerenciamento de quase R\$ 35 milhões. Na época da contratação, a atual mulher de Derosso era funcionária da Câmara e, por isso, não poderia participar da licitação. Em dezembro, o relatório da Comissão não penalizou nem responsabilizou Derosso.

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

04 JUN 2012

Foro comum

Quando um juiz deixa de exercer o cargo em função da aposentadoria, perde o seu foro especial e os processos contra ele devem ser enviados à primeira instância. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

Controle

Por determinação da presidência e corregedoria do TJ-MG, os juízes mineiros têm até o dia 15 de junho para apresentar ao Tribunal cópias das declarações de bens e renda que foram entregues para a Receita Federal de 2007 a 2011.

Rural

A 6ª Turma do TRF da 4ª Região concedeu salário-maternidade a uma trabalhadora rural do Paraná, bola-fria, com base apenas em prova testemunhal. Para o relator da decisão, desembargador federal João Batista Pinto Silveira, quando se trata de trabalhadora rural, deve-se considerar a informalidade com que é exercida a profissão, devendo ser abrandada a exigência de prova material.

DNA

A 12.654/12, publicada no último dia 29, cria um catalogação específica do material genético (DNA) de condenados por crimes hediondos ou crimes violentos contra a pessoa, como homicídio, extorsão mediante seqüestro e estupro.

Reintegração

Um bancário, portador do HIV, que foi demitido pelo banco onde trabalhava sem justa causa, terá de ser reintegrado ao cargo. A decisão é da 1ª Turma do TST. O relator do recurso destacou que, mesmo sem nexo causal, o tribunal vem admitindo o reconhecimento da presunção de ato discriminatório quando o empregado soropositivo tem dispensa imotivada.

Quinto

O Conselho Pleno da OAB Paraná escolheu os seis integrantes da lista sêxtupla que vão concorrer à vaga de desembargador do TJ pelo quinto constitucional. São eles: José Hipólito Xavier da Silva, Dely Dias das Neves, Munir Abbage, Marcione Pereira dos Santos, Marcia Carla Perelra Ribeiro e Márcio Antonio Sasso. A lista sêxtupla será enviada ao TJ, que escolherá três nomes que, por sua vez, vão compor a lista tríplice a ser enviada para a escolha do governador do estado.

Rede

Provedor de acesso à Internet que é notificado sobre mensagens ofensivas e preconceituosas publicadas na rede e não toma nenhuma providência, deve ser responsabilizado pelos danos morais causados. O entendimento é da 3ª Turma do TJ do Rio Grande do Sul.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 733 do STF

– Não cabe Recurso Extraordinário contra decisão proferida no processamento de precatórios

04 JUN 2012

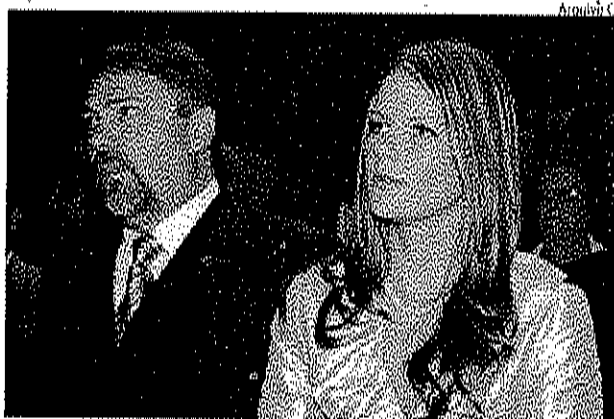
JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia bens de Derosso e Cláudia Queiroz

Decisão prevê o bloqueio de um total de R\$ 5,9 milhões

A Justiça do Paraná determinou, na quinta-feira (30), o bloqueio de R\$ 5,9 milhões, dos bens do vereador João Cláudio Derosso (sem partido), da ex-mulher dele, Cláudia Queiroz e de outros quatro funcionários da Câmara de Vereadores de Curitiba.

Os seis são réus em um processo de improbidade administrativa protocolado pelo Ministério Público, após denúncias de que a ex-mulher de Derosso, então presidente da Câmara, teria sido beneficiada em



Derosso e Cláudia respondem pelos contratos de publicidade da Câmara

uma licitação para as verbas de publicidade da Casa.

Na época da licitação, Cláudia era funcionária da Câmara. A empresa dela,

Oficina da Notícia, foi a vencedora do processo. O contrato com a Câmara era para o gerenciamento de quase R\$ 35 milhões. Para

o juiz Jailton Trentini, da 1ª Vara da Fazenda Pública houve direcionamento no processo de licitação.

Derosso disse que não tinha conhecimento da decisão e que por isso não iria se pronunciar. O advogado de Cláudia Queiroz, Marcelo Ciscato, informou que soube do bloqueio de bens ainda na quinta-feira. Para ele, a decisão judicial foi "descabida". "A Cláudia se desligou da Câmara no dia 1º de maio [de 2006] e o contrato foi assinado no dia 8", afirma o advogado.

04 JUN 2012

CÓDIGO PENAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresas responderão penalmente por corrupção

Reformas foram debatidas durante Seminário de Probidade Administrativa

A responsabilidade penal de empresas em casos de corrupção será uma das principais inovações do novo Código Penal, de acordo com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp, que preside a comissão de juristas instituída pelo Senado Federal para elaborar o anteprojeto que visa atualizar o código. O ministro participou, na tarde da última quinta-feira (31), do Seminário Nacional de Probidade Administrativa, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça na sede do STJ, em Brasília. Na ocasião, Dipp – que já comandou a Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ –, destacou as principais medidas sugeridas pelo grupo de especialistas que coordena para fomentar o combate à fraude, principalmente no âmbito da administração pública.

O ministro lembrou que o Código Penal foi promulgado ainda nos anos do 1940, durante regime de exceção instituído pelo então presidente da República, Getúlio Vargas. De acordo com ele, a norma fora construída para uma sociedade muito diferente da atual. O trabalho de atualização do Código Penal, segundo avaliou, não é uma tarefa simples. Além de defasado em relação ao tempo e à conjuntura, a legislação encontra-se em desa-

linho com a Constituição Federal, promulgada posteriormente a sua edição, em 1988. Outra dificuldade são as inúmeras leis atualmente existentes para tratar de tipos penais específicos. De acordo com Dipp, seriam pelo menos 120 normas concorrendo com o Código Penal.

"Propus que todas essas leis fossem incorporadas ao Código Penal, para que este volte a ocupar o centro das leis penais brasileiras", afirmou o ministro. Outra providência sugerida pela comissão de juristas, de acordo com ele, foi adequar o anteprojeto aos tratados internacionais na área criminal que foram ratificados pelo Brasil.

CORRUPÇÃO

No que diz respeito ao combate à corrupção, uma das propostas mais significativas, segundo o ministro, é a que visa imputar responsabilidade penal à pessoa jurídica – ou seja, às empresas que corroboram para essa prática, principalmente no âmbito da administração pública. De acordo com Dipp, a proposta tem por base a constatação de que as maiores transações geralmente envolvem empresas transnacionais. "Evidentemente as penas aplicadas às pessoas jurídicas serão compatíveis a esse instituto.

Serão penas privativas de direitos como, por exemplo, pagamento de multas, proibição de contratar com instituições financeiras ou de participar de licitações com a administração direta ou indireta", explicou o ministro, ressaltando a responsabilidade penal da pessoa jurídica já existe para os crimes ambientais.

De acordo com o ministro, a comissão sugeriu também a criminalização dos jogos de azar, hoje enquadrados como contravenção. Outra sugestão, com o objetivo de promover a probidade administrativa, diz respeito à tipificação do crime de enriquecimento ilícito para o agente público que tiver rendimento incompatível com suas fontes legais de renda. "Ampliamos o conceito de 'servidor público' para todo aquele que exerce função ou cargo público, assim como mandato eletivo", disse Dipp.

Debatedor da mesa, o ex-conselheiro do CNJ Felipe Locke destacou a importância de se atualizar a norma, principalmente no tocante à questão da corrupção. "O tema da probidade nos é muito caro. Por isso, é algo que preocupa toda a sociedade", disse. "Falta um código penal que esteja de acordo com a nossa realidade. Precisamos de um código que tutele o bem jurídico", acrescentou.